

PROCEDIM. LICITAT. ELETRÔN. Nº 001/2020
PROCESSO Nº 113.9827.2020.0000178-50

Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria para apoiar a revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, revisar os parâmetros técnico-operacionais da concessão e estruturar o modelo de gestão e fiscalização do Contrato de Concessão do Serviço Público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do Sistema Rodoviário BA 093, Contrato de Concessão nº 01/2010, sob a regulação da AGERBA.

CONSÓRCIO ACCENTURE-EGIS-MANESCO

HABILITAÇÃO

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO (TCCC)

Pelo presente instrumento, as partes a seguir qualificadas, doravante designadas individualmente como “CONSORCIADA” e em conjunto como “CONSORCIADAS”:

- I. **ACCENTURE DO BRASIL LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua Alexandre Dumas, 2051, Chácara Santo Antônio, na Cidade e Estado São Paulo, CEP 04.717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.534.094/0001-58, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.213.404.698, e por sua filial na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves, nº. 620, Torre Empresarial, sala 3305, Caminho das Árvores, inscrita no CNPJ sob o nº. 96.534.094/0040-64, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, por seus Diretores Sr. **Gustavo Rocha Amaral**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. M6.186.171, inscrito no CPF/MF sob o n.º 901.197.036-53, e o Sr. **Rene Fabiano Parente**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 18.600.767, inscrito no CPF/MF sob o nº. 272.405.658-23, a seguir denominada individualmente “**ACCENTURE**”;
- II. **EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à Rua Passadena, nº 89, Parque Industrial San Jose, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.239.135/0005-03, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.229.095.771, neste ato representada por seu Diretor Sr. **Paulo Roberto Miranda Serra**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 7.600.522-7 SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob o nº 060.129.101-9 e no CPF/MF sob nº. 039.020.208-81, doravante designada simplesmente “**EGIS**”; e,
- III. **MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede na Avenida Paulista nº. 287, 7º andar, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob o nº. 66.865.965/0001-55, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo Sr. **Marcos Augusto Perez**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 17.507.703 SSP/SP, inscrito no CFP/MF nº. 085.918.718-71 e na OAB/SP nº. 100.075, doravante denominada “**MANESCO**”.

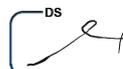
RESOLVEM firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO (“TERMO DE COMPROMISSO”), o qual será regido segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Compromisso é formalizar a intenção das partes em constituírem um consórcio (“CONSÓRCIO”), para fins de execução dos serviços decorrentes da licitação (“LICITAÇÃO”) junto a Empresa Baiana de Ativos S/A (“BAHIAINVEST” ou “Cliente”), cujo escopo é a Prestação de serviços de consultoria para apoiar a revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, revisar os parâmetros técnicooperacionais da concessão e estruturar o modelo de gestão e fiscalização do Contrato de Concessão do Serviço Público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do Sistema Rodoviário BA 093, Contrato de Concessão nº 01/2010, sob a regulação da AGERBA – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, conforme previsto no Edital do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 001/2020 (“Edital”);
- 1.2. O direito à execução do Contrato decorrerá de haver sido selecionada a proposta (“PROPOSTA”) apresentada ao Cliente no âmbito da Licitação, de acordo com os termos do Edital do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 001/2020 (“EDITAL”), em conjunto pelas CONSORCIADAS.

DS
PRMS

DS
GL

DS


DS
RP

CLÁUSULA 2ª - DENOMINAÇÃO/ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

- 2.1 O CONSÓRCIO terá sua sede no escritório da ACCENTURE, no endereço constante do preâmbulo, e será denominado **Consórcio Accenture-Egis-Manesco**.
- 2.2 O CONSÓRCIO não constituirá pessoa jurídica distinta de seus membros, não gerando qualquer vinculação de caráter comercial, trabalhista, fiscal e tributário.

CLÁUSULA 3ª - PARTICIPAÇÃO

- 3.1 O CONSÓRCIO será composto apenas pelas CONSORCIADAS qualificadas no preâmbulo deste TERMO DE COMPROMISSO, que, salvo por autorização prévia do CLIENTE, se comprometem a não alterar a constituição ou composição do CONSÓRCIO, que respeitará divisão percentual a ser estabelecida no Termo de Constituição de Consórcio, até o cumprimento do objeto do CONTRATO, mediante termo definitivo e cumprimento de todas as obrigações ali assumidas.
- 3.2 A participação de cada uma das CONSORCIADAS no CONSÓRCIO corresponde à seguinte divisão percentual:

PARTE	PERCENTUAL(%)
EGIS	22,28%
MANESCO	15,83%
ACCENTURE	61,88%
TOTAL	100%

CLÁUSULA 4ª - LIDERANÇA

- 4.1 A liderança do CONSÓRCIO caberá à ACCENTURE (“LÍDER”), a qual terá a incumbência de exercer a representação técnica, administrativa e legal e cujo representante será credenciado para participar de todas as reuniões em que serão tratados assuntos e tomadas de decisões de interesse comum das CONSORCIADAS, relacionadas exclusivamente com a Licitação e o Contrato.
- 4.2 As CONSORCIADAS desde já conferem à LÍDER, bem como a seus procuradores, amplos poderes para representar o CONSÓRCIO durante todo o procedimento licitatório e a vigência contratual, em todos os atos concernentes ao procedimento licitatório, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de toda e qualquer proposta técnica e/ou comercial a ser apresentada ao Cliente no âmbito da Licitação, possuindo amplos e especiais poderes para receber e dar preço, dar quitação, responder administrativa e judicialmente pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, receber notificação, intimação e citação, requerer, transigir e, ainda sem limitação, receber e dar quitação em nome do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA 5ª - RECEITA E PARTILHA DE RESULTADOS

- 5.1 As Consorciadas concordam que não haverá partilha de resultados, uma vez que a participação de cada uma delas no CONSÓRCIO e nos respectivos faturamentos se dará de forma individualizada.
- 5.2 Cada uma das CONSORCIADAS arcará com os custos decorrentes de tributos, taxas e emolumentos incidentes sobre o valor de sua remuneração, inclusive de tributos retidos na fonte sem direito a reembolso ou ressarcimento.

CLÁUSULA 6ª - RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 6.1 As CONSORCIADAS se declaram solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações, compromissos e pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO decorrentes e relacionados à LICITAÇÃO e ao CONTRATO.
- 6.2 As CONSORCIADAS declaram ter pleno conhecimento das condições gerais e das disposições aplicáveis ao EDITAL e ao CONTRATO.

DS
PRMS

DS
GL

DS
[Handwritten Signature]

DS
RP

CLÁUSULA 7ª - VIGÊNCIA

- 7.1 O presente TERMO DE COMPROMISSO terá a sua vigência nos termos requeridos do procedimento licitatório.

CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Cada uma das CONSORCIADAS conservará a sua personalidade jurídica própria, mantendo sua plena liberdade e autonomia para continuar a operar individualmente em seus respectivos fins sociais, conservando, cada uma delas, a sua independência econômica e administrativa, bem como todos os direitos decorrentes de sua autonomia jurídica.
- 8.2 A(s) CONSORCIADA(S) se obrigam a manter o entrosamento necessário ao perfeito desenvolvimento dos serviços a serem contratados.
- 8.3 Todas as notificações, solicitações, pedidos ou outros comunicados referentes ao presente Termo de Compromisso, trocados entre as CONSORCIADAS, deverão ser feitos por escrito e enviadas para os endereços constantes no preâmbulo deste Termo de Consórcio.
- 8.4 O presente Termo de Compromisso é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as CONSORCIADAS, seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

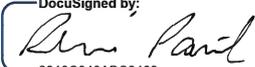
CLÁUSULA 9ª - FORO

- 9.1 As CONSORCIADAS concordam em envidar todos os esforços para solucionar amigavelmente qualquer conflito, disputa, controvérsia, questão ou reclamação decorrente ou relacionada ao presente Termo de Compromisso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.2 Todos os conflitos decorrentes de ou em relação a este Acordo e que as CONSORCIADAS não puderam resolver amigavelmente dentro do prazo acima previsto serão dirimidos por meio de arbitragem, mediante requerimento de qualquer das Partes à Câmara, a ser administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá - CAM/CCBC ("Câmara"), e que obedecerá às regras em vigor, que no momento de tal requerimento estiverem estabelecidas no Regulamento da CAM/CCBC ("Regras"). A arbitragem será conduzida por um tribunal arbitral composto por 3 (três) árbitros nomeados em conformidade com as Regras. A arbitragem observará as leis brasileiras, deverá ocorrer na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e deverá ser realizada em português.
- 9.3 Cada uma das Partes se reserva o direito de recorrer ao Poder Judiciário, ficando desde já eleito o Foro da capital do Estado de São Paulo, com o objetivo de obter, em caráter provisório, medidas cautelares, antes da instituição do tribunal arbitral.

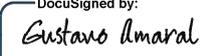
E, por estarem assim, justas e contratadas, as CONSORCIADAS, juntamente com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e efeito.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

Assinatura **Accenture**:

DocuSigned by:

 2840C940ABC8469...
 Rene Fabiano Parente
 Diretor Executivo

Assinatura **Accenture**:

DocuSigned by:

 425476145B5B4C5...
 Gustavo Amaral
 Diretor Executivo

Assinatura **Manesco**:

DocuSigned by:

 EBD687E393104B5...
 Marcos Perez
 Sócio

Assinatura **Egis**:

DocuSigned by:

 3A99A5080BB4489...
 Paulo Serra
 Diretor

TESTEMUNHAS:

Assinatura Testemunha: DocuSigned by:

Sarah Wallace Escalante
DB6E118B7F6B4AF...

Assinatura Testemunha: DocuSigned by:

Nathalia Tdedo
9D037BDACE8240C...

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS CONSTANTES DO
ART.38, INCISOS I AO VIII DA LEI 13.303/16**

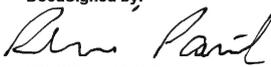
À BAHIAINVESTES – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref. Licitação 001/2020

Prezados Senhores,

O CONSÓRCIO ACCENTURE-EGIS-MANESCO, por meio de sua Consorciada Líder **ACCENTURE DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.534.094/0040-64, com endereço na Av. Tancredo Neves, 620, Torre Empresarial sala 3305, Caminho das Árvores, Salvador - BA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **RENE FABIANO PARENTE**, portador da cédula de identidade – RG n. 18.600-767 e inscrito no CPF sob o n. 272.405.658-23, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 38, incisos I a VIII, da Lei Federal n. 13.303/2016, não existir fato impeditivo para sua Contratação ou de suas Consorciadas pela BAHIAINVESTES, assim como os sócios ou acionistas eleitos para mandato de administração ou direção da empresa não se encontram impedidos de praticar atos da vida civil, nem estão sob restrição dos direitos decorrente de sentença condenatória criminal transitada em julgado, e assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo a sua Contratação. Declara ainda que suas Consorciadas não prestaram consultoria ou assessoramento, nos últimos 12 meses, à Concessionária do Contrato de Concessão nº 01/2010 - Concessão do Serviço Público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do Sistema Rodoviário BA 093.

Salvador, em 18 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:

 2810C040ABC8469...

CONSÓRCIO ACCENTURE-EGIS-MANESCO
Accenture do Brasil Ltda.
Empresa Líder
RENE FABIANO PARENTE
Representante Legal



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

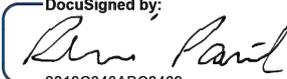
À BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref. Licitação 001/2020

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO ACCENTURE-EGIS-MANESCO**, por meio de sua Consorciada Líder **ACCENTURE DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.534.094/0040-64, com endereço na Av. Tancredo Neves, 620, Torre Empresarial sala 3305, Caminho das Árvores, Salvador - BA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **RENE FABIANO PARENTE**, portador da cédula de identidade – RG n. 18.600-767 e inscrito no CPF sob o n. 272.405.658-23, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a proposta foi elaborada de forma independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Procedimento Licitatório; que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas no Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições da Licitação, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas do Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório; que todos os atestados apresentados, bem como as informações nele constantes são verdadeiras, e ainda que a empresa cumpriu fielmente com as obrigações neles previstas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data; e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Salvador, em 18 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:

 2810C040ABC8469

CONSÓRCIO ACCENTURE-EGIS-MANESCO
Accenture do Brasil Ltda.
Empresa Líder
RENE FABIANO PARENTE
Representante Legal

HABILITAÇÃO ACCENTURE



JUCESP PROTOCOLO
0.947.890/20-8

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
ACCENTURE DO BRASIL LT**

CNPJ: 96.534.094/0001-58

NIRE: 35.213.404.698



CONVÊNIO
CIESP

SINGULAR

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

(A) **ACCENTURE INTERNATIONAL B.V.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Gustav Mahlerplein 90, 1082 MA, Amsterdã, Holanda, CNPJ n. 05.715.995/0001-90, neste ato devidamente representada por seu procurador, o Sr. **Marcelo Volta de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 11 de junho de 1970, RG n. 14.763.584-6 (SSP/SP), CPF n. 153.617.698-27, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n. 2.051, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, São Paulo/SP; e

(B) **ACCENTURE MINORITY I B.V.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Gustav Mahlerplein, 90, Amsterdã, Holanda, CNPJ n. 12.597.265/0001-06, neste ato devidamente representada por seu procurador, o Sr. **Marcelo Volta de Almeida Prado**, conforme acima qualificado;

na qualidade de sócias representado a totalidade do capital social da **ACCENTURE DO BRASIL LTDA**. (“Sócias”), sociedade limitada com sede na Rua Alexandre Dumas, n. 2.051, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, São Paulo/SP, CNPJ n. 96.534.094/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.213.404.698 (“Sociedade”);

resolvem alterar o contrato social da Sociedade (“Contrato Social”):

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS DE FILIAIS

1.1. As Sócias resolvem, de comum acordo e sem quaisquer ressalvas, **alterar** o endereço de duas de suas filiais, conforme abaixo:

- (i) a filial localizada na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n. 96.534.094/0027-97 e com NIRE 26.900.547.245, passará da Rua Cais do Apolo, n. 222, Sala A do 10º andar, Edifício Vasco Rodrigues, Bairro Recife Antigo, CEP 50030-230, para a **Avenida Alfredo Lisboa, n. 9, Sala 101, Armazém 9, Bairro Recife, CEP 50030-150, Recife/PE**; e



(ii) a filial localizada na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n. 96.534.094/0031-73 e com NIRE 26.900.615.216, passará da Avenida Conde da Boa Vista, n. 800, 3º, 8º e 9º andares, Boa Vista, CEP 50060-004, para a Avenida Conde da Boa Vista, n. 800, 8º e 9º andares, Soledade Recife, CE.º 50060-001, Recife/PE.

1.2. Em virtude das deliberações tomadas nos Itens 1.1, as Sócias resolvem alterar os Parágrafos Doze e Quinze da Cláusula 2 do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“2. A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, n.º 2.051, Chácara Santo Antônio, CEP 04.717-004, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação do sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade possui uma filial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 500, 17º e 18º pavimentos e loja C, térreo, CEP 20031-170. (CNPJ: 96.534.094/0002-39; NIRE: 33.900.265.989);

Parágrafo Segundo - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua José Alexandre Buaiz, 300, 20º andar, salas 2001, 2002, 2003, 2004, 2014, 2015, 2017, 2021, 2023 e 2023-B, Bairro Enseada do Suá, CEP 29050-545 (CNPJ: 96.534.094/0005-81; NIRE: 32.900.283.331);

Parágrafo Terceiro - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 558, 1º Andar, Centro, CEP 80.010-010 (CNPJ: 96.534.094/0006-62; NIRE: 41900780006);

Parágrafo Quarto - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Andradas, nº 3000, 7º andar, salas 71, 72, 73 e 74, Santa Efigênia, CEP 30260-070. (CNPJ: 96.534.094/0010-49; NIRE: 31.901.565.011);

Parágrafo Quinto - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, Parque Cidade Corporate - SCS, Quadra 09, Bloco C, Torre C, Salas 1001, 1002 e 1003, CEP 70.308-200 (CNPJ: 96.534.094/0008-24; NIRE: 53.900.207.802);

Parágrafo Sexto - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Uruguai, 335, 17º andar, sala 177, Centro Histórico, CEP 90010-140 (CNPJ: 96.534.094/0009-05; NIRE: 43901062231);



Parágrafo Sétimo – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Bonnard (Green Valley I), 980, Bloco 10 – níveis 4,5 e 6, Bloco 11 – níveis 5, 6, e 7; Bloco 12 – nível 6, Bloco 13 – nível 6 e Bloco 15 – nível 6, Alphaville Empresarial, CEP 06.465-134 (CNPJ: 96.534.094/0007-43; NIRE: 35.903.234.393);

Parágrafo Oitavo - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Avenida Contorno, 3.455, Galpão 8, sala 35, Bairro Paulo Camilo, CEP 32669-900. (CNPJ: 96.534.094/0015-53; NIRE: 31.901.701.454);

Parágrafo Nono - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Doutor Francisco Portela, 451, Sobrado, Bairro Centro, CEP 27910-200 (CNPJ: 96.534.094/0019-87; NIRE: 33.900.953.389);

Parágrafo Dez – A Sociedade possui uma filial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, 231, sala 2903, Centro, CEP 20030-905. (CNPJ: 96.534.094/0022-82; NIRE: 33.900.972.146);

Parágrafo Onze – A Sociedade possui uma filial na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Brasílio Machado, 355, Térreo – Loja, 2º andar e 4º andar, Bairro Centro, CEP 09715-140. (CNPJ: 96.534.094/0024-44; NIRE: 35.903.569.531);

Parágrafo Doze – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Alfredo Lisboa, nº 9, Sala 101, Armazém 9, Bairro Recife, CEP 50030-150. (CNPJ: 96.534.094/0027-97; NIRE: 26.900.547.245);

Parágrafo Treze – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, 1901 – Bloco 07, subsolo 02, Itararé, CEP 58411-020. (CNPJ: 96.534.094/0028-78; NIRE: 25.900.194.236);

Parágrafo Quatorze – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, 145, 2º andar, parte, e 3º andar, parte, Vila da Serra, CEP 34.006-050 (CNPJ: 96.534.094/0030-92; NIRE: 31.902.244.812);

Parágrafo Quinze – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Conde da Boa Vista, nº 800, 8º e 9º andares, Soledade Recife, CEP 50060-001. (CNPJ: 96.534.094/0031-73; NIRE: 26.900.615.216);

Parágrafo Dezesseis – A Sociedade possui uma filial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 (parte), Bloco



Lâmina, Condomínio Nova América, Del Castilho, CEP 20765-000. (CNPJ: 96.534.094/0034-16; NIRE: 33.901.281.902);

Parágrafo Dezesete – A Sociedade possui uma filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.541, 3º andar, conjunto 32, Brooklin Paulista, CEP 04578-907. (CNPJ: 96.534.094/0037-69; NIRE: 35.904.818.275);

Parágrafo Dezoito – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves, n. 620, Torre Empresarial, sala 3305, Caminho das Árvores, CEP 41820-020 (CNPJ: 96.534.094/0040-64; NIRE: 29.9.0115955-1);

Parágrafo Dezenove – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Alfredo Lisboa, 9, Armazém 9, Bairro Recife, CEP 50.030-150 (CNPJ: 96.534.094/0039-20; NIRE: 26.900.674.956);

Parágrafo Vinte – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Alfredo Lisboa, 12 – Armazém 12, 1º Pavimento, loja 101 e loja 102, Bairro Recife, CEP 50.030-150 (CNPJ: 96.534.094/0042-26; NIRE: 26.900.695.368);

Parágrafo Vinte e Um – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Alfredo Lisboa, 13, Armazém 13, 1º Pavimento, loja 101 e loja 102 – Bairro Recife, CEP 50.030-150 (CNPJ: 96.534.094/0041-45; NIRE: 26.900.695.350);

Parágrafo Vinte e Dois – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Aquino, nº 1354, sala 101, Centro, CEP 79.002-180 (CNPJ: 96.534.094/0043-07; NIRE: 54.900.342.212);

Parágrafo Vinte e Três – A Sociedade possui uma filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, Conjunto 22, Vila Olímpia, CEP 04547-005 (CNPJ: 96.534.094/0044-98; NIRE 35905168185);

Parágrafo Vinte e Quatro – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Senador José Henrique, 231 – Salas 101 à 110; 201 à 210; 301 à 310; 3101 à 3106; 3201 à 3206; 3301 à 3306; e 3401 à 3406, Emp. Charles Darwin, Ilha do Leite, CEP 50070-460 (CNPJ: 96.534.094/0045-79; NIRE 26900739055);



Parágrafo Vinte e Cinco – A Sociedade possui uma filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej, 1188, Vila Leopoldina, CEP 05311-000 (CNPJ: 96.534.094/0049-00; NIRE 35906063557);

Parágrafo Vinte e Seis – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Araçai, 65, salão 03, Jardim do Estádio, CEP 09175-140 (CNPJ nº 96.534.094/0047-30; NIRE 35905611917);

Parágrafo Vinte e Sete – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Av. José Caballero, 171, Vila Bastos, CEP 09040-210 (CNPJ nº 96.534.094/0048-11; NIRE 35905935089); e

Parágrafo Vinte e Oito - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Parauapebas, Estado do Pará, na Rua C, n.º 392 – Quadra 36 Lote 014 - Bairro Cidade Nova, CEP 68515-000 (CNPJ: 96.534.094/0050-36; NIRE 15902007940)”.

2. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

2.1. As Sócias resolvem, de comum acordo e sem quaisquer ressalvas, alterar a redação do item “(xix)” da Cláusula 3 do Contrato Social para ampliar o escopo das atividades de engenharia previstas no objeto social da Sociedade. Dessa forma, a referida Cláusula 3 passará a vigorar com a seguinte redação:

“3. O objeto social compreende:

- (i) os serviços de programação de computador;
- (ii) os serviços de consultoria em sistemas e processamento de dados;
- (iii) a representação de programas e sistemas de computador (software);
- (iv) o desenvolvimento e a execução de cursos para complementação de formação profissional de terceiros, na área de informática;
- (v) o planejamento e a implantação de trabalhos nos campos de administração geral, inclusive o desenvolvimento de sistemas de informações gerenciais;



- (vi) a elaboração de pareceres, relatórios, planos e projetos que exijam a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização, inclusive consultoria de organização de sistemas;
- (vii) a elaboração de planos gerais de organização administrativa e contábil, tendo em vista a função contábil, inclusive no que se refere ao desenvolvimento de informações gerenciais;
- (viii) a mecanização dos serviços contábeis e aziendais, inclusive o desenvolvimento, a implementação e confecção de programas para computadores;
- (ix) estudos, projetos, análises e pareceres de divulgação técnica, inclusive no campo da informática e consultoria a ela relacionada;
- (x) a fiscalização de serviços técnicos, inclusive auditoria em sistemas;
- (xi) magistério em matérias técnicas no campo de administração e organização, inclusive treinamento profissional relacionado às atividades exercidas pela Sociedade;
- (xii) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros;
- (xiii) a participação em outras sociedades, empresárias ou simples, como sócia ou acionista;
- (xiv) a locação de bens próprios, tais como máquinas e equipamentos para escritório;
- (xv) a atuação na área de licenciamento de marcas, patentes, transferência de tecnologia e correlatos;
- (xvi) o licenciamento e distribuição de programas e sistemas de computador (software) próprios e de terceiros.
- (xvii) a comercialização e a distribuição de quaisquer equipamentos relacionados e pertinentes ao campo de informática (hardware) próprios e de terceiros;
- (xviii) o desenvolvimento de sistemas de automação industrial e de informação em geral, assim como o comércio, a importação e exportação de equipamentos e a prestação de serviços associados, tais como desenvolvimento de software, treinamento,



gerenciamento, consultoria, assistência técnica e edição dos respectivos manuais teóricos;

(xix) a prestação de serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção;

(xx) a prestação de serviços de consultoria em desenho digital;

(xxi) a prestação de serviços de "call center", "help desk" e teleatendimento geral, destinados ao atendimento de clientes;

(xxii) a prestação de serviços de contratação e fornecimento de suprimentos; e

(xxiii) o serviço de monitoramento de sistema eletrônico de segurança de bens móveis.

Parágrafo Único – Para os efeitos desta Cláusula, as atividades descritas no item "xvii" acima, a saber, a comercialização e a distribuição de quaisquer equipamentos relacionados e pertinentes ao campo de informática (hardware) próprios e de terceiros, bem como parte das atividades descritas no item "xviii", a saber o comércio, a importação e exportação de equipamentos, são desenvolvidas somente pela Matriz e pela filial da Sociedade localizada na Cidade de Nova Lima, descrita no Parágrafo Dezesseis, da Cláusula 2ª do Contrato Social".

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Em virtude das deliberações acima, as Sócias resolvem, de comum acordo e sem quaisquer ressalvas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL DA ACCENTURE DO BRASIL LTDA.

CNPJ n. 96.534.094/0001-58

NIRE 35.213.404.698

(A) **ACCENTURE INTERNATIONAL B.V.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Gustav Mahlerplein 90, 1082 MA, Amsterdã, Holanda, CNPJ n. 05.715.995/0001-90, neste ato devidamente representada por seu procurador, o Sr. **Marcelo Volta de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 11 de junho de 1970, RG n. 14.763.584-6 (SSP/SP), CPF n. 153.617.698-27, residente e domiciliado em



São Paulo/SP, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n. 2.051, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, São Paulo/SP; e

(B) **ACCENTURE MINORITY I B.V.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Gustav Mahlerplein, 90, Amsterdã, Holanda, CNPJ n. 12.597.265/0001-06, neste ato devidamente representada por seu procurador, o Sr. **Marcelo Volta de Almeida Prado**, conforme acima qualificado;

na qualidade de sócias representado a totalidade do capital social da **ACCENTURE DO BRASIL LTDA.** (“Sócias”), sociedade limitada com sede na Rua Alexandre Dumas, n. 2.051, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, São Paulo/SP, CNPJ n. 96.534.094/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.213.404.698 (“Sociedade”);

1. A Sociedade tem a denominação de ACCENTURE DO BRASIL LTDA., sendo regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

2. A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, n.º 2.051, Chácara Santo Antônio, CEP 04.717-004, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação do sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade possui uma filial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 500, 17º e 18º pavimentos e loja C, térreo, CEP 20031-170. (CNPJ: 96.534.094/0002-39; NIRE: 33.900.265.989);

Parágrafo Segundo - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua José Alexandre Buaiz, 300, 20º andar, salas 2001, 2002, 2003, 2004, 2014, 2015, 2017, 2021, 2023 e 2023-B, Bairro Enseada do Suá, CEP 29050-545 (CNPJ: 96.534.094/0005-81; NIRE: 32.900.283.331);

Parágrafo Terceiro - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 558, 1º Andar, Centro, CEP 80.010-010 (CNPJ: 96.534.094/0006-62; NIRE: 41900780006);

Parágrafo Quarto – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Andradas, nº 3000, 7º andar, salas 71, 72, 73 e 74, Santa Efigênia, CEP 30260-070. (CNPJ: 96.534.094/0010-49; NIRE: 31.901.565.011);



Parágrafo Quinto - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, Parque Cidade Corporate - SCS, Quadra 09, Bloco C, Torre C, Salas 1001, 1002 e 1003, CEP 70.308-200 (CNPJ: 96.534.094/0008-24; NIRE: 53.900.207.802);

Parágrafo Sexto - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Uruguai, 335, 17º andar, sala 177, Centro Histórico, CEP 90010-140 (CNPJ: 96.534.094/0009-05; NIRE: 43901062231);

Parágrafo Sétimo - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Bonnard (Green Valley I), 980, Bloco 10 – níveis 4,5 e 6, Bloco 11 – níveis 5, 6, e 7; Bloco 12 – nível 6, Bloco 13 – nível 6 e Bloco 15 – nível 6, Alphaville Empresarial, CEP 06.465-134 (CNPJ: 96.534.094/0007-43; NIRE: 35.903.234.393);

Parágrafo Oitavo - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Avenida Contorno, 3.455, Galpão 8, sala 35, Bairro Paulo Camilo, CEP 32669-900. (CNPJ: 96.534.094/0015-53; NIRE: 31.901.701.454);

Parágrafo Nono - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Doutor Francisco Portela, 451, Sobrado, Bairro Centro, CEP 27910-200 (CNPJ: 96.534.094/0019-87; NIRE: 33.900.953.389);

Parágrafo Dez - A Sociedade possui uma filial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, 231, sala 2903, Centro, CEP 20030-905. (CNPJ: 96.534.094/0022-82; NIRE: 33.900.972.146);

Parágrafo Onze - A Sociedade possui uma filial na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Brasílio Machado, 355, Térreo – Loja, 2º andar e 4º andar, Bairro Centro, CEP 09715-140. (CNPJ: 96.534.094/0024-44; NIRE: 35.903.569.531);

Parágrafo Doze - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Alfredo Lisboa, nº 9, Sala 101, Armazém 9, Bairro Recife, CEP 50030-150. (CNPJ: 96.534.094/0027-97; NIRE: 26.900.547.245);

Parágrafo Treze - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, 1901 – Bloco 07, subsolo 02, Itaré, CEP 58411-020. (CNPJ: 96.534.094/0028-78; NIRE: 25.900.194.236);



Parágrafo Quatorze – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, 145, 2º andar, parte, e 3º andar, parte, Vila da Serra, CEP 34.006-050 (CNPJ: 96.534.094/0020-92; NIRE: 31.902.244.812);

Parágrafo Quinze – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Conde da Boa Vista, nº 800, 8º e 9º andares, Soledade Recife, CEP 50060-001. (CNPJ: 96.534.094/0031-73; NIRE: 26.900.615.216);

Parágrafo Dezesesseis – A Sociedade possui uma filial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 (parte), Bloco 10, 2ª Lâmina, Condomínio Nova América, Del Castilho, CEP 20765-000. (CNPJ: 96.534.094/0034-16; NIRE: 33.901.281.902);

Parágrafo Dezesete – A Sociedade possui uma filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.541, 3º andar, conjunto 32, Brooklin Paulista, CEP 04578-907. (CNPJ: 96.534.094/0037-69; NIRE: 35.904.818.275);

Parágrafo Dezoito – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves, n. 620, Torre Empresarial, sala 3305, Caminho das Árvores, CEP 41820-020 (CNPJ: 96.534.094/0040-64; NIRE: 29.9.0115955-1);

Parágrafo Dezenove – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Alfredo Lisboa, 9, Armazém 9, Bairro Recife, CEP 50.030-150 (CNPJ: 96.534.094/0039-20; NIRE: 26.900.674.956);

Parágrafo Vinte – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Alfredo Lisboa, 12 – Armazém 12, 1º Pavimento, loja 101 e loja 102, Bairro Recife, CEP 50.030-150 (CNPJ: 96.534.094/0042-26; NIRE: 26.900.695.368);

Parágrafo Vinte e Um – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Alfredo Lisboa, 13, Armazém 13, 1º Pavimento, loja 101 e loja 102 – Bairro Recife, CEP 50.030-150 (CNPJ: 96.534.094/0041-45; NIRE: 26.900.695.350);

Parágrafo Vinte e Dois – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Aquino, nº 1354, sala 101, Centro, CEP 79.002-180 (CNPJ: 96.534.094/0043-07; NIRE: 54.900.342.212);



Parágrafo Vinte e Três – A Sociedade possui uma filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, Conjunto 22, Vila Olímpia, CEP 04547-005 (CNPJ: 96.534.094/0044-98; NIRE 35905168185);

Parágrafo Vinte e Quatro – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Senador José Henrique, 231 – Salas 101 à 110; 201 à 210; 301 à 310; 3101 à 3106; 3201 à 3206; 3301 à 3306; e 3401 à 3406, Emp. Charles Darwin, Ilha do Leite, CEP 50070-460 (CNPJ: 96.534.094/0045-79; NIRE 26900739055);

Parágrafo Vinte e Cinco – A Sociedade possui uma filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej, 1188, Vila Leopoldina, CEP 05311-000 (CNPJ: 96.534.094/0049-00; NIRE 35906063557);

Parágrafo Vinte e Seis – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Araçáí, 65, salão 03, Jardim do Estádio, CEP 09175-140 (CNPJ nº 96.534.094/0047-30; NIRE 35905611917);

Parágrafo Vinte e Sete – A Sociedade possui uma filial na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Av. José Caballero, 171, Vila Bastos, CEP 09040-210 (CNPJ nº 96.534.094/0048-11; NIRE 35905935089); e

Parágrafo Vinte e Oito - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Parauapebas, Estado do Pará, na Rua C, n.º 392 – Quadra 36 Lote 014 - Bairro Cidade Nova, CEP 68515-000 (CNPJ: 96.534.094/0050-36; NIRE 15902007940).

3. O objeto social compreende:
- (i) os serviços de programação de computador;
 - (ii) os serviços de consultoria em sistemas e processamento de dados;
 - (iii) a representação de programas e sistemas de computador (software);
 - (iv) o desenvolvimento e a execução de cursos para complementação de formação profissional de terceiros, na área de informática;
 - (v) o planejamento e a implantação de trabalhos nos campos de administração geral, inclusive o desenvolvimento de sistemas de informações gerenciais;



- (vi) a elaboração de pareceres, relatórios, planos e projetos que exijam a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização, inclusive consultoria de organização de sistemas;
- (vii) a elaboração de planos gerais de organização administrativa e contábil, tendo em vista a função contábil, inclusive no que se refere ao desenvolvimento de informações gerenciais;
- (viii) a mecanização dos serviços contábeis e aziendais, inclusive o desenvolvimento, a implementação e confecção de programas para computadores;
- (ix) estudos, projetos, análises e pareceres de divulgação técnica, inclusive no campo da informática e consultoria a ela relacionada;
- (x) a fiscalização de serviços técnicos, inclusive auditoria em sistemas;
- (xi) magistério em matérias técnicas no campo de administração e organização, inclusive treinamento profissional relacionado às atividades exercidas pela Sociedade;
- (xii) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros;
- (xiii) a participação em outras sociedades, empresárias ou simples, como sócia ou acionista;
- (xiv) a locação de bens próprios, tais como máquinas e equipamentos para escritório;
- (xv) a atuação na área de licenciamento de marcas, patentes, transferência de tecnologia e correlatos;
- (xvi) o licenciamento e distribuição de programas e sistemas de computador (software) próprios e de terceiros.
- (xvii) a comercialização e a distribuição de quaisquer equipamentos relacionados e pertinentes ao campo de informática (hardware) próprios e de terceiros;
- (xviii) o desenvolvimento de sistemas de automação industrial e de informação em geral, assim como o comércio, a importação e exportação de equipamentos e a prestação de serviços associados, tais como desenvolvimento de software, treinamento, gerenciamento, consultoria, assistência técnica e edição dos respectivos manuais teóricos;



(xix) a prestação de serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção;

(xx) a prestação de serviços de consultoria em desenho digital;

(xxi) a prestação de serviços de “call center”, “help desk” e teleatendimento geral, destinados ao atendimento de clientes;

(xxii) a prestação de serviços de contratação e fornecimento de suprimentos; e

(xxiii) o serviço de monitoramento de sistema eletrônico de segurança de bens móveis.

Parágrafo Único – Para os efeitos desta Cláusula, as atividades descritas no item “xvii” acima, a saber, a comercialização e a distribuição de quaisquer equipamentos relacionados e pertinentes ao campo de informática (hardware) próprios e de terceiros, bem como parte das atividades descritas no item “xviii”, a saber o comércio, a importação e exportação de equipamentos, são desenvolvidas somente pela Matriz e pela filial da Sociedade localizada na Cidade de Nova Lima, descrita no Parágrafo Dezesseis, da Cláusula 2ª do Contrato Social.

4. O prazo de duração da Sociedade é de 90 (noventa) anos, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes de 10 (dez) anos por deliberação do sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

5. O capital da Sociedade é de R\$ 1.075.490.923,00 (um bilhão, setenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e vinte e três reais), dividido em 1.075.490.923 (um bilhão, setenta e cinco milhões, quatrocentas e noventa mil, novecentos e vinte e três) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

(i) **Accenture International B.V.** detém 1.075.314.861 (um bilhão, setenta e cinco milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentas e sessenta e uma) quotas, no valor nominal total de R\$ 1.075.314.861,00 (um bilhão, setenta e cinco milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentas e sessenta e um reais); e

(ii) **Accenture Minority I B.V.** detém 176.062 (cento e setenta e seis mil e sessenta e duas) quotas, no valor nominal total de R\$ 176.062,00 (cento e setenta e seis mil e sessenta e dois reais).

Parágrafo Primeiro - O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.



Parágrafo Segundo - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas são solidariamente responsáveis pela integralização do capital social.

6. A Sociedade é administrada por uma Diretoria e por um Conselho de Administração, cujos membros são eleitos e destituídos nos termos deste Contrato Social, para um mandato a ser definido pelas sócias por ocasião de sua eleição.

Parágrafo Único - As deliberações das sócias serão tomadas por maioria dos votos, salvo com relação às matérias que exijam quórum específico de acordo com a legislação em vigor.

7. O Conselho de Administração é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, pessoas naturais, residentes ou não no País, eleitos e destituíveis em reunião das sócias, permitida a reeleição, sendo um (1) Presidente, um (1) Vice-Presidente e os outros Conselheiros sem designação específica.

Parágrafo Primeiro - O Presidente do Conselho deverá, quando presente, presidir todas as reuniões do Conselho de Administração e todas as reuniões de sócios, e será responsável pela administração dos negócios e assuntos da Sociedade.

Parágrafo Segundo - Os sócios detentores da maioria das quotas da Sociedade, conforme definição legal, poderão destituir qualquer Conselheiro com ou sem justa causa.

Parágrafo Terceiro - No caso de ausência ou incapacidade permanentes, incluindo morte, incapacidade ou renúncia, de qualquer dos membros do Conselho de Administração, uma Reunião de Sócios deverá eleger um novo membro para substituí-lo(a) e para permanecer no cargo até o fim do mandato de seu(sua) predecessor(a).

Parágrafo Quarto - Na eventualidade de eleição de Conselheiro residente no exterior, este deverá outorgar poderes para procurador residente no Brasil, para recebimento de citações em seu nome.

8. As reuniões ordinárias do Conselho de Administração deverão ser realizadas trimestralmente e serão convocadas por carta registrada ou fax, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. As reuniões extraordinárias serão convocadas e realizadas a qualquer tempo, quando julgado necessário, convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência.



Parágrafo Primeiro - As reuniões deverão ser convocadas por fax, entrega pessoal, carta registrada ou courier com aviso de recebimento especificando o local, data e hora da reunião.

Parágrafo Segundo - A convocação mencionada no parágrafo anterior será dispensada sempre que todos os membros do Conselho de Administração em exercício estiverem presentes na reunião.

Parágrafo Terceiro - A presença da maioria dos membros em exercício será suficiente para constituir quorum e permitir resoluções válidas.

Parágrafo Quarto - Será considerado presente na reunião do Conselho de Administração o membro que, mesmo não fisicamente presente, puder ouvir e participar das discussões, através dos meios de telecomunicação adequados. Referido membro também deverá enviar seu voto, com relação às resoluções da reunião, por fax, e-mail ou carta registrada.

9. As resoluções do Conselho de Administração deverão ser tomadas por voto favorável da maioria de seus membros. Na hipótese de empate, o voto do Presidente do Conselho contará em dobro.

10. O Conselho de Administração deverá primeiramente estabelecer as diretrizes básicas para a política geral da Sociedade, verificar e monitorar sua implementação; neste sentido, é responsabilidade do Conselho de Administração:

- (i) estabelecer a política geral de negócios da Sociedade;
- (ii) controlar a administração dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros, papéis e outros documentos da Sociedade, requerer informações sobre contratos celebrados ou a serem celebrados e sobre quaisquer outros atos e aprovar a prática, de forma geral, de atos de tesouraria a serem praticados pelos Diretores e/ou por procuradores constituídos para esse fim;
- (iii) convocar as Reuniões de Sócios sempre que necessário;
- (iv) autorizar a Sociedade a segurar ou prestar qualquer tipo de garantia em favor de terceiros acima de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais); e
- (v) aprovar qualquer plano de negócios de longo prazo, orçamentos anuais da Sociedade, e suas revisões.



11. O Conselho de Administração deverá seguir as instruções das sócias (“Instruções”), as quais deliberarão previamente acerca dos seguintes assuntos:

- (i) a locação de imóveis de propriedade da Sociedade ou de suas subsidiárias, de valor superior a R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) por ano ou com prazo superior a 9 anos;
- (ii) a reorganização, recomposição ou qualquer outra mudança na estrutura do capital social das subsidiárias da Sociedade ou qualquer retrovenda ou resgate de ações ou quotas de subsidiárias da Sociedade;
- (iii) a aprovação da emissão de novas quotas ou ações pelas subsidiárias da Sociedade ou a criação de opções para subscrever ou adquirir quaisquer ações ou quotas de suas subsidiárias;
- (iv) obtenção de empréstimos de valor superior a R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) em nome da Sociedade ou suas subsidiárias, bem como quaisquer alterações, anuências, renúncias, renovações ou prorrogações de prazos de tais empréstimos;
- (v) a constituição de hipoteca, encargo, garantia, gravame ou qualquer outro tipo de direito em favor de terceiros, sobre qualquer um dos ativos da Sociedade ou de suas subsidiárias;
- (vi) a concessão de quaisquer formas de garantia, fianças, avais ou endossos, pela Sociedade ou qualquer uma de suas subsidiárias, que não estejam de acordo com as políticas do grupo Accenture, a concessão de garantia ou o pagamento de indenizações de valor superior a R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais);
- (vii) o recebimento, pela Sociedade ou qualquer de suas subsidiárias, e em benefício da Sociedade ou qualquer de suas subsidiárias, de garantias ou indenizações prestadas por terceiros, de valor superior a R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais);
- (viii) a concessão de empréstimos pela Sociedade ou por qualquer de suas subsidiárias para terceiros, bem como quaisquer alterações, anuências, renúncias, renovações ou prorrogações do prazo de tais empréstimos, que não se constituam em (a) um empréstimo para uma subsidiária direta ou indireta de sua controladora indireta a Accenture Ltd. (sociedade existente e constituída de acordo com as leis de Bermuda) e (b) um empréstimo para um empregado da Sociedade ou de qualquer de suas subsidiárias, que observe práticas rotineiras do Grupo Accenture;



- (ix) a determinação de mudanças significativas nas políticas contábeis da Sociedade ou de qualquer de suas subsidiárias, que não sejam determinadas por lei ou por mudança nos padrões contábeis determinados pelo Conselho Nacional ou Regional de profissionais de ciências contábeis do Brasil, ou ainda que não venham a ser determinadas diretamente pelo Diretor Financeiro da Accenture Ltd.;
- (x) quaisquer mudanças na política de elaboração de demonstrações financeiras, criação de contas de reserva, pagamento de lucros ou dividendos;
- (xi) a adoção ou a criação de qualquer mudança substancial (relativa a 10% ou mais) no "Business Plan" formal da Sociedade, caso exista, ou de qualquer de suas subsidiárias e a realização ou contratação de qualquer operação pela Sociedade ou por qualquer de suas subsidiárias que possam resultar em desvio substancial das diretrizes traçadas no "Business Plan" formal, caso exista;
- (xii) aprovação de incorporação, fusão ou cisão da Sociedade;
- (xiii) aprovação da liquidação e a indicação de liquidante da Sociedade;
- (xiv) a adoção de avaliação dos negócios ou dos ativos da Sociedade para fins de alienação do controle acionário da Sociedade;
- (xv) a concessão de licença exclusiva de todos ou de parte substancial dos direitos de propriedade intelectual da Sociedade ou de qualquer de suas subsidiárias da Sociedade, a terceiros;
- (xvi) a negociação ou a contratação de operação relativa a (a) participação em "joint venture" ou parcerias pela Sociedade ou qualquer de suas subsidiárias, ou (b) participação em outra sociedade ou empreendimento pela Sociedade ou por qualquer de suas subsidiárias, ou (c) a aquisição de quaisquer negócios ou parte de negócios relativos a um empreendimento, de valor superior a R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais);
- (xvii) a celebração de contratos ou de série de contratos (e suas alterações subsequentes) pela Sociedade ou por qualquer de suas subsidiárias com qualquer cliente, que produza receitas ou ganhos para a Sociedade ou qualquer de suas subsidiárias em montante superior a R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais);



- (xviii) a cessão, venda ou alienação, em um período de 12 meses, de quaisquer ativos ou grupo de ativos da Sociedade ou de qualquer de suas subsidiárias, com valor contábil total igual ou superior a R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) ou, independentemente do valor, caso a alienação seja feita por valor abaixo do mercado, exceto se para pessoas ligadas a Sociedade (empregados ou diretores), ou ainda no caso de alienação de ativo de qualquer valor mas que seja essencial para os negócios da Sociedade ou de suas subsidiárias, exceto se para pessoas ligadas a Sociedade, (empregados ou diretores);
- (xix) a aquisição de ativos para a Sociedade ou qualquer de suas subsidiárias com valor superior a R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais);
- (xx) a celebração de contrato ou de série de contratos (e suas alterações subseqüentes) pela Sociedade ou qualquer de suas subsidiárias, para contratação de serviços de terceiros cujo valor total seja superior a R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), incluindo, mas sem limitação, a contratação de seguros;
- (xxi) o ajuizamento ou início de qualquer procedimento judicial pela Sociedade ou por qualquer de suas subsidiárias, ou a apresentação de defesa em qualquer procedimento judicial ou extrajudicial ou a realização de acordo, transação ou compromisso com relação a qualquer ação, demanda ou reivindicação de terceiro em face da Sociedade, se o montante total em discussão exceder R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais);
- (xxii) a contratação ou a mudança de auditores da Sociedade ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (xxiii) a cessão, transferência, venda ou qualquer forma de alienação dos negócios da Sociedade ou de parte deles, ou linha de negócios da Sociedade ou de suas subsidiárias;
- (xxiv) a participação em acordos ou a assunção de obrigações, com entidades que não sejam afiliadas à Sociedade, em termos que não estejam de acordo com as práticas usuais de mercado;
- (xxv) qualquer pagamento de remuneração (incluindo eventuais reembolsos de despesas) para os administradores da Sociedade (e na qualidade de administradores), e a qualquer outro representante da Sociedade, bem como qualquer mudança substancial na remuneração dos auditores da Sociedade;



(xxvi) o ajuizamento ou início de qualquer procedimento legal pela Sociedade contra seus Conselheiros, Diretores ou auditores;

(xxvii) a constituição ou encerramento de subsidiárias no Brasil ou, no exterior;

(xxviii) a menos que e enquanto o Conselho de Administração não tenha sido notificado para agir de forma diversa, quaisquer transações e atos que, de acordo com as Políticas Accenture aplicáveis à época, venham a ser indicadas como devendo ser resolvidas pelas sócias da Sociedade; e

(xxix) quaisquer outras matérias que, de acordo com as instruções das sócias da Sociedade, venham a depender do envio de Instrução das sócias da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - As Instruções das sócias serão emitidas mediante documento escrito assinado pelas sócias ou por seus mandatários, que representem os quóruns mínimos definidos na legislação aplicável com relação à(s) matéria(s) deliberada(s) na Instrução respectiva.

Parágrafo Segundo - As sócias poderão também emitir periodicamente Instruções aos Conselheiros, outorgando poderes específicos e não-exclusivos para decidir sobre certas matérias que não estejam incluídas no curso ordinário dos negócios da Sociedade, em reunião do Conselho a ser realizada na forma deste Contrato Social.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de surgir algum fato, operação ou situação, fora do curso ordinário dos negócios da Sociedade, mas para a qual as sócias não tenham enviado Instrução expressa a respeito, o Conselho de Administração poderá solicitar às sócias o envio dessa Instrução para que possam agir de acordo.

12. A Diretoria é constituída por dois ou mais Diretores, sócios ou não, residentes no Brasil, eleitos pelas sócias em reunião convocada para esse fim, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Os membros eleitos para o Conselho de Administração também poderão ser eleitos para a Diretoria.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de vacância permanente ou impedimento, incluindo morte, incapacidade ou renúncia de qualquer membro da Diretoria, as sócias deverão se reunir no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência da vacância para eleger um novo membro para substituí-lo(a), que deverá permanecer em seu cargo pelo prazo remanescente do mandato de seu predecessor.



Parágrafo Terceiro - Os Diretores eleitos deverão tomar posse mediante assinatura de "termo de posse" assinado no livro próprio. A remuneração mensal dos Diretores será fixada pelas sócias na reunião que os eleger, e levada à conta de despesas gerais.

13. A Diretoria é o órgão executivo da Sociedade. Mediante orientação do Conselho de Administração, a Diretoria será responsável por assegurar o funcionamento da Sociedade, tendo para isso os poderes necessários para executar todos os atos que forem necessários ou convenientes, com exceção daqueles que, por lei ou de acordo com este Contrato Social devam ser executados por outro órgão ou dependam de aprovação prévia de outro órgão. Na hipótese da Diretoria não executar os seus deveres conforme orientação do Conselho de Administração, caberá ao Conselho notificar as Sócias para que tomem as medidas que julgarem cabíveis.

14. Cabe aos Diretores:

- (i) assegurar a observância da lei e deste Contrato Social;
- (ii) coordenar os negócios ordinários da Sociedade, incluindo a implementação das resoluções tomadas nas Reuniões de Sócios e do Conselho De Administração;
- (iii) administrar e dirigir os negócios da Sociedade;
- (iv) emitir e aprovar as instruções internas e regulamentos da forma que eles considerarem necessário ou desejável;
- (v) executar outros atos que sejam estabelecidos pelo Conselho de Administração; e
- (vi) praticar todo e qualquer ato relacionado à administração dos negócios da Sociedade que não viole as limitações impostas por este instrumento.

Parágrafo Primeiro - A representação ativa ou passiva da Sociedade, nos atos ou operações no curso ordinário dos negócios, tais como assinatura de instrumentos de qualquer natureza, notas cambiais, cheques, ordens de pagamento, contratos e outros documentos que criem responsabilidades ou obrigações para a Sociedade ou que liberem terceiros de obrigações com a Sociedade, observadas as autorizações prévias eventualmente necessárias, são de responsabilidade e devem ser executados por qualquer Diretor individualmente ou por procurador, desde que tenha os poderes específicos para tanto.



Parágrafo Segundo - As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por qualquer Diretor individualmente, especificando os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, deverão ter prazo máximo de 1 (um) ano.

15. Os atos de qualquer dos sócios, Conselheiros, Diretores, procuradores ou funcionários da Sociedade que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social sem a autorização expressa de todos os sócios, não terão validade perante a Sociedade.

16. As Reuniões de Sócios realizar-se-ão a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais ou a lei o exigirem, mediante convocação do Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante carta, fax, e-mail ou qualquer outro meio que evidencie o recebimento, que deverá ser enviada pelo Diretor a todas as sócias contendo a data, hora e local em que realizar-se-á a reunião.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade, a qualquer tempo, por deliberação das sócias representando a maioria do capital social, pode transformar-se em outro tipo societário.

Parágrafo Segundo - A Reunião de Sócios fica dispensada quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

17. Nenhum sócio poderá vender, ou transferir a qualquer título, parcial ou totalmente, as quotas de sua propriedade, seja a outros sócios ou a terceiros, sem prévia concordância, por escrito, dos outros sócios.

18. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e preparada a conta de lucros e perdas. Poderão ainda ser levantados balanços semestrais, trimestrais, ou relativos a períodos menores, para fins de distribuição de dividendos.

19. Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

20. Em caso de liquidação da Sociedade, será liquidante a sócia ACCENTURE INTERNATIONAL B.V. ou quem esta indicar. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.



21. A retirada, extinção, exclusão, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer dos sócios dissolverá a Sociedade, a menos que os sócios remanescentes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam prosseguir com a Sociedade. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou em recuperação judicial ou extrajudicial serão calculados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade, e serão pagos a seus sucessores no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

22. É reconhecido às sócias que representem a maioria do capital social, o direito de promover a exclusão de sócio nos seguintes casos: a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais; b) comprometimento, por atos ou omissões, do andamento normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais; c) desarmonia em relação aos sócios representando a maioria do capital social, com efeitos negativos para a Sociedade; d) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e) ingresso em juízo contra a Sociedade; ou f) ocorrência de qualquer outro motivo justo para exclusão.

23. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo/SP, 19 de novembro de 2020.



ACCENTURE INTERNATIONAL B.V.

ACCENTURE MINORITY I B.V.



Marcelo Volta de Almeida Prado (p.p.)



Marcelo Volta de Almeida Prado (p.p.)





Declaração

Eu, MARCELO VOLTA DE ALMEIDA PRADO, portador da Cédula de Identidade nº 14.763.584-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 153.617.698-27, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ACCENTURE DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Alfredo Lisboa, 9, SL 101 ARM 9, Recife, PE, Recife, CEP 50030-150, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



MARCELO VOLTA DE ALMEIDA PRADO
RG: 14.763.584-6
ACCENTURE DO BRASIL LTDA

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.291.303/20-1



ACCENTURE DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 96.534.094/0001-58

NIRE 35.213.404.698

CONVENIO
CIESP

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 dias de maio de 2020, às 18h00, na sede social da **ACCENTURE DO BRASIL LTDA.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, 2051, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.534.094/0001-58, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.213.404.698 em sessão de 23.10.1995.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação previstas no Contrato Social da Sociedade, tendo em vista a presença das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (a) **ACCENTURE INTERNATIONAL B.V. (anteriormente denominada Accenture International S.à.r.l.)**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Gustav Mahlerplein 90, 1082 MA, Amsterdã, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.715.995/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Marcelo Volta de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 14.763.584-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 153.617.698-27, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº 2051, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (b) **ACCENTURE MINORITY I B.V.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Gustav Mahlerplein, 90, Amsterdã, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.597.265/0001-06, neste ato devidamente representada por seu procurador, o Sr. **Marcelo Volta de Almeida Prado**, acima qualificado.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. **Marcelo Volta de Almeida Prado**.



4. **DELIBERAÇÕES:** As sócias deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

(i) Tendo tomado as contas dos administradores, aprovar integralmente o balanço patrimonial da Sociedade e demais demonstrações financeiras consubstanciados no Anexo I da presente Ata, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 1.078 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.

(ii) Reeleger para compor o Conselho de Administração da Sociedade: (a) **Leonardo José Aguiar Framil**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 076.705.391 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 957.121.277-68, como Presidente do Conselho de Administração; (b) **Marcelo Volta de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 14.763.584-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 153.617.698-27, como Vice Presidente do Conselho de Administração; e (c) **José Saul Moscati**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 23.332.029-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 147.630.178-61, como membro do Conselho de Administração, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº 2051, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com mandato até a data de realização da Reunião de Sócios que examinar as demonstrações financeiras do exercício que se encerrar em **31 de dezembro de 2020**;

(iii) Os conselheiros, ora eleitos, são empossados neste ato, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio, e declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previsto em Lei que os impeçam de exercer as atividades de empresários, bem como a administração de sociedades empresárias, ou enquadrados em quaisquer das situações previstas no art. 1.011, §1º do Código Civil; e

(iv) ratificar a composição da Diretoria da Sociedade, a qual é composta pelo Sr.



X

JUCESP

15 MAIO 2020

Leonardo José Aguiar Framil, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 076.705.391 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 957.121.277-68, e pelo Sr. **Marcelo Volta de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 14.763.584-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 153.617.698-27, ambos com mandato por prazo indeterminado.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 13 de maio de 2020.

Marcelo Volta de Almeida Prado
Presidente e Secretário



Accenture International B.V.
p.p. Marcelo Volta de Almeida Prado

Accenture Minority I B.V.
p.p. Marcelo Volta de Almeida Prado

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO

145.478/20-8

SECRETARIA GERAL

JUCESP



JUL 20 1990

15 45 20

ANEXO I

22



8

Accenture do Brasil Ltda.

CNPJ MF: 96.534.094/0001-58

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018			2019	2018	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	353.867	372.450	415.412	415.305	Salários, férias e encargos sociais	23	264.727	293.733	299.957	330.460
Contas a receber	600.208	501.021	591.677	532.353	Fornecedores	24	184.848	137.530	187.732	147.513
Mótuos a receber	26.188	3.815	-	-	Receitas diferidas	25	190.071	205.362	197.169	219.186
Estoques	959	914	959	914	Provisão para passivo a descoberto em controlada	21	184.627	79.728	-	-
Serviços a fatturar	291.699	249.923	317.803	266.592	Impostos e contribuições a recolher	26	37.821	31.812	44.050	40.476
Impostos e contribuições a recuperar	39.005	66.859	71.715	73.826	Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	2.382	528
Imposto de renda e contribuição social	125.912	54.762	129.053	64.391	Arrendamentos a pagar	20	43.935	-	50.290	-
Dividendos a receber	287	-	287	-	Outras contas a pagar	27	19.553	18.651	20.539	19.812
Outras contas a receber	17.885	15.866	21.813	17.273	Total passivo circulante		925.582	766.816	802.119	757.975
Despesas antecipadas	72.431	68.160	80.015	76.118	Fornecedores	24	45	40	46	41
Total ativo circulante	1.548.441	1.333.770	1.628.734	1.446.772	Contingências	28	44.537	43.184	45.317	43.819
Contas a receber	124.308	127.823	7.254	7.104	Arrendamentos a pagar	20	136.394	-	153.687	-
Mótuos a receber	124.051	114.366	-	-	Outras contas a pagar	27	31.508	69.793	31.549	70.177
Depósitos judiciais	43.496	39.865	43.579	40.400	Passivo fiscal diferido	16	8.679	13.976	8.679	13.976
Serviços a fatturar	-	7.787	-	7.787	Total passivo não circulante		221.163	126.993	239.278	128.013
Impostos e contribuições a recuperar	41.654	31.938	44.903	32.009	Patrimônio líquido	30	1.075.491	1.075.491	1.075.491	1.075.491
Imposto de renda e contribuição social	110.803	236.803	115.673	241.536	Capital social		80.541	65.842	80.541	65.842
Ativo fiscal diferido	111.932	104.812	144.470	201.262	Reserva de capital		(73.317)	(73.317)	(73.317)	(73.317)
Outras contas a receber	15.864	-	15.864	-	Ajuste de avaliação patrimonial		492.084	451.151	492.084	451.151
Despesas antecipadas	78.968	63.169	116.003	106.448	Lucros acumulados		1.574.799	1.519.167	1.574.799	1.519.167
Total do realizável a longo prazo	651.076	726.563	487.746	636.546	Participação de não-controladores				5.402	6.052
Imobilizado	121.236	99.224	133.269	112.381	Total do patrimônio líquido		1.574.799	1.519.167	1.580.201	1.525.219
Direito de uso	173.867	-	195.425	-	Total do passivo		1.146.745	893.809	1.041.397	885.988
Investimentos	197.024	204.831	6.930	6.202	Total do passivo e do patrimônio líquido		2.721.544	2.412.976	2.621.598	2.411.207
Intangível	29.900	48.588	169.494	209.306						
Total do ativo não circulante	1.173.103	1.079.206	992.864	964.435						
Total do ativo	2.721.544	2.412.976	2.621.598	2.411.207						

GLAUCE BEATRIZ JELEZOGLO
 VILLELA:15197348836
 8836

Digitally signed by
 GLAUCE BEATRIZ
 JELEZOGLO
 WILLELA:15197348836
 Date: 2020.05.13
 16:36:53 -03'00'

Glauce Beatriz Jelezoglo Villela
 Contadora CRC: 1 SP 292544/O-3
 CPF: 151.973.488-36

LEONARDO JOSE AGUIAR
 FRAMIL:95712127768
 68

Digitally signed by
 LEONARDO JOSE AGUIAR
 FRAMIL:95712127768
 Date: 2020.05.13 16:13:25
 -03'00'

Leonardo José Aguiar Framil
 Diretor Presidente
 CPF: 957.121.277-68

Accenture do Brasil Ltda.

CNPJ MF: 96.534.094/0001-58

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita operacional líquida	3.723.675	3.460.082	4.007.414	3.644.578
Custos dos serviços prestados	(2.839.092)	(2.485.843)	(3.069.774)	(2.645.685)
Lucro bruto	884.583	974.239	937.640	998.893
Despesas operacionais				
Despesas administrativas e gerais	(597.542)	(708.790)	(666.779)	(780.447)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	14.283	(4.096)	14.919	(4.265)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	301.324	261.353	285.780	214.181
Receitas financeiras	98.670	113.124	101.652	110.170
Despesas financeiras	(78.063)	(75.716)	(89.054)	(83.704)
Participação nos lucros de investidas por equivalência patrimonial				
Resultado de equivalência patrimonial	(86.731)	(41.238)	1.226	983
Lucro antes dos impostos	235.200	257.523	299.604	241.630
Imposto de renda e contribuição social correntes	(92.417)	(93.118)	(100.642)	(98.796)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.325	13.355	(48.504)	34.598
Total de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(84.092)	(79.763)	(149.146)	(64.198)
Lucro do exercício	151.108	177.760	150.458	177.432
Participação dos controladores	151.108	177.760	151.108	117.759
Participação dos não-controladores	-	-	(650)	(327)
Lucro do exercício	151.108	177.760	150.458	117.432

GLAUCE BEATRIZ
JELEZOGLO
VILLELA:15197348
836

Digitally signed by GLAUCE
BEATRIZ JELEZOGLO
VILLELA:15197348836
Date: 2020.05.13 16:38:43
-03'00'

Glauce Beatriz Jelezoglo Villela
Contadora CRC: 1 SP 292544/O-3
CPF: 151.973.488-36

LEONARDO JOSE
AGUIAR
FRAMIL:95712127768

Digitally signed by
LEONARDO JOSE AGUIAR
FRAMIL:95712127768
Date: 2020.05.13 16:16:39
-03'00'

Leonardo José Aguiar Framil
Diretor Presidente
CPF: 957.121.277-68

Accenture do Brasil Ltda.

CNPJ MF: 96.534.094/0001-58

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2019	2018	2019	2018
Resultado do exercício	<u>151.108</u>	<u>177.760</u>	<u>150.458</u>	<u>117.432</u>
Resultado abrangente total	<u><u>151.108</u></u>	<u><u>177.760</u></u>	<u><u>150.458</u></u>	<u><u>117.432</u></u>

GLAUCE BEATRIZ JELEZOGLO
VILLELA:15197348836
8836

Digitally signed by
GLAUCE BEATRIZ
JELEZOGLO
VILLELA:15197348836
Date: 2020.05.13
16:39:45 -03'00'

Glauce Beatriz Jelezoglo Villela
Contadora CRC: 1 SP 292544/O-3
CPF: 151.973.488-36

LEONARDO JOSE AGUIAR
FRAMIL:95712127768
2127768

Digitally signed by
LEONARDO JOSE
AGUIAR
FRAMIL:95712127768
Date: 2020.05.13
16:17:57 -03'00'

Leonardo José Aguiar Framil
Diretor Presidente
CPF: 957.121.277-68

Accenture do Brasil Ltda.

CNPJ MF: 96.534.094/0001-58

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Controladora				Total atribuível aos acionistas controladores	Consolidado	
	Capital social	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados		Participação de não controladores	Total do Patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2018	966.603	50.720	(73.317)	280.213	1.224.219	6.380	1.230.599
Lucro líquido do exercício	-	-	-	177.760	177.760	(328)	177.432
Aumento de capital social	108.888	-	-	-	108.888	-	108.888
Distribuição de capital	-	-	-	(22.225)	(22.225)	-	(22.225)
Transações com pagamento baseado em ações	-	15.122	-	-	15.122	-	15.122
Impacto da retificação de erros	-	-	-	15.403	15.403	-	15.403
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.075.491	65.842	(73.317)	451.151	1.519.167	6.052	1.525.219
Resultados abrangentes do período							
Lucro líquido do exercício	-	-	-	151.108	151.108	(650)	150.458
Total de resultados abrangentes	1.075.491	65.842	(73.317)	602.259	1.670.275	5.402	1.675.677
Distribuição de capital	-	-	-	(18.544)	(18.544)	-	(18.544)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(91.631)	(91.631)	-	(91.631)
Transações com pagamento baseado em ações	-	14.699	-	-	14.699	-	14.699
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.075.491	80.541	(73.317)	492.084	1.574.799	5.402	1.580.201

GLAUCE BEATRIZ
JELEZOGLO

VILLELA:15197348836

VILLELA:15197348836

Digitally signed by GLAUCE
BEATRIZ JELEZOGLO
VILLELA:15197348836
Date: 2020.05.13 16:40:35
-03'00'Glauce Beatriz Jelezoglo Villela
Contadora CRC: 1 SP 292544/O-3
CPF: 151.973.488-36LEONARDO JOSE
AGUIAR

FRAMIL:957121277

68

Digitally signed by
LEONARDO JOSE AGUIAR
FRAMIL:95712127768
Date: 2020.05.13 16:19:22
-03'00'Leonardo José Aguiar Framil
Diretor Presidente
CPF: 957.121.277-68

Accenture do Brasil Ltda.

CNPJ MF: 96.534.094/0001-58

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	151.108	177.760	150.458	177.432
Ajustes para:				
Depreciações	85.726	41.633	95.958	44.998
Amortizações de intangíveis e licença de software	12.769	21.984	16.609	26.901
Atualização de depósitos judiciais	(2.860)	(4.361)	(2.894)	(4.364)
Custo residual de ativos imobilizado baixado	560	763	1.214	828
Custo residual de ativo intangível baixado	700	629	800	629
Distribuição de capital	(18.544)	(22.225)	(18.556)	(22.636)
Imposto de renda e contribuição social correntes	92.417	93.117	100.642	98.510
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8.325)	(17.214)	48.504	(38.456)
Juros ativos	(6.230)	(9.600)	-	(38)
Juros passivos	11.591	-	13.228	-
Perdas estimadas (reversão) com crédito de liquidação duvidosa	(14.283)	4.096	(14.918)	5.286
Provisão para contingências	1.353	11.418	1.483	11.759
Provisão para bônus	5.824	12.918	5.076	13.980
Provisão (reversão) para subcontratados e outros fornecedores	4.040	(4.944)	4.998	(5.166)
Resultado de equivalência patrimonial	86.731	41.238	(1.225)	(895)
Transação de pagamento baseado em ações	14.338	29.165	14.699	29.853
Royalty	1.527	1.790	1.527	1.790
Outros ajustes de resultado	20.527	2.313	18.537	1.928
	438.969	380.479	436.140	342.339
Variações em				
Clientes e outras contas a receber	(98.053)	(153.487)	(61.690)	(111.541)
Dividendos a receber	-	425	-	425
Estoques	(44)	(26)	(44)	(26)
Serviços a faturar	(44.394)	(32.483)	(53.851)	(31.147)
Impostos e contribuições a recuperar	14.528	(36.492)	10.841	(37.696)
Despesas antecipadas	35.861	12.566	41.805	17.573
Depósitos judiciais	(935)	7.133	(452)	6.676
Salários, férias e encargos sociais	(34.830)	(2.442)	(36.243)	2.107
Fornecedores e outras contas a pagar	22.837	40.093	12.822	36.405
Receitas diferidas	(15.291)	64.197	(21.233)	72.783
Impostos e contribuições a recolher	6.009	(3.005)	5.575	(3.347)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	324.657	276.959	333.670	294.552
Juros pagos	(11.591)	-	(13.228)	-
Impostos pagos sobre o lucro	(85.156)	(73.346)	(92.030)	(84.974)
Fluxos de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	227.910	203.613	228.412	209.578
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado	(69.592)	(56.010)	(73.238)	(63.457)
Aquisição de intangível	(5.449)	(33.811)	(7.024)	(34.862)
Aquisição de controlada, líquido do caixa obtido na aquisição	(21.971)	(36.540)	(20.364)	(36.540)
Aumento de participação em controlada	-	(4.672)	-	(4.672)
Dividendos recebidos	222	45	222	45
Liquidação de investida	-	26	-	-
Mútuos concedidos	(25.828)	(20.780)	-	-
Resgate de aplicação financeira em garantia	-	-	-	1.153
Recebimento de juros sobre mútuos	-	55	-	55
Recebimento de principal de mútuos concedidos	-	300	-	300
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	(122.618)	(151.387)	(100.404)	(137.978)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento de capital social	-	108.888	-	108.888
Juros sobre o capital próprio	(91.631)	-	(91.631)	-
Pagamento de principal de passivo de arrendamento	(32.244)	-	(36.270)	-
Caixa líquido (utilizado nas) provenientes das atividades de financiamento	(123.875)	108.888	(127.901)	108.888
(Redução) aumento em caixa e equivalentes de caixa	(18.583)	161.114	107	180.488
Caixa e equivalentes de caixa em 01 de janeiro de 2019	372.450	211.337	415.305	234.817
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2019	353.867	372.450	415.412	415.305
(Redução) aumento em caixa e equivalentes de caixa	(18.583)	161.114	107	180.488

GLAUCE BEATRIZ JELEZOGLO VILLELA:15197348836
 Digitally signed by
 GLAUCE BEATRIZ JELEZOGLO
 VILLELA:15197348836
 Date: 2020.05.13 16:41:43
 -03'00'

Glauce Beatriz Jelezoglo Villela
 Contadora CRC: 1 SP 292544/O-3
 CPF: 151.973.488-36

LEONARDO JOSE AGUIAR FRAMIL:95712127768
 Digitally signed by LEONARDO
 JOSE AGUIAR
 FRAMIL:95712127768
 Date: 2020.05.13 16:20:36 -03'00'

Leonardo José Aguiar Framil
 Diretor Presidente
 CPF: 957.121.277-68



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35213404698		23/10/1995	28/09/1995	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ACCENTURE DO BRASIL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
96.534.094/0001-58		RUA ALEXANDRE DUMAS			2051		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CH. SANTO ANTONIO		SAO PAULO		SP	04717-004	R\$	1.075.490.923,00

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO							
NOME							
ACCENTURE INTERNATIONAL B.V.							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	
DOCUMENTO		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
05715995000		SÓCIO				1.075.314.861,00	

SÓCIO							
NOME							
ACCENTURE MINORITY I B.V							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	
DOCUMENTO		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
12597265000		SÓCIO				176.062,00	

PROCURADOR, CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, VICE-PRESIDENTE							
NOME							
MARCELO VOLTA DE ALMEIDA PRADO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ALEXANDRE DUMAS				2051			

BAIRRO CHAC. SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04717-004	RG 147635846
CPF 153.617.698-27	CARGO PROCURADOR, CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, VICE-PRESIDENTE			QUANTIDADE COTAS

FILIAIS				
NIRE 29901159551	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA TANCREDO NEVES	NÚMERO 620	COMPLEMENTO T EMP SL 3305		
BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41820-020	
NIRE 43901062231	CNPJ			
ENDEREÇO RUA URUGUAI	NÚMERO 335	COMPLEMENTO 17 AND SL 177		
BAIRRO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90010-140	
NIRE 31902244812	CNPJ			
ENDEREÇO RUA SENADOR MILTON CAMPOS	NÚMERO 145	COMPLEMENTO 2 PTE 3 PT		
BAIRRO VILA DA SERRA	MUNICÍPIO NOVA LIMA	UF MG	CEP 34006-050	
NIRE 41900780006	CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO	NÚMERO 558	COMPLEMENTO 1 ANDAR		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80010-010	
NIRE 26900674956	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ALFREDO LISBOA	NÚMERO 9	COMPLEMENTO ARMAZ. 9		
BAIRRO RECIFE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50030-150	
NIRE 26900695350	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ALFREDO LISBOA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO SALAS101E102		
BAIRRO RECIFE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50030-150	
NIRE 26900695368	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ALFREDO LISBOA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO ARMAZEM 12		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	

RECIFE	RECIFE	PE	50030-150
NIRE 33900972146	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE WILSON	NÚMERO 231	COMPLEMENTO SALA 2903	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20030-905
NIRE 53900207802	CNPJ		
ENDEREÇO QUADRA SCS QUADRA 9	NÚMERO SN	COMPLEMENTO S 1001 A 1003	
BAIRRO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 70308-200
NIRE 25900194236	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	NÚMERO 1901	COMPLEMENTO BL 07 SUB. 02	
BAIRRO ITARARE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	CEP 58411-020
NIRE 26900739055	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SENADOR JOSE HENRIQUE	NÚMERO 231	COMPLEMENTO SLS 301 A 310	
BAIRRO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50070-460
NIRE 26900547245	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ALFREDO LISBOA	NÚMERO 9	COMPLEMENTO SL 101 ARM 9	
BAIRRO RECIFE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50030-150
NIRE 26900615216	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA CONDE DA BOA VISTA	NÚMERO 800	COMPLEMENTO 8 E 9 ANDAR	
BAIRRO SOLEDADE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50060-001
NIRE 33999006620	CNPJ		
ENDEREÇO AV. REPUBLICA DO CHILE	NÚMERO 500	COMPLEMENTO	
BAIRRO 18 PAVIMENTO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20031-170
NIRE 32900283331	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ	NÚMERO 300	COMPLEMENTO 20 ANDAR	

BAIRRO ENSEADA DO SUA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29050-545
NIRE 41999050544	CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO	NÚMERO 558	COMPLEMENTO	
BAIRRO ED. OSCAR SANTOS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80010-010
NIRE 53999016036	CNPJ		
ENDEREÇO SH/SUL, QUADRA 6, C.J.A, BLOCO E,	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO S.817/818/819	
BAIRRO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 70322-915
NIRE 43999035741	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 361	COMPLEMENTO 2 ANDAR	
BAIRRO SANTA MARIA GORETTI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 91030-330
NIRE 31901565011	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DOS ANDRADAS	NÚMERO 3000	COMPLEMENTO 7 AND SL71A74	
BAIRRO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30260-070
NIRE 53999017385	CNPJ		
ENDEREÇO SCS QUADRA 02 BLOCO C	NÚMERO 164	COMPLEMENTO 5 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 70302-000
NIRE 53999020891	CNPJ		
ENDEREÇO EDIFICIO SIA CENTRO EMPRESARIAL, TRECHO 3	NÚMERO	COMPLEMENTO LT 625/695	
BAIRRO BL B SL 305/308	MUNICÍPIO GUARA	UF DF	CEP 71200-979
NIRE 35903234393	CNPJ 96.534.094/0007-43		
ENDEREÇO RUA BONNARD	NÚMERO 980	COMPLEMENTO BLOCO 10 ETC	
BAIRRO ALPHAVILLE EMPRESAR	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06465-134
NIRE 31999101159	CNPJ 96.534.094/0015-53		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA CONTORNO		3455	GALPAO 8 - SA	
BAIRRO PAULO CAMILO	MUNICÍPIO BETIM	UF MG	CEP 32669-900	
NIRE 31999115192	CNPJ			
ENDEREÇO AV. PEDRO LINHARES GOMES		NÚMERO 5.431	COMPLEMENTO	
BAIRRO USIMINAS	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG	CEP 35160-900	
NIRE 33900953389	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DOUTOR FRANCISCO PORTELA		NÚMERO 451	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MACAE	UF RJ	CEP 27910-200	
NIRE 33999126323	CNPJ 96.534.094/0001-58			
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL FLORIANO		NÚMERO 99	COMPLEMENTO 14, 15, 16 E	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20080-004	
NIRE 35903569531	CNPJ 96.534.094/0024-44			
ENDEREÇO RUA BRASILIO MACHADO		NÚMERO 355	COMPLEMENTO LJ 2 E 4	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09715-140	
NIRE 35903569522	CNPJ 96.534.094/0025-25			
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR FEIJO		NÚMERO 158	COMPLEMENTO CJ 21	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11015-502	
NIRE 33999153410	CNPJ			
ENDEREÇO PRACA PIO X		NÚMERO 98	COMPLEMENTO 2,3, E 4 AND	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20091-040	
NIRE 26999042850	CNPJ			
ENDEREÇO CAIS APOLO, DO		NÚMERO 222	COMPLEMENTO SALA A DO 10	
BAIRRO RECIFE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50030-230	
NIRE 25999800052	CNPJ			

ENDEREÇO RUA MARIA VIEIRA CESAR		NÚMERO 217	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM TAVARES	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB	CEP 58402-037
NIRE 31999193878		CNPJ		
ENDEREÇO RUA SENADOR MILTON CAMPOS		NÚMERO 145	COMPLEMENTO 3 ANDAR PARTE	
BAIRRO VILA DA SERRA	MUNICÍPIO NOVA LIMA		UF MG	CEP 34000-000
NIRE 26999049439		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA CONDE DA BOA VISTA		NÚMERO 800	COMPLEMENTO 3 /8 E9 AND	
BAIRRO BOA VISTA	MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	CEP 50060-004
NIRE 33999230571		CNPJ		
ENDEREÇO AV.PASTOR MARTIN LUTHER KING JR		NÚMERO 126	COMPLEMENTO P.BL.10 2 LAM	
BAIRRO DEL CASTILHO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 20765-000
NIRE 33999229556		CNPJ		
ENDEREÇO AV. SILVEIRA MARTINS		NÚMERO 193	COMPLEMENTO 301,QD.79	
BAIRRO PQ. LAFAEITE	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS		UF RJ	CEP 25015-510
NIRE 35904818275		CNPJ 96.534.094/0037-69		
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 11541	COMPLEMENTO 13 AND.BL. C	
BAIRRO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04578-907
NIRE 26999085729		CNPJ		
ENDEREÇO RUA DO APOLO		NÚMERO 81	COMPLEMENTO 3 ANDAR	
BAIRRO RECIFE	MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	CEP 50030-220
NIRE 29999089336		CNPJ		
ENDEREÇO RUA DR. OSWALDO RIBEIRO		NÚMERO 198	COMPLEMENTO SL.402	
BAIRRO ONDINA	MUNICÍPIO SALVADOR		UF BA	CEP 40170-080
NIRE		CNPJ		

26999085788			
ENDEREÇO AV. ALFREDO LISBOA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ARMAZEM9
BAIRRO RECIFE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50030-150
NIRE 26999057415		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA ALFREDO LISBOA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO AZ 12 PAV 1
BAIRRO RECIFE	MUNICÍPIO PERNAMBUCO	UF PE	CEP 50030-150
NIRE 26999057474		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA ALFREDO LISBOA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO AZ 13 PAV1
BAIRRO RECIFE	MUNICÍPIO PERNAMBUCO	UF PE	CEP 50030-150
NIRE 54999066026		CNPJ	
ENDEREÇO RUA DOM AQUINO		NÚMERO 1354	COMPLEMENTO SL 101
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	CEP 79002-180
NIRE 35905168185		CNPJ 96.534.094/0044-98	
ENDEREÇO RUA GOMES DE CARVALHO		NÚMERO 1510	COMPLEMENTO CONJ 22
BAIRRO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04547-005
NIRE 26999089881		CNPJ	
ENDEREÇO RUA SENADOR JOSE HENRIQUE		NÚMERO 199	COMPLEMENTO 1 ,2 E 3 AND
BAIRRO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50070-460
NIRE 35905611917		CNPJ 96.534.094/0047-30	
ENDEREÇO RUA ARACAI		NÚMERO 65	COMPLEMENTO SALAO 03
BAIRRO JARDIM DO ESTADIO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09175-140
NIRE 35905935089		CNPJ 96.534.094/0048-11	
ENDEREÇO AVENIDA JOSE CABALLERO		NÚMERO 171	COMPLEMENTO 3 ANDAR
BAIRRO VILA BASTOS	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09040-210

NIRE 35906063557	CNPJ 96.534.094/0049-00		
ENDEREÇO AVENIDA MOFARREJ	NÚMERO 1188	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA LEOPOLDINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05311-000
NIRE 15902007940	CNPJ 96.534.094/0050-36		
ENDEREÇO RUA C	NÚMERO 392	COMPLEMENTO QD 36 LT 014	
BAIRRO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA	CEP 68515-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
07/12/2020	496.741/20-2	
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO., DATADA DE: 19/11/2020.</p> <p>INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 26900547245, CNPJ 96.534.094/0027-97</p> <p>INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 26900615216, CNPJ 96.534.094/0031-73</p> <p>ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 26900547245, ALTERADO PARA AVENIDA ALFREDO LISBOA, 9, SL 101 ARM 9, RECIFE, RECIFE - PE, CEP 50030-150. , DATADA DE: 19/11/2020.</p> <p>ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 26900615216, ALTERADO PARA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 800, 8 E 9 ANDAR, SOLEDADE, RECIFE - PE, CEP 50060-001. , DATADA DE: 19/11/2020.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213404698
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/12/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 144481707, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 às 12:04:31.



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **ACCENTURE DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 2051, Chácara Santo Antônio, CEP 04.717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 96.534.094/0001-58, neste ato por seu representante legal, o Sr. **Leonardo José Aguiar Framil**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.670.539-1 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº. 957.121.277-68, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 2051, Chácara Santo Antônio, CEP 04.717-004 ("Outorgante"), nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. **Adriano Giudice**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 17.690.262-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.660.898-08, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Adriano Regis de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.481.292, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.896.516-04, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Afonso Cesar Vieira Gamboa**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 10.553.390-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.931.267-99, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Alberto Claro Neto**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 28.179.130-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.949.888-42, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Alberto Da Gama e Silva Merheje**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 30.001.535-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 216.119.548-43, com escritório na Av. República do Chile, nº 500, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; **Alex Keizi Hamassaki**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 27.220.004-9, inscrito no CPF/MF sob o nº. 252.436.668-58, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paula/SP; **Alexander Conti**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº.13.656.510, inscrito no CPF/MF sob o nº. 099.379.858-62, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Alexandre Colcher**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 05.978.398-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.037.387-27, com escritório na Av. República do Chile, nº 500, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; **Alexandre de Barros Correia Neves**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 10.140.729-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.465.927-74, com escritório na Av. República do Chile, nº 500, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; **Alexandre Grizagoridis**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 07.681.297-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.895.187-02, com escritório na Av. República do Chile, nº 500, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; **Aline Felisberto Martins Ribeiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 9.958.849-3, inscrita no CPF/MF sob o nº. 011.073.357-60, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **André Abras**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 8.602.197-9, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.461.887-94, com escritório na Av. República do Chile, nº 500, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; **André Gustavo Barreira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 22.785.765, inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.823.828-33, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **André Luis Barbosa Rezende**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 57.384.481-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.080.767-39 com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **André Luís Benevides de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.166.752, inscrito no CPF/MF sob o nº. 745.025.306-20, com escritório na Av. República do Chile, nº 500, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; **Andre Luiz Bergqvist Rocha**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº





07.868.318-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.748.477-57, com escritório na Av. República do Chile, nº 500, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; **André Luiz de Leon Zattis**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 30.256.699-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 562.812.850-34, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **André Luiz Fiorilli de Matos**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 23.673.747-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 260.857.738-54, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **André Misan Zygielszyper**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 11.530.671-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.172.697-85, com escritório na Av. República do Chile, nº 500, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; **André Monclaro Fleury**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8050275281, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.637.691-34, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **André Moreno Martins**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 14.427.359-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.087.338-44., com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **André Ricardo Galesi**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 28.737,816-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.158.998-12, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **André Tsuneyuki Oguiwara**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 21.295.997-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 256.529.818-81, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Andréa Monteiro Barbosa**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 11.378.349-2, inscrita no CPF/MF sob o nº. 071.044.017-09, com escritório na Av. República do Chile, nº. 500, 18º andar Centro - Rio de Janeiro/RJ; **Andrea Oneda Dantas Cardoso**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 19.780.052-X, inscrita no CPF/MF sob o nº. 140.549.318-63, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Andréa Thiago de Oliveira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 01.099.977-9, inscrita no CPF/MF sob o nº. 084.588.978-81, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Ansano Baccelli Júnior**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 14.828.832, inscrito no CPF/MF sob o nº. 085.25.7258-67, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Antônio José Finatti Parduci**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 15.751.586, inscrito no CPF/MF sob o nº. 072.945.138-05, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Augusto dos Santos Moura Junior**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 4937976, inscrito no CPF/MF sob o nº. 747.288.906-78, com escritório na Rua Alexandre Dumas nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Augusto Korps Junior**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 09.194.110-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 103.64.8518-8,0 com escritório na Rua Alexandre Dumas nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Beatriz Eunice Sairafi Heinemann Cohn**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 19.840.603-4, inscrita no CPF/MF sob o nº. 135.523.018-79, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Camilla Schalch de Andrade**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 24.493.376-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 250.012.148-82, com escritório na Rua Alexandre Dumas nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Carlos Eduardo Rodrigues Costa**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 8355314, inscrito no CPF/MF sob o nº. 025.730.846-63, com escritório na Rua Alexandre Dumas nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Carlos Eduardo Zeidler**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 18.692.799-X, inscrito CPF/MF sob o nº. 136.20.8698-57, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Carlos Ricardo Fan**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 23.052.427-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 283.752.048-97, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo





Antônio - São Paulo/SP; **Carlos Vinicius Silva Fontes**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. MG12.062.158, inscrito no CPF/MF sob o nº. 076.65.9296-79, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Carolina do Amaral Cruz**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 327974679, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.832.448-38, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Celso Cunha Filho**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 11.014.509-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.485.617-58, com escritório na Av. República do Chile, nº 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **César Augusto Gabas Hirooka**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 23.410.840-X, inscrito no CPF sob o nº. 182.530.038-03, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Cinthia Matos Andrade**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº. 22.33.8293-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 187.175.458-54, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Constantino Seixas Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. M368.099, inscrito no CPF/MF sob o nº. 928.928.258-49, com escritório na Rua Senador Milton Campos, 145, 3º andar Bairro Vila da Serra – Nova Lima/MG; **Costanza Gallo**, argentina, casada, portadora da cédula de identidade RNE nº V488681U, inscrita no CPF/MF sob o nº. 232.612.848-62, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Cristiano Flores de Souza**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 16.263.062-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 171.480.218-39, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Cristiano Maneti Dencker**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 11.102.395-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.302.178-75, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Daniel Beppler Lazaro**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 19.858.754-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 187.1489.48-23, **Daniel de Queiroz Rocha**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 11.425.016-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.662.707-75, com escritório na Av. República do Chile, nº 500, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; **Daniela Bandeira Porto da Costa**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº. 11.857.967-1, inscrita no CPF/MF sob o nº. 078.212.610-70, com escritório na Av. República do Chile, nº 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Daniilo Algarte de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 30.038.785-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 278.006.408-09, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Dario Augusto Santanna de Gaspar**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº. 16.298.262-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 101.742.168-40, Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Denis Keith Nakazawa**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 19.670.885-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 260.899.828-30, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Denis Silva de Freitas**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 28.748.903-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 299.425.328-38, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Duarte Urbano de Castro Simões de Carvalho**, português, portador da cédula de identidade nº. V315.748E, inscrito no CPF/MF sob o nº. 227.572.298-00, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Eberval Antonio da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0105.046-2, inscrito no CPF/MF nº. 442.765.161-53, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051 - Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Edlayne Altheman Burr**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 13.704.319, inscrita no CPF/MF nº. 073.342.078-82, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051 - Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Edson Bouer**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13.021.422, inscrito no CPF/MF nº. 101.321.858-22, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051 – Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Edson Dossi**, brasileiro, solteiro, portador





da cédula de identidade nº 18.505.465, inscrito no CPF/MF nº. 162.085.418-08, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051 - Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Eduardo Coelho Molitemo**, brasileiro, casado, portador cédula de identidade nº. 25.078.006-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 273.191.818-78, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Eduardo Del Bianco**, brasileiro, portador cédula de identidade nº. 11.666.394-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.005.997-19 com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Eduardo Demarchi Dias**, brasileiro, casado, portador cédula de identidade nº. 21.681.682-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 118.086.618-50 com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Eduardo Martins da Costa Mendes Barros**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 05.379.303-0, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 927.211.507-82, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Eduardo Salgado Junior**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº. 6.833.700-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 069.607.477-08, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Emilia Martins Guimaraes**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 11.952.878-4, inscrita no CPF/MF nº. 011.618.117-61, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 1Bº andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; **Eric Gorescu**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 16.720.563-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.261.698-20, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Fabio Augusto Rodacki**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 3.416.435-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 804.255.8597-2, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Fabio Branquinho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 23.410.407-7, inscrito no CPF/MF sob o nº. 247.146.458-03, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Fabio Fazio Ferraretto**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº. 28.726.566-3, inscrito no CPF/MF sob o nº. 220.069.838-06, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Fabio Henrique Leandro Sartori**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 28.040.87-54, inscrito no CPF/MF sob o nº. 269.140.538-98, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Fabio Olivo Cavinato**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº. 20.115.521-7, inscrito no CPF/MF sob o nº. 102.090.588-38, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Fernando Afonso Dumont Teixeira**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 39.682.173-X, inscrito no CPF/MF sob o nº. 701.876.491-20, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Fernando Fujihara**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 20.484.117-3, inscrito no CPF/MF sob o nº. 291.289.838-23, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Fernando Rocha Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 11.961.500-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.547.587-95, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; **Filipe João dos Santos Pinto de Oliveira**, português, casado, portador da cédula de identidade para estrangeiros nº. V328221-X, inscrito no CPF/MF sob o nº. 227.691.468-82, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Flávia Assumpção do Couto**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 07.028.340-3, inscrita no CPF/MF sob o nº. 012.018.057-08, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Flavia da Hora Nunes Cysneiros Vianna**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 08.065.181-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.352.757-29, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; **Flavia Picolo Machado**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 23.677.244-2, inscrita no CPF/MF sob o n.º 188.083.438-39, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051,





Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Flavia Rugero Carraro Bastos**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 09904839-9, inscrita no CPF/MF sob o n.º 051.702.974-72, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Flavio Emerson Pinto Alves**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 23.987.908-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 110.757.208-85, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Francesco Pellegrino**, italiano, casado, portador da cédula de identidade n.º. 534311, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 233.166.588-58, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; **Gabriela Badi Cintra do Prado**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º. 13.698.592-0, inscrita no CPF/MF sob o n.º 265.587.898-17 e na OAB/SP sob o n.º 183.097, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Gastão Machado Woelfert**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º. 275483599, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 282.689.028-09, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Giancarlo Bonansea**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 10.748.519-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 152.174.178-62, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Guilherme Romaneli Domingues**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º. 3.733.524, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 054.945.577-90, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Gustavo Rocha Amaral**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. M6.186.171, inscrito no CPF/MF sob o n.º 901.197.036-53, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Hugo Sergio de Assis Junior**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 24.863.176-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 775.81.8105-49, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Igor Echeverria Meskelis**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 6592623, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 264.003.858-35, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Igor Echeverria Meskelis**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 6.592.623, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 970.846.976-91, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Ivan Campos de Souza Neto**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 05.460.158-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 860.147.067-04, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Jair Antônio França Merlo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 03.559.854-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 217.412.125-53, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Joana Maria Henklein**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 6.547.657-6, inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.940.219-14, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **João Alberto Meireles Pires Correia**, português, portador da cédula de identidade n.º. G224.719-0, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 238.561.968-70, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051 - Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **João Carlos de Oliveira Pinto dos Santos**, português, casado, portador da cédula de identidade para estrangeiros n.º. W324702-T, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 809.219.147-68, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051 - Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Jorge de Souza Freire Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 08.97.9063-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 021.833.697-79, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; **José Flaviano Pires Faleiro**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. M599.0875, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 001.397.066-66, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051º, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **José Saul Moscati**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 23.332.029-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 147.630.178-61, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio -São Paulo/SP; **Jose Candido Sampaio De Lacerda**





Neto, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 10.835.347-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.156.017-13, com escritório na Av. República do Chile, n. 500, 18 andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Juliano Soares Simoes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 3925298, inscrito no CPF/MF sob o nº. 960.523.416-53, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio -São Paulo/SP **Katia Garcia de Lima Porto**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº. 6.315.531-1, inscrita no CPF/MF sob o nº. 852.222.677-68, com escritório na Av. República do Chile, n. 500, 18 andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Kleber de Alencar**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 20.19.8559-7, inscrito no CPF/MF 174.208.038-38 com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Leandro Goncalves Araes**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 28.517.384-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 277.284.498-69, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Leandro Salatti Dos Santos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 40.206.893-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 420.682.660-91, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Luciana Lutaif Barth**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 29.521.246-9, inscrita no CPF/MF sob o nº. 281.154.178-07, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Luciano Fanti Bianco**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 16.407.331-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 157.948.558-86, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Luis Fernando Pereira da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 19.842.323-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.196.538-67, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Luís Maurício Chopard Bonilauri**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 07.422.165-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 014.046.307. 08, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; **Luis Pablo Marcelo Kroboth**, argentino, casado, portador da cédula de identidade RNE V4364547, inscrito no CPF/MF sob o nº. 231.910.498-43, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Manuel Fernando Proença**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 18.3161.15, inscrito no CPF/MF sob o nº. 099.513.208-99, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Marcel Brito Pereira**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 33.306.020-9, inscrito no CPF/MF sob o nº. 218.783.538-37, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Marcela Guimaraes Ferrari**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº. 33.865.045-3, inscrita no CPF/MF sob o nº. 224.056.938-79, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Marcelo Ademir Cau**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 20.446.882-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 132.131.888-08, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Marcelo Constantino Gomes Heleno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 22.758.091-6, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 268.789.448-64, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Marcelo de Barros Oliveira Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 06.609.913-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 853.030.977-49, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Marcelo Kuipers**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 21.884.028-7, inscrito no CPF/MF sob o nº. 116.385.438-79, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Marcelo Lourenco Abreu de Vasconcelos**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade nº. 08.120.913-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 860.097.887- 49, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Marcelo Marcondes Machado**, brasileiro, solteiro portador da cédula de identidade 28.327.762-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 290.718.508-03,





com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Marcia Isabel Guerreiro Pimentel**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 14.942.166-7, inscrita no CPF/MF sob o nº. 078.819.048-28, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051 - Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Marcio da Silva Carraro Bastos**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 10.754.461-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 076.682.847-61, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Marcio Guilherme Barra da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 11.129.235-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 81.1640.47-76, com escritório na Av. República do Chile, nº 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Marco Túlio de Oliveira Baptista**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 10.338.902-9, inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.611.797-30, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Marcus Vinicius Soledade Poggi De Aragão**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 4.367.703-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 810.231.207-63, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Mariana Alvarenga Guimarães Gosling**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 52.525.562-X, inscrita no CPF/MF sob o nº. 029.480.94-739, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051 - Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Mario Pinheiro Vasconcellos**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 24.854.258-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 269.516.108-51, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Marisa Martins de Souza**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10.343.29-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.079.808-01, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Mateus Sprenger da Mota**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 32.098.69-50, inscrito no CPF/MF sob o nº. 220.685.928-94, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Matias Levin**, argentino, solteiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros V-774.278-3, inscrito no CPF/MF sob o nº. 236.263.758-11, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Matthew John Govier**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 16.540.729-3, inscrito no CPF/MF sob o nº. 160.82.5058-08, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Mauricio Alves Barbosa**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 36.99.8916-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 747.672.670-72, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Mauro Rubin**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 22.973.5101-, inscrito no CPF/MF sob o nº. 177.835.648-60, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Meire Juliana Antonacci Azambuja**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 08.25.9111, inscrita no CPF/MF sob o nº. 028.55.9276-92, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Melissa Paula Namizaki Dezan**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 28.66.1885-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 264.675.72-807, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Miguel Martins Ferreira Leão**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 09.29.9871-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.36.3767-11, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Moysés Soares Rodrigues**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 23.265.754-3, inscrito no CPF/MF sob o nº. 251.178.898-51, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Oly Lopes de Oliveira Junior**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. M-2.719.07,5 inscrito no CPF/MF sob o nº. 675.656.466-87, com escritório na Rua Senador Milton Campos, 145, 3º andar, Bairro Vila da Serra – Nova Lima/MG; **Otávio Rocha Galvão**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. M-3.244437-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 788.20.2276-49, com escritório na Rua Senador Milton Campos, 145, 3º andar,





Bairro Vila da Serra – Nova Lima/MG; **Patrícia Alessandrini Feliciano**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 28.179.084, inscrita no CPF/MF sob o nº 255.745.768-05, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Patricia De Vasconcelos Saul**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 9.677.449-2, inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.294.577-40, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Paula Pestana Mello**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 9.920.38-12, inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.418.187-18, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Paulo Roberto dos Santos Tavares**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º MG-5.452.849, inscrito no CPF/MF sob o n.º 955.571216-68 com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051 – Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Paulo Roberto Ossamu Katsurayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 19.754.283-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 206.042.328-70 com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Rafael Costa Bonini**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 30.565.136-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 287.910.178-66, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Raphael Gomes de Araujo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 10.357.650-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 072.036.067-67, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Renata de Almeida Costa**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 6.838.649-9, e inscrita no CPF/MF sob o nº 25.839.697-06, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Renata Torres Ferreira Gomes**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 9.108.116-6, inscrita no CPF/MF sob o nº. 025.095.757-40, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Renato Cardoso Campos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 18.755.493-6, inscrita no CPF/MF sob o nº. 042.795.967-51, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Renato Moreira Serrano**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 24.843.073-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 256.787.128-45, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Renato Rosa Improtta**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 16.897.338, inscrito no CPF/MF sob o nº. 660.594.109-87 com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **René Fabiano Parente**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 18.600.767, inscrito no CPF/MF sob o nº. 272.405.658-23 com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Ricardo Chisman**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 18.835.434, inscrito no CPF/MF sob o nº. 090.829.418-21, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Ricardo da Gama Soares**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 32.607.381-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 297.409.798-74, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Ricardo Distler**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 13.817.123-3, inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.137.218-65 com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Ricardo Polisel Alves**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 18.881.437-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 256.370.918-03 com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Robert Duque Ribeiro**, português, casado, portador da cédula de identidade para estrangeiros nº. V3343560, inscrito no CPF/MF sob o nº. 225.913.688-56, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Roberto Takeshi Frossard Lima**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 21.220.665, inscrito no CPF/MF sob nº. 274.037.418-62, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP; **Rodolfo Eschenbach Junior**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 05.899.896-2,





inscrito no CPF/MF sob n.º 118.989.028-36, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Rodolpho Ribeiro Pinaud**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º. 10.683.206-6, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 092.52.9537-30, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Rodrigo Botafogo Pacifici dos Santos**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º. 12.692.752-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 055.222.557-65, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Rodrigo Braga Afonso**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 26.182.181-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 254.862.598-24, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Rodrigo Diago**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 19.388.396-X, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 128.264.078-05, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Rodrigo Iglesias de Souza**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º. 20.229.820-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 098.682.577-86, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Rubens André de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 21.811.764-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 170.330.581-32, com escritório a Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, São Paulo - SP; **Saulo Lima Bonizzato**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 06.946.489-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 000.455.597-08, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Sérgio Henrique Duque de Paula**, brasileiro, casado, portador da cédula de n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Silvio Luiz Moreira Barboza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 9.953.654-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 101.620.098-60 com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Tatiana Claudia da Costa Antunes Blanco**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º. 25.318.377-7, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 254.909.208-23, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Tatiana De Campos Tempel**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º. 25.336.757-8, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 129.047.318-81, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Tiago Perenha Baccala**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º. 32.519.592-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 338.360.038-64, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Vasco Ardaillon Simões**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º. 15.675.153-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 035.410.398-92, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Victor Marques de Almeida Dantas**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 8.431.395-6, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 023.374.817-27, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP; **Wallace Clayton Porcino Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 07.149.854-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 071.032.027-29, com escritório na Av. República do Chile, n.º 500, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; **Wilson Niels Jensen**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 15.846.434-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 255.911.868-82, com escritório na Rua Alexandre Dumas, n.º. 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP, aos quais confere os mais amplos poderes para: 1. atuando sempre em conjunto de dois: (i) assinar os seguintes documentos, sempre que o valor envolvido for superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): (a) propostas de serviços e cadastros dirigidas aos clientes de qualquer natureza da Outorgante ou potenciais; (b) contratos de clientes da Outorgante; (c) contratos de serviços para a Outorgante; e (d) acordos de cooperação, associação e consórcio de interesse da Outorgante; e 2. atuando isoladamente: (i) representar a Outorgante perante a Administração Privada ou Pública, direta ou indireta, incluindo, mas não se limitando a repartições e órgãos públicos, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União,





Estados, Distrito Federal ou Municípios ("Administração Pública"), Tribunais de Contas, companhias telefônicas, EMBRATEL, departamento de correios e telégrafos, podendo retirar, passar recibos e receber todas as correspondências simples ou registradas, com ou sem valor, encomendas, *collis postaux*, vales postais, praticar todos e quaisquer atos referentes à participação da Outorgante em certames licitatórios de qualquer natureza incluindo, mas não se limitando, a participação em sessões pública, da assinatura e rubrica de atas e demais documentos correlatos, assinatura de manifestações, impugnações defesas ou recursos administrativos, inclusive no âmbito da execução do contrato e de eventuais procedimentos perante Tribunais de Contas; (ii) receber e enviar correspondências e/ou notificações extrajudiciais; (iii) assinar acordos de confidencialidade; (iv) firmar parcerias com Universidades relativos à cursos de aperfeiçoamento; (v) assinar os seguintes documentos, sempre que o valor envolvido for inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):(a) cadastros e propostas de serviços dirigidas aos clientes da Outorgante ou potenciais incluindo a Administração Pública ou Privada; (b) contratos de clientes de qualquer natureza da Outorgante; (c) contratos de serviços para a Outorgante; e (d) acordos de cooperação, associação e consórcio de interesse da Outorgante, podendo enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento. A presente procuração expressamente revoga qualquer instrumento anterior assinado pela Outorgante em relação à matéria aqui tratada, será válida pelo período de 1 (um) ano contado da presente data e serão automaticamente revogados em relação aos Outorgados que deixarem de ser empregados da Outorgante ou das empresas do grupo.

São Paulo, 11 de maio de 2020

DocuSigned by:
Leonardo José Aguiar Framil
D8451672669249D...

Accenture do Brasil Ltda.

Leonardo José Aguiar Framil

Diretor



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **ACCENTURE DO BRASIL LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº. 2051, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.534.094/0001-58, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **Marcelo Volta De Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira nacional de habilitação 1116346092, registro nº 04978258959, expedida pelo DETRAN/SP onde consta o documento de identidade nº 14763584-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 153.617.698-27, com endereço profissional na Rua Alexandre Dumas nº 2051, Chácara Santo Antônio, nesta Capital, CEP 04717-004, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. **EDSON BOUER**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, detentor da cédula de identidade RG nº 13021422-X e inscrito no CPF/MF sob nº 101.321.858-22J, com escritório na Avenida República do Chile nº 500, térreo, 17º e 18º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **EMILIA MARTINS GUIMARÃES**, brasileira, solteira, profissão engenheira, detentora da cédula de identidade RG nº 11.952.878-4-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 011.618.117-61, com escritório na Avenida República do Chile nº 500, térreo, 17º e 18º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **JORGE DE SOUZA FREIRE FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, detentor da cédula de identidade nº 08.979.063-8-IFPRJ e inscrito no CPF/MF sob nº 021.833.697-79, com escritório na Avenida República do Chile nº 500, térreo, 17º e 18º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **JOSÉ SAUL MOSCATI**, brasileiro, casado, advogado, detentor da cédula de identidade RG nº 233320295-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.630.178-61, com escritório na Rua Alexandre Dumas nº 2051, Chácara Santo Antônio, nesta Capital; **MARCELO DE BARROS OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, detentor da cédula de identidade RG nº 066099136-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 853.030.977-49, com escritório na Avenida República do Chile nº 500, térreo, 17º e 18º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **MARISA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, casada, analista de sistemas, detentor da cédula de identidade RG nº 10343292-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 064.079.808-01, residente e domiciliada na Rua Alexandre Dumas nº 2500, Chácara Santo Antônio, nesta Capital, CEP 04717-004; **MIGUEL MARTINS FERREIRA LEÃO**, brasileiro, casado, engenheiro, detentor da cédula de identidade RG nº 09.299.871-5-SSP-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 037.367.367-11, com escritório na Avenida República do Chile nº 500, térreo, 17º e 18º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e **PRISCILLA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, contadora, detentora da cédula de identidade RG nº 11.952.878-4-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 011.618.117-61, com escritório na Avenida República do Chile nº 500, térreo, 17º e 18º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.



12444968-7-IFPRJ e inscrita no CPF/MF sob nº 054.085.757-21, com escritório na Avenida República do Chile nº 500, térreo, 17º e 18º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quais confere os mais amplos poderes para, atuando isoladamente, representar a Outorgante perante a Administração Privada ou Pública, direta ou indireta, incluindo, mas não se limitando a repartições e órgãos públicos, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios ("Administração Pública"), Tribunais de Contas, companhias telefônicas, EMBRATEL, departamento de correios e telégrafos, podendo retirar, passar recibos e receber todas as correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor, encomendas, collis postaux, vales postais, praticar todos e quaisquer atos referentes à participação da Outorgante em certames licitatórios de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a: (i) requerer vistas de documentos e propostas; (ii) realizar visitas técnicas; (iii) manifestar-se em nome da Outorgante; (iv) rubricar e assinar documentos referentes à proposta e cadastros; (v) solicitar e prestar esclarecimentos; (vi) formular lances verbais e eletrônicos; (vii) interpor recursos e impugnações e manifestar-se quando da desistência destes; (viii) negociar preços e demais condições relacionados aos certames; enfim, praticar todo e qualquer ato destinado ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **A presente procuração será válida pelo período de 1 (um) ano, contado da presente data, sendo permitido seu substabelecimento com reserva de iguais poderes e serão automaticamente revogados em relação aos Outorgados que deixarem de ser empregados da Outorgante ou das empresas do grupo.**

São Paulo, 31 de março de 2020



Accenture do Brasil Ltda.

Marcelo Volta de Almeida Prado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1566 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MARCELO VOLTA DE ALMEIDA PRADO, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 03 de abril de 2020.
Em Fé de verdade. Cód. [1909229312291301154022 - 005827]

DEBORA DANIEL DE MATTOS RAMOS - Escrevente (Obr. Total R\$ 6,45)
Selo(s): 1 At: AC - 0854548

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EA

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo
117838
FIRMA 1
S11063AC0854548



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
PRISCILLA ALMEIDA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1244496871FPRJ

CPF
 054.085.757-21

DATA NASCIMENTO
 16/04/1983

FILIAÇÃO
 JOAO BOSCO DOS SANTOS

SUELY DOS SANTOS DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
 02870308547

VALIDADE
 18/04/2023

1ª HABILITACÃO
 21/05/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Priscilla Almeida Santos

DATA EMISSÃO
 20/04/2018

LOCAL
 RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO EMISSOR


68931815982
 RJ199155941

RIO DE JANEIRO

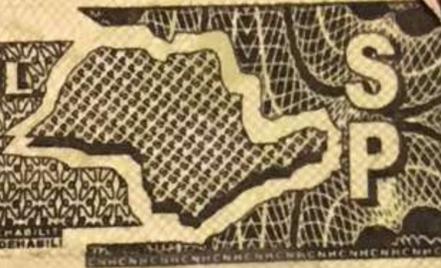
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1625261211

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1625261211

DF AC AL AP AM BA CE ES GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME
RENE FABIANO PARENTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18600767 SSP/SP



CPF
272.405.658-23

DATA NASCIMENTO
10/02/1974

FILIAÇÃO
JOSE GUILHERME PARENTE

DJACIH APARECIDA MORON
E PARENTE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02244844277

VALIDADE
01/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/02/1992

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1394481010

OBSERVAÇÕES
A

Ren Fab. Part
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
01/02/2017

Maxwell
 Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

80818516201
 SP843711795

PROIBIDO PLASTIFICAR
1394481010



SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.534.094/0040-64 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2015
NOME EMPRESARIAL ACCENTURE DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCENTURE DO BRASIL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 620	COMPLEMENTO TORRE EMPRESARIAL SALA 3305
CEP 41.820-020	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROORGAOPUBLICO@ACCENTURE.COM		UF BA
TELEFONE (11) 5188-3000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2020** às **17:18:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 519.698/001-46
CNPJ: 96.534.094/0040-64

Contribuinte: ACCENTURE DO BRASIL LTDA
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 620
TORRE EMPRESARIAL SALA 3305
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-020

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 17:21:01 horas do dia 10/12/2020.
Válida até dia 10/03/2021.

Código de controle da certidão: **2101.690E.D7F6.E1E3.9C72.5968.BC34.E629**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

PMS - Prefeitura Municipal de Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos

Inscrição Imobiliária: 491742-1

Contribuinte: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS SA

Endereço: Avenida Tancredo Neves, N°450, N° Porta: 000450, , 00000, SUAREZ TRADE, SL 1602, CAMINHO DAS ÁRVORES

Número da certidão: 6982871

Certifico que o imóvel da inscrição acima está em situação regular referente a quitação do Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Receita composta IPTU + TL/TRSD , até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Código de Controle da Certidão: 4F3CD737A49333EDA5FD6145B2A42DB8

Valida até o dia 17/03/2021 17:07:56

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima.

PMS - Prefeitura Municipal de Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos

Inscrição Imobiliária: 491741-3

Contribuinte: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS SA

Endereço: Avenida Tancredo Neves, N°450, N° Porta: 000450, , 00000, SUAREZ TRADE, SL 1601, CAMINHO DAS ÁRVORES

Número da certidão: 6982883

Certifico que o imóvel da inscrição acima está em situação regular referente a quitação do Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Receita composta IPTU + TL/TRSD , até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Código de Controle da Certidão: A305EE77555E80D33C7FC1B2E032B344

Valida até o dia 17/03/2021 17:09:02

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203726210**

RAZÃO SOCIAL ACCENTURE DO BRASIL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122.764.819 - BAIXADO	CNPJ 96.534.094/0040-64

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACCENTURE DO BRASIL LTDA

CNPJ: 96.534.094/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:10:32 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **9D74.0199.BA47.4ACC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.534.094/0040-64

Razão Social: ACCENTURE DO BRASIL LTDA

Endereço: AV TANCREDO NEVES 450 16 AND SALA 1601 / CAMINHO DAS ARVORES
/ SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2020 a 16/01/2021

Certificação Número: 2020121802064293420257

Informação obtida em 23/12/2020 18:59:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACCENTURE DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.534.094/0001-58

Certidão nº: 29181751/2020

Expedição: 12/11/2020, às 12:03:42

Validade: 10/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACCENTURE DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.534.094/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

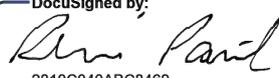
À BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref. Licitação 001/2020

Prezados Senhores,

ACCENTURE DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 96.534.094/0001-58, e por sua filial na Av. Tancredo Neves, 620, Torre Empresarial sala 3305, Caminho das Árvores, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.534.094/0040-64, por intermédio de seu representante legal, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **RENE FABIANO PARENTE**, portador da cédula de identidade – RG n. 18.600-767 e inscrito no CPF sob o n. 272.405.658-23, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos e na condição de aprendiz.

Salvador, em 18 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:

2810C040ABC8469...

CONSÓRCIO ACCENTURE-EGIS-MANESCO
Accenture do Brasil Ltda.
Empresa Líder
RENE FABIANO PARENTE
Representante Legal

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ACCENTURE DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 96.534.094/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 397

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ACCENTURE DO BRASIL LTDA
NIRE	35213404698
CNPJ	96.534.094/0001-58
Número de Ordem	397
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/10/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	23/10/1995
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	321446

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ACCENTURE DO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	397
Quantidade total de linhas do arquivo digital	321446
Data de inicio	01/12/2019
Data de término	31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ACCENTURE DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 96.534.094/0001-58

Número de Ordem do Livro: 397

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.412.975.726,01	R\$ 2.721.540.746,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.333.770.819,48	R\$ 1.548.439.953,93
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 372.450.224,88	R\$ 353.866.515,24
Bancos		R\$ 58.925.706,59	R\$ 253.971.677,17
Fundo Fixo		R\$ 49.510,00	R\$ 25.510,00
Aplicações financeiras		R\$ 313.685.813,00	R\$ 100.000.000,00
(-) Outras disponibilidades		R\$ (210.804,71)	R\$ (130.671,93)
Contas a Receber-Clientes		R\$ 454.806.307,58	R\$ 529.311.775,24
Contas a receber clientes		R\$ 482.022.588,32	R\$ 544.556.019,40
(-) Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ (27.216.280,74)	R\$ (15.244.244,16)
Estoques		R\$ 913.551,97	R\$ 957.897,30
Estoques		R\$ 913.551,97	R\$ 957.897,30
Serviços a Faturar		R\$ 244.959.037,32	R\$ 291.699.210,51
Serviços a Faturar		R\$ 244.959.037,32	R\$ 291.699.210,51
Partes Relacionadas		R\$ 53.555.973,14	R\$ 97.085.031,75
Contas a Receber I/C - CP		R\$ 49.740.626,70	R\$ 70.896.563,83
Empréstimos a Receber Mútuo CP		R\$ 3.815.346,44	R\$ 26.188.467,92
Impostos a Recuperar		R\$ 121.620.861,58	R\$ 184.917.268,71
Imposto de Renda e CSLL a recuperar		R\$ 54.762.150,00	R\$ 160.811.032,52
Impostos a Recuperar - Outros		R\$ 66.858.711,58	R\$ 24.106.236,19
Adiantamento a Empregados		R\$ 15.867.252,16	R\$ 17.883.584,81
Adiantamento a Empregados		R\$ 15.867.252,16	R\$ 17.883.584,81
Despesas Antecipadas		R\$ 69.597.610,85	R\$ 72.718.670,37
Despesas Antecipadas		R\$ 69.597.610,85	R\$ 72.718.670,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.079.204.906,53	R\$ 1.173.100.792,20
Partes Relacionadas		R\$ 242.188.926,25	R\$ 264.220.501,86
Contas a Receber I/C - LP		R\$ 127.823.210,98	R\$ 140.169.457,42
Empréstimos a Receber Mútuo LP		R\$ 114.365.715,27	R\$ 124.051.044,44
Imposto de Renda a Recuperar e Diferidos		R\$ 342.354.984,86	R\$ 264.388.780,49
Imposto de Renda a Recuperar		R\$ 341.615.799,16	R\$ 222.734.835,17
Outros Impostos a Recuperar - LP		R\$ 739.185,70	R\$ 41.653.945,32
Depositos Judiciais		R\$ 39.865.265,69	R\$ 43.496.437,23
Depositos Judiciais		R\$ 39.865.265,69	R\$ 43.496.437,23
Despesas Antecipadas		R\$ 94.367.917,59	R\$ 78.968.126,24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ACCENTURE DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 96.534.094/0001-58

Número de Ordem do Livro: 397

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Despesas Antecipadas		R\$ 94.367.917,59	R\$ 78.968.126,24
Outros Contas a Receber		R\$ 7.785.043,09	R\$ (0,00)
Outros Contas a Receber		R\$ 7.785.043,09	R\$ (0,00)
Imobilizado		R\$ 256.459.399,96	R\$ 530.687.310,69
Benfeitorias		R\$ 74.335.464,91	R\$ 93.504.926,26
Computadores e equipamentos relacionados		R\$ 153.112.001,62	R\$ 195.800.832,40
(-) Softwares		R\$ (0,01)	R\$ (0,00)
Mobiliário e Outros equipamentos		R\$ 29.011.933,44	R\$ 28.808.274,94
(-) Direito de Uso		R\$ (0,00)	R\$ 212.573.277,09
(-) (-)Depreciação Acumulada		R\$ (157.235.189,00)	R\$ (235.583.869,73)
(-) Benfeitorias - Depreciação Acumulada		R\$ (32.596.457,89)	R\$ (43.126.332,26)
(-) Computadores e Equipos - Depreciação Acum.		R\$ (104.355.796,28)	R\$ (134.414.218,26)
(-) Mobiliario e Outros Equipos - Deprec. Acum.		R\$ (20.282.934,83)	R\$ (19.337.250,54)
(-) (-) Direito de Uso - Depreciação acumulada		R\$ (0,00)	R\$ (38.706.068,67)
Investimentos		R\$ 204.831.195,35	R\$ 197.023.831,94
Investimentos % Participação PL		R\$ 50.981.522,45	R\$ 61.936.054,73
Ágio sobre Aquisições (Goodwill)		R\$ 153.849.672,90	R\$ 135.087.777,21
Intangíveis		R\$ 48.587.362,74	R\$ 29.899.673,48
Licenças de uso		R\$ 7.266.351,79	R\$ 4.372.041,66
Intangível - Investimentos		R\$ 41.321.010,95	R\$ 25.527.631,82
PASSIVO		R\$ 2.412.975.726,01	R\$ 2.721.540.746,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 766.816.612,90	R\$ 925.579.701,63
Provisão de Férias e Encargos		R\$ 293.733.479,39	R\$ 264.726.908,46
Provisão Folha de Pagto		R\$ 137.275.101,37	R\$ 145.207.126,95
Provisão Encargos Sociais		R\$ 112.837.044,18	R\$ 80.492.963,59
Retenções IR Folha		R\$ 21.331.125,60	R\$ 29.470.318,71
Provisão de Benefícios e Retenções FOPAG		R\$ 17.233.151,36	R\$ 8.272.231,23
Outras provisões de benefícios		R\$ 5.057.056,88	R\$ 1.284.267,98
Contas a Pagar e Empréstimos (Mútuo)		R\$ 137.530.399,40	R\$ 228.782.957,90
Contas a Pagar (Fornecedores)		R\$ 83.921.506,18	R\$ 96.531.216,33
Contas a Pagar I/C		R\$ 53.608.893,22	R\$ 88.317.237,74
Arrendamentos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 43.934.503,83
Faturamento Antecipado		R\$ 205.361.777,29	R\$ 190.070.615,15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ACCENTURE DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 96.534.094/0001-58

Número de Ordem do Livro: 397

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Faturamento Antecipado		R\$ 205.361.777,29	R\$ 190.070.615,15
Outras Contas a Pagar		R\$ 98.379.192,05	R\$ 204.178.497,79
Outras obrigações		R\$ 98.379.192,05	R\$ 204.178.497,79
Impostos a Recolher		R\$ 31.811.764,77	R\$ 37.820.722,33
Impostos s/ Prestação de Serviços		R\$ 28.462.384,27	R\$ 34.780.400,93
Outros Impostos a Recolher		R\$ 3.349.380,50	R\$ 3.040.321,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 126.993.186,92	R\$ 221.163.521,68
Contas a Pagar Afiliadas		R\$ 39.994,68	R\$ 136.438.505,72
Outras Provisões - Intercompanhias		R\$ 39.994,68	R\$ 44.607,27
Empréstimos a Pagar - Mútuo		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
Arrendamentos a Pagar - LP		R\$ 0,00	R\$ 136.393.898,46
ELP Outros Contas a Pagar		R\$ 126.953.192,24	R\$ 84.725.015,96
Contingencias a Pagar		R\$ 69.030.820,53	R\$ 48.825.584,75
Outros Passivos Exigíveis a Longo Prazo		R\$ 57.922.371,71	R\$ 35.899.431,21
Patrimonio Liquido		R\$ 1.519.165.926,19	R\$ 1.574.797.522,82
Patrimonio Liquido		R\$ 1.519.165.926,19	R\$ 1.574.797.522,82
Capital Social		R\$ 1.075.490.923,00	R\$ 1.075.490.923,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 451.149.975,21	R\$ 492.082.668,16
(-) Reservas		R\$ (7.474.972,02)	R\$ 7.223.931,66

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ACCENTURE DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 96.534.094/0001-58

Número de Ordem do Livro: 397

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Lucro ou Prejuízo		R\$ 177.759.007,70	R\$ 151.108.208,03
Receita Operacional Líquida		R\$ 3.460.082.428,67	R\$ 3.723.675.323,85
Receita Operacional Bruta		R\$ 3.768.552.414,79	R\$ 4.057.210.074,71
Receita Mercado Interno		R\$ 44.869.740,79	R\$ 145.256.841,00
Receita Mercado Interno NF		R\$ 3.335.346.817,98	R\$ 3.525.786.951,84
Receitas - Mercado Externo I/C		R\$ 388.335.856,02	R\$ 386.166.281,87
(-) Impostos s/ Prestação de Serviços		R\$ (308.469.986,12)	R\$ (333.534.750,86)
(-) Despesas c/ Impostos		R\$ (308.469.986,12)	R\$ (333.534.750,86)
(-) Custos Operacionais		R\$ (2.566.140.178,58)	R\$ (2.839.091.739,23)
(-) Custos c/ Pessoal		R\$ (1.837.932.107,82)	R\$ (2.049.881.850,98)
(-) Salários		R\$ (1.246.762.687,16)	R\$ (1.376.991.787,59)
(-) Encargos Sociais e Benefícios		R\$ (602.049.000,23)	R\$ (639.937.782,58)
(-) Outros		R\$ 24.414.773,68	R\$ (21.955.342,34)
(-) Recrutamento		R\$ (1.214.115,78)	R\$ (1.310.210,53)
(-) Treinamento		R\$ (6.400.265,02)	R\$ (4.375.611,81)
(-) Relocação		R\$ (472.953,44)	R\$ (271.518,60)
(-) Desenvolvimento de Pessoal		R\$ (4.822.328,42)	R\$ (4.426.168,62)
(-) Outros Custos com empregados		R\$ (625.531,45)	R\$ (613.428,91)
Outras Despesas e Receitas		R\$ 2.587.941,75	R\$ 14.246.910,76
Ganho na Venda do Imobilizado		R\$ 82.119,25	R\$ 112.367,30
(-) Perda na Venda do Imobilizado		R\$ (344.171,98)	R\$ (317.224,85)
Outras Receitas e Despesas		R\$ 2.849.994,48	R\$ 14.451.768,31
(-) Custos de Viagem		R\$ (101.874.990,21)	R\$ (89.981.175,40)
(-) Deslocamentos		R\$ (61.459.098,96)	R\$ (54.521.099,42)
(-) Acomodação		R\$ (24.803.233,47)	R\$ (22.722.060,67)
(-) Subsistência		R\$ (15.612.657,78)	R\$ (12.738.015,31)
(-) Custos com Captação de Clientes		R\$ (659.440,40)	R\$ (505.865,05)
(-) Custos com Captação de Clientes		R\$ (659.440,40)	R\$ (505.865,05)
(-) Compra de equipamentos, serviços e manutenção		R\$ (68.375.002,25)	R\$ (49.130.571,71)
(-) Custos c/ computadores e softwares		R\$ (39.903.152,27)	R\$ (33.372.815,27)
(-) Custos c/ Telecomunicações		R\$ (15.010.884,31)	R\$ (11.999.464,27)
Custos c/ Manutenção e Utilidades		R\$ (1.970.699,81)	R\$ 3.232.241,61
(-) Outros Custos c/ Escritório		R\$ (11.490.265,86)	R\$ (6.990.533,78)
(-) Custos c/ Depreciação		R\$ (75.573.260,75)	R\$ (111.936.094,45)
(-) Depreciação		R\$ (75.573.260,75)	R\$ (111.936.094,45)
(-) Custos com Serviços Contratados		R\$ (457.985.556,79)	R\$ (513.614.754,86)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ACCENTURE DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 96.534.094/0001-58

Número de Ordem do Livro: 397

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Serviços contratados		R\$ (112.245.767,78)	R\$ (84.086.007,87)
(-) Serviços contratados - exterior		R\$ (345.739.789,01)	R\$ (429.528.746,99)
(-) Custos com Impostos		R\$ (46.355.500,26)	R\$ (48.566.430,95)
(-) Custos com Outros Impostos		R\$ (46.355.500,26)	R\$ (48.566.430,95)
Outros Custos		R\$ 20.027.738,15	R\$ 10.278.093,41
Recuperação de Impostos		R\$ 20.027.738,15	R\$ 10.278.093,41
(-) Despesas Operacionais e Administrativas		R\$ (673.828.143,66)	R\$ (669.990.455,36)
(-) Despesas c/ Pessoal		R\$ (198.088.592,20)	R\$ (117.782.416,16)
(-) Salários		R\$ (108.839.125,56)	R\$ (108.811.027,35)
(-) Encargos Sociais e Benefícios		R\$ (80.675.832,24)	R\$ (42.071.639,50)
Outros		R\$ (691.723,19)	R\$ 41.118.928,46
(-) Recrutamento		R\$ (999.708,35)	R\$ (2.783.849,72)
(-) Treinamento		R\$ (2.418.061,47)	R\$ (1.796.428,88)
(-) Relocação		R\$ (10.384,23)	R\$ (7.115,67)
(-) Desenvolvimento de Pessoal		R\$ (3.354.745,16)	R\$ (2.264.808,12)
(-) Outras Despesas com empregados		R\$ (1.099.012,00)	R\$ (1.166.475,38)
(-) Outras Despesas e Receitas		R\$ (61.272.107,36)	R\$ (131.139.877,24)
Ganho na Venda do Imobilizado		R\$ 970.763,24	R\$ 481.003,72
(-) Perda na Venda do Imobilizado		R\$ (187.546,94)	R\$ (242.660,08)
(-) Ganho/ Perda Investimentos		R\$ (1.924.705,95)	R\$ (30.003.684,05)
Receita de Dividendos		R\$ (31.639,23)	R\$ 0,00
(-) Receita de Equivalência Patrimonial		R\$ (41.238.122,02)	R\$ (86.731.390,47)
(-) Outras Receitas e Despesas		R\$ (18.860.856,46)	R\$ (14.643.146,36)
(-) Despesas de Viagem		R\$ (22.401.473,06)	R\$ (24.508.413,80)
(-) Deslocamentos		R\$ (13.495.444,64)	R\$ (15.760.477,24)
(-) Acomodação		R\$ (5.484.402,38)	R\$ (4.946.990,67)
(-) Subsistência		R\$ (3.421.626,04)	R\$ (3.800.945,89)
(-) Despesas com Captação de Clientes		R\$ (513.277,38)	R\$ (332.934,65)
(-) Despesas com Captação de Clientes		R\$ (513.277,38)	R\$ (332.934,65)
(-) Compra de equipamentos, serviços e manutenção		R\$ (99.982.769,30)	R\$ (91.039.187,39)
(-) Despesas c/ computadores e softwares		R\$ (15.978.601,23)	R\$ (19.480.931,55)
(-) Despesas c/ Telecomunicações		R\$ (6.811.744,20)	R\$ (9.300.232,85)
(-) Despesas c/ Manutenção e Utilidades		R\$ (69.042.964,17)	R\$ (58.259.547,60)
(-) Outras Despesas c/ Escritório		R\$ (8.149.459,70)	R\$ (3.998.475,39)
(-) Despesas c/ Depreciação		R\$ (28.626.572,17)	R\$ (32.922.978,79)
(-) Depreciação		R\$ (28.626.572,17)	R\$ (32.922.978,79)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ACCENTURE DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 96.534.094/0001-58

Número de Ordem do Livro: 397

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Despesas com Serviços Contratados		R\$ (232.280.594,64)	R\$ (237.553.442,12)
(-) Serviços contratados		R\$ (31.206.685,98)	R\$ (24.849.602,41)
Serviços contratados - exterior		R\$ (1.789.508,20)	R\$ 263.002,19
(-) Despesas de Intercompany (Servs/Treinan)		R\$ (199.284.400,46)	R\$ (212.966.841,90)
(-) Despesas com Publicidade e Promoções		R\$ (8.163.731,55)	R\$ (6.613.792,01)
(-) Publicidade e Promoções		R\$ (8.163.731,55)	R\$ (6.613.792,01)
(-) Despesas com Impostos		R\$ (28.512.790,28)	R\$ (33.066.298,26)
(-) Despesas com Outros Impostos		R\$ (28.512.790,28)	R\$ (33.066.298,26)
Outras Despesas		R\$ 6.013.764,28	R\$ 4.968.885,06
Recuperação de Impostos		R\$ 6.013.764,28	R\$ 4.968.885,06
Resultado Financeiro Líquido		R\$ 37.407.575,82	R\$ 20.606.915,25
Receitas Financeiras		R\$ 113.126.721,56	R\$ 98.669.979,77
Receitas Financeiras		R\$ 41.270.706,71	R\$ 37.011.995,26
Variação Cambial Ativa		R\$ 71.856.014,85	R\$ 61.657.984,51
(-) Despesas Financeiras		R\$ (75.719.145,74)	R\$ (78.063.064,52)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.016.502,23)	R\$ (14.791.374,25)
(-) Variação Cambial - PASSIVA		R\$ (69.702.643,51)	R\$ (63.271.690,27)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ (79.762.674,55)	R\$ (84.091.836,48)
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição		R\$ (79.762.674,55)	R\$ (84.091.836,48)
(-) Provisão - IRPJ (2362)		R\$ (69.854.046,35)	R\$ (68.528.158,61)
Provisão - CSLL (2484)		R\$ (34.046.289,35)	R\$ 20.104.255,49
(-) Provisão - Outros Impostos		R\$ 10.783.000,00	R\$ (43.993.000,00)
Imposto de Renda diferido		R\$ 13.354.661,15	R\$ 8.325.066,64

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ACCENTURE DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019

CNP 96.534.094/0001-58

Número de Ordem do Livro: 397

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Reservas (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	1.075.490.923,00	451.149.975,21	(-)7.474.972,02	1.519.165.926,19
Lucro líquido do exercício		151.108.210,53		151.108.210,53
Juros sobre o capital próprio		(-)91.631.334,93		(-)91.631.334,93
Transações com pagamento baseado em ações			14.698.903,68	14.698.903,68
Distribuição de capital		(-)18.544.182,65		(-)18.544.182,65
Saldo Final em 31.12.2019	1.075.490.923,00	492.082.668,16	7.223.931,66	1.574.797.522,82
Notas				

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35213404698	CNPJ 96.534.094/0001-58	
NOME EMPRESARIAL ACCENTURE DO BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 397
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EC.7A.11.29.17.59.B1.F9.0B.8F.D7.64.53.E9.54.69.6D.73.38.B7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	15197348836	GLAUCE BEATRIZ JELEZOGLO VILLELA:15197348836	6128531040890224833	24/01/2018 a 23/01/2021	Não
Procurador	18478224874	MARLI GOMES:18478224874	2544597782926336451	18/10/2018 a 17/10/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EC.7A.11.29.17.59.B1.F9.0B.8F.D7.64.
53.E9.54.69.6D.73.38.B7-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2020 às 18:36:41

EA.FA.BD.C2.D3.CF.F1.E
D 76.F9.00.3E.71.89.45.8F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.291.303/20-1



ACCENTURE DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 96.534.094/0001-58

NIRE 35.213.404.698

CONVENIO
CIESP

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 dias de maio de 2020, às 18h00, na sede social da **ACCENTURE DO BRASIL LTDA.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, 2051, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.534.094/0001-58, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.213.404.698 em sessão de 23.10.1995.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação previstas no Contrato Social da Sociedade, tendo em vista a presença das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (a) **ACCENTURE INTERNATIONAL B.V. (anteriormente denominada Accenture International S.à.r.l.)**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Gustav Mahlerplein 90, 1082 MA, Amsterdã, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.715.995/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Marcelo Volta de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 14.763.584-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 153.617.698-27, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº 2051, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (b) **ACCENTURE MINORITY I B.V.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Gustav Mahlerplein, 90, Amsterdã, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.597.265/0001-06, neste ato devidamente representada por seu procurador, o Sr. **Marcelo Volta de Almeida Prado**, acima qualificado.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. **Marcelo Volta de Almeida Prado**.



4. **DELIBERAÇÕES:** As sócias deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

(i) Tendo tomado as contas dos administradores, aprovar integralmente o balanço patrimonial da Sociedade e demais demonstrações financeiras consubstanciados no Anexo I da presente Ata, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 1.078 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.

(ii) Reeleger para compor o Conselho de Administração da Sociedade: (a) **Leonardo José Aguiar Framil**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 076.705.391 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 957.121.277-68, como Presidente do Conselho de Administração; (b) **Marcelo Volta de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 14.763.584-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 153.617.698-27, como Vice Presidente do Conselho de Administração; e (c) **José Saul Moscati**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 23.332.029-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 147.630.178-61, como membro do Conselho de Administração, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº 2051, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com mandato até a data de realização da Reunião de Sócios que examinar as demonstrações financeiras do exercício que se encerrar em **31 de dezembro de 2020**;

(iii) Os conselheiros, ora eleitos, são empossados neste ato, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio, e declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previsto em Lei que os impeçam de exercer as atividades de empresários, bem como a administração de sociedades empresárias, ou enquadrados em quaisquer das situações previstas no art. 1.011, §1º do Código Civil; e

(iv) ratificar a composição da Diretoria da Sociedade, a qual é composta pelo Sr.



X

JUCESP
15 MAIO 2020

Leonardo José Aguiar Framil, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 076.705.391 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 957.121.277-68, e pelo Sr. **Marcelo Volta de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 14.763.584-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 153.617.698-27, ambos com mandato por prazo indeterminado.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

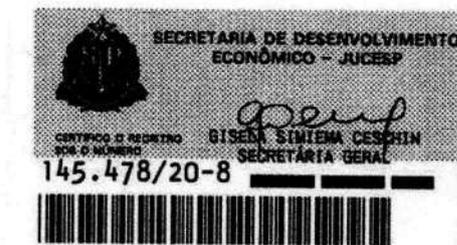
São Paulo, 13 de maio de 2020.

Marcelo Volta de Almeida Prado
Presidente e Secretário



Accenture International B.V.
p.p. Marcelo Volta de Almeida Prado

Accenture Minority I B.V.
p.p. Marcelo Volta de Almeida Prado



JUCESP



JUL 59

15 45 20

ANEXO I

22



8

Accenture do Brasil Ltda.

CNPJ MF: 96.534.094/0001-58

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018			2019	2018	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	353.867	372.450	415.412	415.305	Salários, férias e encargos sociais	23	264.727	293.733	299.957	330.460
Contas a receber	600.208	501.021	591.677	532.353	Fornecedores	24	184.848	137.530	187.732	147.513
Mútuos a receber	26.188	3.815	-	-	Receitas diferidas	25	190.071	205.362	197.169	219.186
Estoques	959	914	959	914	Provisão para passivo a descoberto em controlada	21	184.627	79.728	-	-
Serviços a faturar	291.699	249.923	317.803	266.292	Impostos e contribuições a recolher	26	37.821	31.812	44.050	40.476
Impostos e contribuições a recuperar	59.005	66.859	71.715	73.826	Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	2.382	528
Imposto de renda e contribuição social	125.912	54.762	129.053	64.391	Arrendamentos a pagar	20	43.935	-	50.290	-
Dividendos a receber	287	-	287	-	Outras contas a pagar	27	19.553	18.651	20.539	19.812
Outras contas a receber	17.885	15.866	21.813	17.273	Total passivo circulante		925.582	766.816	802.119	757.975
Despesas antecipadas	72.431	68.160	80.015	76.118	Fornecedores	24	45	40	46	41
Total ativo circulante	1.548.441	1.333.770	1.628.734	1.446.772	Contingências	28	44.537	43.184	45.317	43.819
Contas a receber	124.308	127.823	7.254	7.104	Arrendamentos a pagar	20	136.394	-	153.687	-
Mútuos a receber	124.051	114.366	-	-	Outras contas a pagar	27	31.508	69.793	31.549	70.177
Depósitos judiciais	43.496	39.865	43.579	40.400	Passivo fiscal diferido	16	8.679	13.976	8.679	13.976
Serviços a faturar	-	7.787	-	7.787	Total passivo não circulante		221.163	126.993	239.278	128.013
Impostos e contribuições a recuperar	41.654	31.938	44.903	32.009	Patrimônio líquido					
Imposto de renda e contribuição social	110.803	236.803	115.673	241.536	Capital social	30	1.075.491	1.075.491	1.075.491	1.075.491
Ativo fiscal diferido	111.932	104.812	144.470	201.262	Reserva de capital		80.541	65.842	80.541	65.842
Outras contas a receber	15.864	-	15.864	-	Ajuste de avaliação patrimonial		(73.317)	(73.317)	(73.317)	(73.317)
Despesas antecipadas	78.968	63.169	116.003	106.448	Lucros acumulados		492.084	451.151	492.084	451.151
Total do realizável a longo prazo	651.076	726.563	487.746	636.546			1.574.799	1.519.167	1.574.799	1.519.167
Imobilizado	121.236	99.224	133.269	112.381	Participação de não-controladores				5.402	6.052
Direito de uso	173.867	-	195.425	-	Total do patrimônio líquido		1.574.799	1.519.167	1.580.201	1.525.219
Investimentos	197.024	204.831	6.930	6.202	Total do passivo		1.146.745	893.809	1.041.397	885.988
Intangível	29.900	48.588	169.494	209.306	Total do passivo e do patrimônio líquido		2.721.544	2.412.976	2.621.598	2.411.207
Total do ativo não circulante	1.173.103	1.079.206	992.864	964.435						
Total do ativo	2.721.544	2.412.976	2.621.598	2.411.207						

GLAUCE BEATRIZ JELEZOGLO
 VILLELA:15197348836
 8836

Digitally signed by
 GLAUCE BEATRIZ
 JELEZOGLO
 WILLELA:15197348836
 Date: 2020.05.13
 16:36:53 -03'00'

Glauce Beatriz Jelezoglo Villela
 Contadora CRC: 1 SP 292544/O-3
 CPF: 151.973.488-36

LEONARDO JOSE AGUIAR
 FRAMIL:95712127768
 68

Digitally signed by
 LEONARDO JOSE AGUIAR
 FRAMIL:95712127768
 Date: 2020.05.13 16:13:25
 -03'00'

Leonardo José Aguiar Framil
 Diretor Presidente
 CPF: 957.121.277-68

Accenture do Brasil Ltda.

CNPJ MF: 96.534.094/0001-58

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita operacional líquida	3.723.675	3.460.082	4.007.414	3.644.578
Custos dos serviços prestados	(2.839.092)	(2.485.843)	(3.069.774)	(2.645.685)
Lucro bruto	884.583	974.239	937.640	998.893
Despesas operacionais				
Despesas administrativas e gerais	(597.542)	(708.790)	(666.779)	(780.447)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	14.283	(4.096)	14.919	(4.265)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	301.324	261.353	285.780	214.181
Receitas financeiras	98.670	113.124	101.652	110.170
Despesas financeiras	(78.063)	(75.716)	(89.054)	(83.704)
Participação nos lucros de investidas por equivalência patrimonial				
Resultado de equivalência patrimonial	(86.731)	(41.238)	1.226	983
Lucro antes dos impostos	235.200	257.523	299.604	241.630
Imposto de renda e contribuição social correntes	(92.417)	(93.118)	(100.642)	(98.796)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.325	13.355	(48.504)	34.598
Total de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(84.092)	(79.763)	(149.146)	(64.198)
Lucro do exercício	151.108	177.760	150.458	177.432
Participação dos controladores	151.108	177.760	151.108	117.759
Participação dos não-controladores	-	-	(650)	(327)
Lucro do exercício	151.108	177.760	150.458	117.432

GLAUCE BEATRIZ
JELEZOGLO
VILLELA:15197348
836

Digitally signed by GLAUCE
BEATRIZ JELEZOGLO
VILLELA:15197348836
Date: 2020.05.13 16:38:43
-03'00'

Glauce Beatriz Jelezoglo Villela
Contadora CRC: 1 SP 292544/O-3
CPF: 151.973.488-36

LEONARDO JOSE
AGUIAR
FRAMIL:95712127768

Digitally signed by
LEONARDO JOSE AGUIAR
FRAMIL:95712127768
Date: 2020.05.13 16:16:39
-03'00'

Leonardo José Aguiar Framil
Diretor Presidente
CPF: 957.121.277-68

Accenture do Brasil Ltda.

CNPJ MF: 96.534.094/0001-58

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2019	2018	2019	2018
Resultado do exercício	<u>151.108</u>	<u>177.760</u>	<u>150.458</u>	<u>117.432</u>
Resultado abrangente total	<u>151.108</u>	<u>177.760</u>	<u>150.458</u>	<u>117.432</u>

GLAUCE BEATRIZ Digitally signed by
JELEZOGLO GLAUCE BEATRIZ
VILLELA:1519734 VILLELA:15197348836
8836 Date: 2020.05.13
16:39:45 -03'00'

Glauce Beatriz Jelezoglo Villela
Contadora CRC: 1 SP 292544/O-3
CPF: 151.973.488-36

LEONARDO Digitally signed by
JOSE AGUIAR LEONARDO JOSE
FRAMIL:9571 AGUIAR
2127768 FRAMIL:95712127768
Date: 2020.05.13
16:17:57 -03'00'

Leonardo José Aguiar Framil
Diretor Presidente
CPF: 957.121.277-68

Accenture do Brasil Ltda.

CNPJ MF: 96.534.094/0001-58

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Controladora				Consolidado		Total do Patrimônio líquido
	Capital social	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total atribuível aos acionistas controladores	Participação de não controladores	
Saldos em 01 de janeiro de 2018	966.603	50.720	(73.317)	280.213	1.224.219	6.380	1.230.599
Lucro líquido do exercício	-	-	-	177.760	177.760	(328)	177.432
Aumento de capital social	108.888	-	-	-	108.888	-	108.888
Distribuição de capital	-	-	-	(22.225)	(22.225)	-	(22.225)
Transações com pagamento baseado em ações	-	15.122	-	-	15.122	-	15.122
Impacto da retificação de erros	-	-	-	15.403	15.403	-	15.403
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.075.491	65.842	(73.317)	451.151	1.519.167	6.052	1.525.219
Resultados abrangentes do período							
Lucro líquido do exercício	-	-	-	151.108	151.108	(650)	150.458
Total de resultados abrangentes	1.075.491	65.842	(73.317)	602.259	1.670.275	5.402	1.675.677
Distribuição de capital	-	-	-	(18.544)	(18.544)	-	(18.544)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(91.631)	(91.631)	-	(91.631)
Transações com pagamento baseado em ações	-	14.699	-	-	14.699	-	14.699
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.075.491	80.541	(73.317)	492.084	1.574.799	5.402	1.580.201

GLAUCE BEATRIZ
JELEZOGLO

VILLELA:15197348836

VILLELA:15197348836

Digitally signed by GLAUCE
BEATRIZ JELEZOGLO
VILLELA:15197348836
Date: 2020.05.13 16:40:35
-03'00'Glauce Beatriz Jelezogle Villela
Contadora CRC: 1 SP 292544/O-3
CPF: 151.973.488-36LEONARDO JOSE
AGUIAR

FRAMIL:957121277

68

Digitally signed by
LEONARDO JOSE AGUIAR
FRAMIL:95712127768
Date: 2020.05.13 16:19:22
-03'00'Leonardo José Aguiar Framil
Diretor Presidente
CPF: 957.121.277-68

Accenture do Brasil Ltda.

CNPJ MF: 96.534.094/0001-58

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	151.108	177.760	150.458	177.432
Ajustes para:				
Depreciações	85.726	41.633	95.958	44.998
Amortizações de intangíveis e licença de software	12.769	21.984	16.609	26.901
Atualização de depósitos judiciais	(2.860)	(4.361)	(2.894)	(4.364)
Custo residual de ativos imobilizado baixado	560	763	1.214	828
Custo residual de ativo intangível baixado	700	629	800	629
Distribuição de capital	(18.544)	(22.225)	(18.556)	(22.636)
Imposto de renda e contribuição social correntes	92.417	93.117	100.642	98.510
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8.325)	(17.214)	48.504	(38.456)
Juros ativos	(6.230)	(9.600)	-	(38)
Juros passivos	11.591	-	13.228	-
Perdas estimadas (reversão) com crédito de liquidação duvidosa	(14.283)	4.096	(14.918)	5.286
Provisão para contingências	1.353	11.418	1.483	11.759
Provisão para bônus	5.824	12.918	5.076	13.980
Provisão (reversão) para subcontratados e outros fornecedores	4.040	(4.944)	4.998	(5.166)
Resultado de equivalência patrimonial	86.731	41.238	(1.225)	(895)
Transação de pagamento baseado em ações	14.338	29.165	14.699	29.853
Royalty	1.527	1.790	1.527	1.790
Outros ajustes de resultado	20.527	2.313	18.537	1.928
	438.969	380.479	436.140	342.339
Variações em				
Clientes e outras contas a receber	(98.053)	(153.487)	(61.690)	(111.541)
Dividendos a receber	-	425	-	425
Estoques	(44)	(26)	(44)	(26)
Serviços a faturar	(44.394)	(32.483)	(53.851)	(31.147)
Impostos e contribuições a recuperar	14.528	(36.492)	10.841	(37.696)
Despesas antecipadas	35.861	12.566	41.805	17.573
Depósitos judiciais	(935)	7.133	(452)	6.676
Salários, férias e encargos sociais	(34.830)	(2.442)	(36.243)	2.107
Fornecedores e outras contas a pagar	22.837	40.093	12.822	36.405
Receitas diferidas	(15.291)	64.197	(21.233)	72.783
Impostos e contribuições a recolher	6.009	(3.005)	5.575	(3.347)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	324.657	276.959	333.670	294.552
Juros pagos	(11.591)	-	(13.228)	-
Impostos pagos sobre o lucro	(85.156)	(73.346)	(92.030)	(84.974)
Fluxos de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	227.910	203.613	228.412	209.578
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado	(69.592)	(56.010)	(73.238)	(63.457)
Aquisição de intangível	(5.449)	(33.811)	(7.024)	(34.862)
Aquisição de controlada, líquido do caixa obtido na aquisição	(21.971)	(36.540)	(20.364)	(36.540)
Aumento de participação em controlada	-	(4.672)	-	(4.672)
Dividendos recebidos	222	45	222	45
Liquidação de investida	-	26	-	-
Mútuos concedidos	(25.828)	(20.780)	-	-
Resgate de aplicação financeira em garantia	-	-	-	1.153
Recebimento de juros sobre mútuos	-	55	-	55
Recebimento de principal de mútuos concedidos	-	300	-	300
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	(122.618)	(151.387)	(100.404)	(137.978)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento de capital social	-	108.888	-	108.888
Juros sobre o capital próprio	(91.631)	-	(91.631)	-
Pagamento de principal de passivo de arrendamento	(32.244)	-	(36.270)	-
Caixa líquido (utilizado nas) provenientes das atividades de financiamento	(123.875)	108.888	(127.901)	108.888
(Redução) aumento em caixa e equivalentes de caixa	(18.583)	161.114	107	180.488
Caixa e equivalentes de caixa em 01 de janeiro de 2019	372.450	211.337	415.305	234.817
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2019	353.867	372.450	415.412	415.305
(Redução) aumento em caixa e equivalentes de caixa	(18.583)	161.114	107	180.488

GLAUCE BEATRIZ JELEZOGLO VILLELA:15197348836
 Digitally signed by
 GLAUCE BEATRIZ JELEZOGLO
 VILLELA:15197348836
 Date: 2020.05.13 16:41:43 -03'00'

Glauce Beatriz Jelezoglo Villela
 Contadora CRC: 1 SP 292544/O-3
 CPF: 151.973.488-36

LEONARDO JOSE AGUIAR FRAMIL:95712127768
 Digitally signed by LEONARDO JOSE AGUIAR
 FRAMIL:95712127768
 Date: 2020.05.13 16:20:36 -03'00'

Leonardo José Aguiar Framil
 Diretor Presidente
 CPF: 957.121.277-68

continuação

Table with columns: Contas a receber Exterior - Nota 13, Descrição, 2019, 2018, 2019, 2018, Custos dos serviços prestados, 2019, 2018, 2019, 2018, etc.

Table with columns: Notas explicativas às demonstrações financeiras da Accenture do Brasil Ltda., Descrição, 2019, 2018, 2019, 2018, etc.

Table with columns: Montante reconhecido na demonstração de fluxos de caixa, Descrição, 2019, 2018, 2019, 2018, etc.

Table with columns: Descrição, 2019, 2018, 2019, 2018, etc.

A Diretoria e aos controlistas da Accenture do Brasil Ltda. - São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Accenture do Brasil Ltda. (Empresa), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e...

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O desempenho individual e consolidado de suas operações e seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base de Opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção 691 do relatório...

Recebamos e analisamos todas as informações e documentos necessários para a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou não. Em elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, dividindo, quando aplicável, os custos...

→ continuação

assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria reali-

zada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes essenciais. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, emitimos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Accenture do Brasil Ltda. mos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela ad-

ministração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. – Avaliamos a do, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e a efetividade da gestão compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planeja-

São Paulo, 11 de maio de 2020

KPMG
KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Contadora CRC 1SP21590/O-9

Leslie Nares Laurenti

EDITAL TERÁ 15 LOTES

Aneel reabre consulta pública para leilão de transmissão em dezembro

Processo ficará aberto por 45 dias a pedido do Ministério de Minas e Energia

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) reabriu a consulta pública para um leilão de transmissão ainda neste ano. A decisão foi motivada por um pedido do Ministério de Minas e Energia (MME), que sinalizou à agência interesse em realizar a disputa no mês de dezembro.

No fim de março, a pasta suspendeu a realização de vários leilões de energia nova e de transmissão em razão da pandemia do novo coronavírus. A proposta da Aneel é unificar os dois leilões de transmissão que ocorreriam neste ano e deixar tudo pronto para realizá-lo em dezembro.

De acordo com o relator, Efrain Pereira da Cruz, a ideia é cumprir os procedimentos burocráticos - como consulta pública, envio da documentação ao Tribunal de Contas da União (TCU) e formalidades legais - e aguardar uma sinalização do MME para decidir se é ou não momento para fazer o leilão.

O edital, segundo voto do

diretor, terá 15 lotes, com 14 subestações e 3,690 mil quilômetros de linhas de transmissão. Os investimentos necessários somam R\$ 10,15 bilhões. O prazo de entrega de obras varia de 42 a 60 meses. Os projetos ficam nos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Paraná, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

O processo ficará aberto para consulta pública por 45 dias, entre os dias 14 de maio e 29 de junho. O diretor Efrain Pereira da Cruz reforçou, no entanto, que a decisão sobre a viabilidade de realizar ou não o leilão neste ano será do MME, juntamente com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

O cronograma prevê a aprovação do edital em reunião pública da diretoria da Aneel em 4 de agosto. O TCU receberá a documentação no dia 6 de agosto.

A Aneel ainda pretende realizar um workshop sobre o leilão em outubro. Em 10 de novembro, a agência pretende apro-

var a licitação após as sugestões de ajustes do TCU, assim como decidir uma data para realização da disputa, em dezembro. Os contratos seriam assinados em março.

O impacto da pandemia de covid-19 nas distribuidoras de energia elétrica até agora, desde a adoção de medidas de isolamento social, em 18 de março, é estimado em R\$ 4,623 bilhões. A maior parte desse valor, ou R\$ 3,478 bilhões, se refere ao aumento da inadimplência.

Segundo o MME, a inadimplência acumulada desde março alcançou 15,08%, ante média mensal de 3,27% no primeiro semestre de 2019. Considerando somente a inadimplência dos últimos 30 dias, o índice chegou a 14,74% no início de maio, levando em conta os dados de 41 concessionárias de distribuição.

O impacto estimado da covid-19 para os últimos 30 dias foi de R\$ 4,1 bilhões, dos quais R\$ 2,048 bilhões devido ao maior volume de contas de luz em atraso.

Há também um impacto

estimado de R\$ 2,057 bilhões decorrente da redução do faturamento por causa da pandemia. O MME aponta que somente no último domingo a carga média de energia do Sistema Interligado Nacional foi 17,16% menor em relação à curva típica anterior às medidas de restrição.)

No total, as distribuidoras consultadas indicaram um faturamento de R\$ 15,213 bilhões nos últimos 30 dias, ante a média mensal de R\$ 19,318 bilhões observada no primeiro semestre do ano passado.

O governo vem estruturando um empréstimo para socorrer o setor elétrico. O valor atualmente estimado para operação é de R\$ 10 bilhões a R\$ 12 bilhões, com custos que deverão ser divididos entre consumidores e empresas.

A expectativa é de que um eventual financiamento para cobrir essa inadimplência maior não gere impacto nas tarifas, ou seja, que as distribuidoras assumam seus custos integralmente. O decreto que detalhara a operação deve ser publicado nesta semana.

93% DO TOTAL

Sindicato notifica MPT sobre contaminação em plataformas da Petrobras

O Sindicato dos Petroleiros do Ceará notificou o Ministério Público do Trabalho (MPT) sobre a contaminação em massa pelo novo coronavírus (covid-19) em plataformas próprias da Petrobras hibernadas recentemente no Estado. Em uma única plataforma (PXA1), no campo de Xaréu, 42 dos 45 trabalhadores testaram positivo, ou 93% do total, segundo o sindicato.

Também foram contaminados petroleiros da plataforma PXA2, interligada à PXA1, e em plataforma no campo de Curimã. Apesar de hibernadas, as plataformas precisam de empregados nas unidades para manter a segurança dos equipamentos.

Segundo o sindicato, a circulação entre plataformas, compartilhamento de alojamentos e refeitório, mostra a ineficácia de medidas tomadas pela companhia para proteger os trabalhadores.

“A gestão tem negligenciado os cuidados com a força de trabalho. As primeiras máscaras eram de apenas uma camada de TNT, sem elástico, para ser montada pelo usuário e em quantidade insuficiente”, relatou um dos trabalhadores.

Segundo o sindicato, as hibernações foram feitas “a toque de caixa”, e mesmo após pedidos para que o número de trabalhadores nas unidades hibernadas fosse reduzido, nada foi feito.

Os casos de empregados próprios e terceirizados da Petrobras atingiram 806 na semana passada, segundo o Ministério de Minas e Energia (MME), que desde a segunda-feira passou a divulgar apenas os casos dos funcionários da companhia, excluindo os terceirizados.

Ontem, a Petrobras informou que as contaminações de trabalhadores próprios da empresa totalizavam 264 casos. Procurada, a empresa disse em nota que “não vai informar quando algum colaborador tiver confirmação ou complicações decorrentes do Covid-19”. “A companhia entende que, em linha

com nosso valor de respeito às pessoas, a garantia da privacidade e do sigilo se sobrepõe nessas situações”, disse a empresa.

A Petrobras informou que iniciou também a realização de testes rápidos para detectar contaminação pelo novo coronavírus (covid-19) na Refinaria Duque de Caxias (Reduc), no Rio de Janeiro. A medida foi iniciada semanas após ser aplicada em empregados que acessam as plataformas da companhia e diante do aumento de casos positivos observados nas unidades de refino, de acordo com denúncias de trabalhadores.

Segundo a Petrobras, as refinarias, térmicas e unidades de tratamento de gás (UPGNs) da companhia em todo o País começam a ser atendidas esta semana, por meio de contratos com laboratórios ou distribuição de kits de testes rápidos adquiridos pela empresa.

“Serão priorizados os profissionais de saúde de todas as unidades e as equipes operacionais nos Estados onde o quadro de saúde é mais crítico, como o Amazonas (já implementado para as operações no polo Arara/Urucú e Reman, com expansão dos testes para as térmicas), Ceará e Pernambuco”, informou a estatal em nota.

A Petrobras informou que já foram realizados mais de 8 mil testes para covid-19 entre os seus mais de 46 mil empregados próprios, prestadores de serviços e contactantes de casos suspeitos.

A companhia afirmou que testa todos os colaboradores com suspeita. A estratégia de testagem da Petrobras segue as recomendações das autoridades sanitárias e órgãos reguladores.

“Este tipo de exame detecta a presença de anticorpos no sangue e, portanto, é útil para identificar pessoas que possam estar com uma infecção ativa há alguns dias, porém sem manifestação de sintomas, assim como aquelas que possam ter tido uma infecção assintomática no passado”, informou a companhia.

CARÁTER TEMPORÁRIO

Governo prorroga vencimentos de parcelamentos da Receita e PGFN

O Ministério da Economia prorrogou os prazos de vencimento de prestações mensais devidas por contribuintes no âmbito de programas de parcelamentos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A decisão está formalizada em portaria no Diário Oficial da União (DOU) e se dá em virtude da pandemia do novo coronavírus.

De acordo com a portaria, os vencimentos das parcelas ficam prorrogados até o último dia útil do mês: de agosto de 2020, para as parcelas com vencimento em maio de 2020; de outubro de 2020, para as parcelas com vencimento em junho de 2020; e de dezembro de 2020, para as parcelas com vencimento em julho de 2020.

O texto estabelece que a prorrogação “não afasta a incidên-

cia de juros, na forma prevista na respectiva lei de regência do parcelamento”.

Além disso, ressalta que o adiamento abrange somente as parcelas vincendas a partir da portaria, que a prorrogação não implica direito à restituição ou compensação de quantias eventualmente já recolhidas e que a ampliação de prazo não se aplica aos parcelamentos de tributos apurados na forma do Simples Nacional, regime voltado para microempresas e empresas de pequeno porte.

O Ministério da Economia disse ainda que a crise provocada pela pandemia do novo coronavírus trouxe uma “oportunidade” para avaliar a efetividade dos programas de transferência de renda e desenhar propostas de melhorias. A pasta esclareceu, porém, que as despesas criadas “neste momento de excepcionalidade” não devem ser convertidas em

permanentes para não comprometer a recuperação das contas públicas a partir de 2021 nem a trajetória da dívida pública.

O comunicado foi divulgado após a repercussão de uma declaração dada na segunda-feira pelo secretário especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, Carlos da Costa, em transmissão promovida pelo BTG Pactual. “Talvez alguns programas tenham vindo para ficar”, disse Costa em referência ao auxílio emergencial de R\$ 600 para trabalhadores informais, autônomos, microempreendedores individuais e desempregados.

O programa tem um custo calculado em R\$ 123,9 bilhões considerando os três meses de duração. É quatro vezes o Orçamento de um ano inteiro de pagamentos do Bolsa Família.

“Sobre as notícias de que o programa de auxílio emergencial pode ser permanente, o Ministé-

rio da Economia esclarece que tem tomado medidas de caráter temporário para combater os efeitos da pandemia”, diz a nota da pasta. “O compromisso com o teto de gastos dá credibilidade e promove investimentos que criam empregos e faz com que o governo onere cada vez menos a sociedade.”

A Economia informou ainda que neste momento a preocupação do governo é preservar vidas e a atividade econômica.

“Com medidas extraordinárias, foi possível socorrer os mais vulneráveis que perderam seu sustento. Essa crise trouxe, entretanto, uma oportunidade para avaliar a efetividade dos programas de transferência de renda e desenhar propostas de melhorias”, sinalizou a pasta. O Ministério disse ainda que projetos para a reativação da economia estão em estudo e serão divulgados “no momento oportuno”.

EQUILÍBRIO

FMI alerta que a reabertura é um processo difícil e com custo grande

O Fundo Monetário Internacional (FMI) divulgou em seu blog um texto, no qual analisa o processo de reabertura econômica conduzido na Ásia e na Europa. A entidade afirma que, sem uma vacina ou um tratamento eficaz disponível, as autoridades estarão se equilibrando entre os benefícios de uma retomada econômica e os custos potenciais de outro avanço nas taxas de infecção por coronavírus. “Elas estão diante de escolhas difíceis, em parte porque os custos de errar em uma direção ou noutra pode ser muito grande”, adverte a nota, assinada pelo diretor do Departamento de Ásia e Pacífico do FMI, Chang YongRhee, e pelo diretor do Departamento Europeu do

Fundo, Poul M. Thomsen.

A dupla comenta que as autoridades têm adotado uma abordagem gradual na retomada, junto com a adoção de mais medidas de prevenção. Alguns países da Ásia, primeira região atingida, já avançaram nessa trajetória “com algum sucesso”, mas ainda há riscos, enquanto os riscos na Europa são ainda maiores, diz o texto.

O FMI destaca o esforço proativo para conter o vírus realizado por exemplo na Coreia do Sul e na China. Para desacelerar o ritmo das transmissões, muitos países dos dois continentes adotaram restrições estritas de circulação, o que gerou grande impacto econômico.

Na Ásia, o Fundo comenta que os novos casos na China

têm se estabilizado “em níveis muito baixos”, com amplo uso de testes na população. A Coreia do Sul também se saiu bem no esforço para conter a doença, com testes em larga escala, isolamento obrigatório e busca de casos potenciais, bem como o uso disseminado de digitalização e de tecnologias para rastrear contatos das pessoas contaminadas, aponta o FMI.

Na Europa, vários países já anunciaram planos para reabertura gradual. Como a doença chegou depois no continente, o risco ali é maior, nota o FMI. Em geral, ele considera que a Europa “parece estar mais em risco do que alguns países da Ásia, incluindo a China, embora nenhum país possa declarar vitó-

ria contra o vírus de modo confiante”.

O FMI reconhece o grande impacto econômico “e psicológico” sobre os cidadãos” com as medidas de isolamento físico e diz ser compreensível o desejo de retomar as atividades. “Mas agir muito cedo e antes de ações abrangentes para identificar rapidamente e conter novas infecções colocaria em jogo os ganhos no combate à disseminação da covid-19 e arriscaria impor novos custos humanos e econômicos”, adverte o Fundo. Com isso, a recomendação é que os países nos dois continentes atuem com cuidado e “resistam ao clamor para se fazer muito rápido demais e corram o risco de uma recaída.”

Vert Companhia Securitizadora
Companhia aberta - CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09 - NIRE 35.300.492.307

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis de Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira), 4ª (Quarta) e 5ª (Quinta) Séries da 36ª (Trigésima Sexta) Emissão da Vert Companhia Securitizadora

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis de Agronegócio (“CRA”) da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da 36ª (trigésima sexta) Emissão da Vert Companhia Securitizadora (“Titulares dos CRA”, “Emissão” e “Securitizadora”, respectivamente) e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), em atenção ao disposto na cláusula 14.6 do Termo de Cessão da Emissão, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRA, que será realizada, em primeira convocação, no dia 29 de Maio de 2020, às 10:00 (dez horas), via vídeo-conferência na plataforma “Zoom”, conforme previsto no §2º do artigo 124 da Lei 6.404/76, no Ofício-Circular nº 6/2020/CVMS/IN, além da Deliberação CVM nº 848/20 (“Assembleia”), para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a alteração da cláusula 2.6.1 do Contrato de Cessão e, consequentemente, da cláusula 4.1.4 do Termo de Securitização, que dispõe sobre o Procedimento de Notificação de forma a permitir que a Notificação de Cessão seja feita por meios eletrônicos; e (ii) a alteração da cláusula 8.7 do Contrato de Cessão e, consequentemente, da cláusula 4.2.4 do Termo de Securitização, de forma a permitir que a Emissora, a pedido das Cedentes, possa conceder descontos de até 2% (dois por cento) sobre o Valor de Face dos Créditos do Agronegócio em caso de não pagamento pelos Devedores (“Descontos Extraordinários”). (a) Os Descontos Extraordinários serão arcados exclusivamente pelas Cedentes através do Fundo de Reserva de Desconto constituído especificamente para este fim. (b) As Cedentes deverão informar à Securitizadora os Descontos Extraordinários concedidos e os Créditos do Agronegócio correspondentes. Após comunicação das Cedentes nesse sentido e a identificação do pagamento do Crédito do Agronegócio na Conta Centralizadora, a Securitizadora verificará se há recursos suficientes no Fundo de Reserva para arcar com o Desconto Extraordinário concedido (“Fundo de Reserva de Desconto”). Caso positivo, os recursos equivalentes ao Valor do Desconto Extraordinário serão utilizados pela Securitizadora para completar o valor do Crédito do Agronegócio e realizar sua baixa de pagamento de forma integral. Caso a Securitizadora constate que não há recursos suficientes no Fundo de Reserva de Descontos para arcar com o Desconto Extraordinário concedido, a baixa de pagamento do Crédito do Agronegócio ocorrerá até o limite dos recursos do Fundo de Reserva de Desconto para o crédito correspondente e o saldo remanescente permanecerá em aberto até que recursos suficientes sejam transferidos pelas Cedentes para fins de recomposição do Fundo de Reserva de Desconto ou o Devedor quitou o saldo em aberto, podendo o Devedor ser cobrado nos termos do Contrato de Formalização e Cobrança e o Termo de Securitização pelo saldo remanescente. (iii) discussão e revisão do limite de saldo dos Créditos do Agronegócio pagos diretamente às Cedentes erroneamente pelos Devedores, atualmente estabelecido em 15% (quinze por cento) nas cláusulas 5.8 (ii) do Contrato de Cessão e 5.1.21 (ii) do Termo de Securitização; (iv) a alteração da cláusula 5.8 (iii) do Contrato de Cessão e, consequentemente, da cláusula 5.1.21 (iii) do Termo de Securitização, para (a) alterar o prazo para que os recursos pagos diretamente às Cedentes erroneamente pelos Devedores sejam repassados à Emissora de 2 (dois) Dias Úteis para 4 (quatro) Dias Úteis e (b) estabelecer a verificação diária, pela Securitizadora, do limite estabelecido nesse item; e (v) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos dos Documentos da Operação. Informamos que os recursos deverão ser apresentados com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário. A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 14.8 do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na Assembleia Geral, nos termos da cláusula 14.12 do Termo de Securitização, e, em segunda convocação, conforme edital que vier a ser oportunamente publicado, caso necessário. São Paulo, 08 de maio de 2020. Victoria de Sá - Diretora de Relação com Investidores

CIBRACI CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ Nº 49.342.231/0001-72

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, a realizar-se nesta Capital e Rua Angelina Maffei Villa, 667, 1º andar, sala 3, Jardim Paulista em 21/05/2020 às 10h, em primeiro e segundo (segundo ordem de preferência) Trâmite da sede social para a Rua Conselheiro Furtado nº 178, Conjunto 21, sala 1-A na Capital de São Paulo, Cep: 01511-000/01, ou outros assuntos de interesse geral da sociedade. SP 12/05/2020 - Nagi Robert Nahas - Diretor Presidente.

TGSP-23 Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.
CNPJ/ME nº 13.487.635/0001-07 | NIRE nº 35.300.392.604

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 05/05/20, às 11:30 horas, na sede social localizada na cidade de São Paulo/SP. Presença e Convocação: A totalidade dos acionistas. Deliberações: (a) Aprovar a redução do capital social, por ser excessivo, passando de R\$ 26.063.064,00 para R\$ 3.363.064,00. (b) Valor total a ser restituído aos acionistas será pago nos termos do §2º do Artigo 174 da Lei nº 6.404/76, em moeda corrente; e (c) Consolidar o Estatuto Social. **Thiago Rocha de Castro**, Presidente e **Walter Roberto Plaza Junior**, Secretário.



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Empresarial

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 130 • Número 88 • São Paulo, quarta-feira, 13 de maio de 2020

www.imprensaoficial.com.br

Sumário

Esta edição de 34 páginas, contém publicações legais de pessoas físicas e jurídicas, inclusive de empresas vinculadas ao Governo do Estado

ATA

AQUARIUS EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA.....	29
BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.....	29
CCP BROMÉLIA EMPREEND. IMOB.S S.A.....	26
CIA. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-NEXOOS.....	27
EVEN SP 41/10 EMP. IMOB. LTDA.....	26
FNOS PARTICIPAÇÕES LTDA.....	30
FORTES INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.....	31
GLR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.....	30
HESA52 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	30
HYPERA S.A.....	30
ICATU EMPREEND. IMOB. LTDA.....	30
ODONTOPREV S.A.....	14
TGSP-23 EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE S.A.....	31
VIENTOS AGRÍCOLAS INTERMEDIÇÃO DE NEG. E PART. S.A.....	29

BALANÇO

ACCENTURE DO BRASIL LTDA.....	15
AMENDOBRAS - IMP. E EXP. DE AMENDOIM S/A.....	28
BRK AMBIENTAL – CAPIVARI S.A.....	22
BRK AMBIENTAL LIMEIRA S.A.....	22
CENTRO MÉDICO JABAQUARA S.A.....	29
CIA. AGRÍCOLA SÃO BENTO DA ESMERALDA.....	28
CIA. REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHS.....	25
ESPERANÇA SERVIÇOS MÉDICOS E DE DIAGNÓSTICOS S.A.....	29
GFG PARTICIPACOES S.A.....	24
HOSPITAL AVICCENA S/A.....	24
HOSPITAL NOVO ATIBAIA S.A.....	23
LINDT & SPRÜNGLI (BRAZIL) COM. DE ALIMENTOS S.A.....	3
META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA S.A.....	3
MULTINER S.A.....	4
MULTTV CONSULTORIA E LOCAÇÕES DE EQUIP. S.A.....	27
OLIMPIA PROJETO RUA DO ROCIO 86 SPE S.A.....	28
UTE VALE DO PARANÁ ALBIOMA S.A.....	27

COMUNICADO

COMAM - CONSÓRCIO DE MUNIC.S DA ALTA MOGIANA.....	31
PRUDENCO - CIA. PRUDENTINA DE DESENV.....	31
SOEMP PROJETOS IMOB.S SPE LTDA.....	31

CONVOCAÇÃO

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.....	31
BIOACTIVE BIOMATERIAIS S.A.....	31
CIBRACI CONSTRUÇÕES S.A.....	31
CIRCUITO DE COMPRAS SP SPE S.A.....	31
CSU CARDSYSTEM S.A.....	31
ODEBRECHT TRANSPORT S.A.....	31
REAL AI PIC SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS S.A.....	29
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A.....	30
USINA SAO JOSE DA ESTIVA SA ACUCAR E ALCOOL.....	31
UTE SÃO JOSÉ DA ESTIVA S/A.....	31
VERT CIA. SECURITIZADORA.....	30

EDITAL

CIA. DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS.....	26
-----------------------------------	----

EXTRATO

CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SP.....	33
--	----

EXTRATO DE CONTRATO

PRODESP - CIA DE PROC. DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	34
---	----

HOMOLOGAÇÃO

FUND. BUTANTAN.....	26
FUND. BUTANTAN.....	29
FUND. BUTANTAN.....	29
FUND. BUTANTAN.....	31
FUND DE APOIO À FAC DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC DE MEDICINA DE MARÍLIA.....	32

LICITAÇÃO

CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SP.....	33
DAE SA - AGUA E ESGOTO DE JUNDIAÍ.....	32
DAE SA - AGUA E ESGOTO DE JUNDIAÍ.....	32
DAE SA - AGUA E ESGOTO DE JUNDIAÍ.....	32

LICITAÇÃO (E-NEGÓCIOS PÚBLICOS)

CETESB - CIA. AMBIENTAL DO ESTADO DE SP.....	33
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP: SABESP.....	33
CIA. DE DESENV. HABIT. E URBANO DO ESTADO DE SP.....	32
CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SP.....	32
CIA. DO METROPOLITANO DE SP - METRÔ.....	34
CIA. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS.....	33
DERSA DESENV. RODOVIÁRIO S.A.....	32
EMAE - EMPR. METROP. DE AGUAS E ENERGIA SA.....	33
EMPR. METROP. DE TRANSP. URBANOS DE SP-SA.....	32
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP.....	32
PRODESP - CIA DE PROC. DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	33
PRODESP - CIA DE PROC. DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	34
SABESP -CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA.....	32
SABESP SUPERINT. DE MANUT. ESTRATÉGICA.....	33
SABESP-SUPR. E CONTRATAÇÕES DPTO ADM FIN DA PROD MAA.....	32
SABESP - UNID. DE NEG. ALTO PARANAPANEMA.....	32
SABESP - UNID. DE NEG. CAPIVARI/JUNDIAÍ.....	33
SABESP - UNID. DE NEG. DE TRAT. DE ESGOTO DA METROP-MT.....	33
SABESP - UNID. DE NEGOCIO MEDIO TIETÊ.....	33
SABESP - UNID. DE NEG. DA BAIXADA SANTISTA.....	33
SABESP - UNID. DE NEG. LESTE - PENHA.....	33
SABESP - UNID. DE NEG. NORTE.....	33

LICITAÇÃO

FUND. UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ - FUST.....	31
--	----

Transparência na gestão financeira das empresas e democratização das informações

Tudo o que você quiser saber sobre os balanços das empresas, você encontra gratuitamente no site.

The screenshot shows the website's navigation bar with links for 'Portal do Governo', 'Cidadão.SP', 'Investe SP', and 'Destaque'. Below the navigation bar, there are social media icons for Twitter and Facebook. The main content area features a search bar for 'Diário Oficial' with options for 'busca por palavra' and 'busca por edição'. There are also several featured articles and notices, including 'IPVA Valores Venais 2018', 'ARTIGO 115 Cargos, Empregos Públicos e Funções-Atividades da Administração', and 'CONSTITUIÇÕES Brasil / São Paulo'.

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 13/05/2020 10:02:13.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D887A424ECE
[Ticket: 35181123] - www.imprensaoficial.com.br

ACCENTURE DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 96.534.094/0001-58

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Balancos patrimoniais					Balancos patrimoniais						
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018			2019	2018	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	12	353.867	372.450	415.412	415.305	Salários, férias e encargos sociais	23	264.727	293.733	299.957	330.460
Contas a receber	13	600.208	501.021	591.677	532.353	Fornecedores	24	184.848	137.530	187.732	147.513
Mútuos a receber	18	26.188	3.815	-	-	Receitas diferidas	25	190.071	205.362	197.169	219.186
Estoques		959	914	959	914	Provisão para passivo a descoberto em controlada	21	184.627	79.728	-	-
Serviços a faturar	14	291.699	249.923	317.803	266.592	Impostos e contribuições a recolher	26	37.821	31.812	44.050	40.476
Impostos e contribuições a recuperar	15	59.005	66.859	71.715	73.826	Imposto de renda e contribuição social		-	-	2.382	528
Imposto de renda e contribuição social	16	125.912	54.762	129.053	64.391	Arrendamentos a pagar	20	43.935	-	50.290	-
Dividendos a receber		287	-	287	-	Outras contas a pagar	27	19.553	18.651	20.539	19.812
Outras contas a receber		17.885	15.866	21.813	17.273	Total passivo circulante		925.582	766.816	802.119	757.975
Despesas antecipadas	17	72.431	68.160	80.015	76.118	Fornecedores	24	45	40	46	41
Total ativo circulante		1.548.441	1.333.770	1.628.734	1.446.772	Contingências	28	44.537	43.184	45.317	43.819
Contas a receber	13	124.308	127.823	7.254	7.104	Arrendamentos a pagar	20	136.394	-	153.687	-
Mútuos a receber	18	124.051	114.366	-	-	Outras contas a pagar	27	31.508	69.793	31.549	70.177
Depósitos judiciais	28	43.496	39.865	43.579	40.400	Passivo fiscal diferido	16	8.679	13.976	8.679	13.976
Serviços a faturar	14	-	7.787	-	7.787	Total passivo não circulante		221.163	126.993	239.278	128.013
Impostos e contribuições a recuperar	15	41.654	31.938	44.903	32.009	Patrimônio líquido					
Imposto de renda e contribuição social	16	110.803	236.803	115.673	241.536	Capital social	30	1.075.491	1.075.491	1.075.491	1.075.491
Ativo fiscal diferido	16	111.932	104.812	144.470	201.262	Reserva de capital		80.541	65.842	80.541	65.842
Outras contas a receber		15.864	-	15.864	-	Ajuste de avaliação patrimonial		(73.317)	(73.317)	(73.317)	(73.317)
Despesas antecipadas	17	78.968	63.169	116.003	106.448	Lucros acumulados		492.084	451.151	492.084	451.151
Total do realizável a longo prazo		651.076	726.563	487.746	636.546			1.574.799	1.519.167	1.574.799	1.519.167
Imobilizado	19	121.236	99.224	133.269	112.381	Participação de não-controladores				5.402	6.052
Direito de uso	20	173.867	-	195.425	-	Total do patrimônio líquido		1.574.799	1.519.167	1.580.201	1.525.219
Investimentos	21	197.024	204.831	6.930	6.202	Total do passivo		1.146.745	893.809	1.041.397	885.988
Intangível	22	29.900	48.588	169.494	209.306	Total do passivo e do patrimônio líquido		2.721.544	2.412.976	2.621.598	2.411.207
Total do ativo não circulante		1.173.103	1.079.206	992.864	964.435						
Total do ativo		2.721.544	2.412.976	2.621.598	2.411.207						

Demonstrações do resultado					
Receita operacional líquida	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Custos dos serviços prestados	32	3.723.675	3.460.082	4.007.414	3.644.578
Lucro bruto		884.583	974.239	937.640	998.893
Despesas operacionais					
Despesas administrativas e gerais	34	(597.542)	(708.790)	(666.779)	(780.447)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa		14.283	(4.096)	14.919	(4.265)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		301.324	261.353	285.780	214.181
Receitas financeiras	35	98.670	113.124	101.652	110.170
Despesas financeiras	35	(78.063)	(75.716)	(89.054)	(83.704)
Participação nos lucros de investidas por equivalência patrimonial					
Resultado de equivalência patrimonial		(86.731)	(41.238)	1.226	983
Lucro antes dos impostos		235.200	257.523	299.604	241.630
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	(92.417)	(93.118)	(100.642)	(98.796)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	8.325	13.355	(48.504)	34.598
Total de IR e CS correntes e diferidos		(84.092)	(79.763)	(149.146)	(64.198)
Lucro do exercício		151.108	177.760	150.458	177.432
Participação dos controladores		151.108	177.760	151.108	177.759
Participação dos não-controladores		-	-	(650)	(327)
Lucro do exercício		151.108	177.760	150.458	117.432

Demonstrações do resultado abrangente					
Resultado do exercício	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Resultado do exercício		151.108	177.760	150.458	117.432
Resultado abrangente total		151.108	177.760	150.458	117.432

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido									
Nota	Controladora		Consolidado		Total do patrimônio líquido	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido		
	Reser-va de capital social		Ajuste de avaliação patrimonial					Lucros acumulados	Participação de não controladores
	Capital social	Reser-va de capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reser-va de capital social					
Saldos em 01/01/2018	966.603	50.720	(73.317)	280.213	1.224.219	6.380	1.230.599		
Lucro líquido do exercício	-	-	-	177.760	177.760	(328)	177.432		
Aumento de capital social	31	108.888	-	-	108.888	-	108.888		
Distribuição de capital	30	-	-	(22.225)	(22.225)	-	(22.225)		
Transações com pagamento baseado em ações	30	-	15.122	-	15.122	-	15.122		
Impacto da retificação de erros		-	-	15.403	15.403	-	15.403		
Saldos em 31/12/2018	1.075.491	65.842	(73.317)	451.151	1.519.167	6.052	1.525.219		
Resultados abrangentes do período		-	-	-	151.108	(650)	150.458		
Lucro líquido do exercício		-	-	-	151.108	(650)	150.458		
Total de resultados abrangentes		1.075.491	65.842	(73.317)	602.259	5.402	1.675.677		
Distribuição de capital	31e	-	-	-	(18.544)	(18.544)	(18.544)		
Juros sobre o capital próprio	30	-	-	-	(91.631)	(91.631)	(91.631)		
Transações com pagamento baseado em ações	31	-	14.699	-	14.699	-	14.699		
Saldos em 31/12/2019	1.075.491	80.541	(73.317)	492.084	1.574.799	5.402	1.580.201		

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Accenture do Brasil Ltda., ("Empresa"), constituída em 23 de outubro de 1995, com sede na Rua Alexandre Dumas, 2.051 - Chácara Santo Antônio, em São Paulo, tem por objeto social a prestação de serviços de programação de computador, serviços de consultoria em sistemas e processamentos de dados, planejamento e implantação de trabalhos nos campos de administração geral, inclusive o desenvolvimento de sistemas de informações gerenciais, elaboração de pareceres, relatórios planos e projetos que exijam a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização, inclusive consultoria de organização de sistemas, entre outros. A Empresa também tem como objeto a importação e exportação de serviços vinculados às suas atividades.

2. Relação de entidades controladas: Accenture Serviço de Suporte de Negócios Ltda. (ASSN): A Accenture Serviços de Suporte de Negócios Ltda., tem por objeto social a prestação de serviços administrativos e de processamento funcional que auxiliem as áreas de contabilidade e financeira de terceiros. A Empresa também tem como objeto a importação e exportação de serviços vinculados às suas atividades. **Gapso Serviços de Informática Ltda.:** A Gapso Serviços de Informática Ltda., tem por objeto social o desenvolvimento e licenciamento de programas e sistemas de informática sob encomenda; Manutenção de programas e sistemas de informática; Importação e exportação de programas e sistemas de informática; Distribuição de programas de informática; Intermediação de negócios; Prestação de Serviços de Consultoria, modelagem matemática, pesquisa operacional, assistência técnica, dimensionamento, treinamento instalação, operação, supervisão, manutenção e terceirização, nos segmentos de logística, telecomunicações, gestão de conhecimento, gestão empresarial e informática; Participação em capital de outras empresas, no País e no Exterior, Prestação de Serviços de consultoria em sistemas de processamento de dados, e Magistério em matéria técnica no campo da administração e organização, inclusive treinamento profissional relacionado as atividades exercidas pela sociedade. **Accenture Agência Interativa Ltda.:** A empresa tem por objeto social a prestação de serviços de propaganda e marketing, assessoria e consultoria na área de comunicação e imprensa; elaboração de material publicitário, veiculação e divulgação de matéria propagandística, prestação de serviços de publicidade de mídia interativa no que tange à criação, planejamento, organização, controle, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, produção de peças e campanhas publicitárias e projetos de mídia interativa, vinculados e integrados à atividade principal. Em 2019 a empresa teve a sua razão social alterada de AD Dialeto Agência de Publicidade Ltda. para Accenture Agência Interativa Ltda. **Vivere Brasil Serviços e Soluções S.A.:** A Vivere Brasil Serviços e Soluções S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo e sua atividade compreende a exploração do ramo de *software* e tecnologia da informação, de solução de originação e processamento de crédito imobiliário, a venda e licenciamento e a cessão de direito de uso dos programas customizáveis e prestação de serviços para instituições financeiras nas áreas de atuação da solução de originação e processamento de crédito imobiliário. **Concrete Desenvolvimento de Sistemas Ltda.:** A Concrete Desenvolvimento iniciou suas atividades em 27 de agosto de 2007 através da prestação de serviços de Consultoria; a implantação de sistemas nas áreas de internet, intranet e extranet; o desenvolvimento de sistemas de informática e de programas de computador por encomenda; e a realização de palestras e treinamentos na área de tecnologia da informação. **Concrete Solutions Ltda.:** A Concrete Solutions iniciou suas atividades em 23 de janeiro de 2001 através da prestação de serviços de consultoria, implementação de sistemas nas áreas de internet, intranet e extranet. **New Content Editora e Produtora Ltda.:** A New Content iniciou suas atividades em 04 de julho de 2007 e é uma agência especializada em marketing de conteúdo que combina capacidades em estratégia, marca e marketing de performance. A agência auxilia seus clientes em todos os momentos do ciclo de vida do conteúdo - da estratégia, criação e produção até as tecnologias complementares, governança e operações de conteúdo necessárias para dar vida a campanhas de impacto. **Insitum Consultoria Brasil Ltda.:** A Insitum iniciou suas atividades em 18 de março de 2008 através da prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial e holding de instituições não-financeiras. **3. Aquisição de controladas:** **3.1 Insitum Consultoria Brasil Ltda.:** A Empresa efetivou, em 29 de agosto de 2019, a aquisição de 100% das quotas do capital da empresa Insitum Consultoria Brasil Ltda., com sede em São Paulo, estado de São Paulo. A Insitum está presente no Brasil, México, Colômbia, Argentina, Peru, Estados Unidos e Espanha. **a) Contraprestação transferida:** A aquisição foi efetivada pelo montante de R\$ 21.971, pago via transferência bancária na data de 29 de agosto de 2019, na assinatura do contrato de compra e venda. Conforme determinado pelo CPC 15, se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista e reconhecida de forma retrospectiva. **b) Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos:** Na data-base de 29 de agosto de 2019, foram utilizadas as demonstrações financeiras da época para a alocação do preço de compra.

Demonstrações dos fluxos de caixa					
Fluxos de caixa das atividades operacionais	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Lucro líquido do exercício		151.108	177.760	150.458	177.432
Ajustes para:					
Depreciações		85.726	41.633	95.958	44.998
Amortizações de intangíveis e licença de software	22	12.769	21.984	16.609	26.901
Atualização de depósitos judiciais		(2.860)	(4.361)	(2.894)	(4.364)
Custo residual de ativos imobilizado baixado		560	763	1.214	828
Custo residual de ativo intangível baixado		700	629	800	629
Distribuição de capital		(18.544)	(22.225)	(18.556)	(22.636)
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	92.417	93.117	100.642	98.510
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	(8.325)	(17.214)	48.504	(38.456)
Juros ativos	35	(6.230)	(9.600)	-	(38)
Juros passivos	35	11.591	-	13.228	-
Perdas estimadas (reversão) com crédito de liquidação duvidosa		(14.283)	4.096	(14.918)	5.286
Provisão para contingências	28	1.353	11.418	1.483	11.759
Provisão para bônus		5.824	12.918	5.076	13.980
Provisão (reversão) para subcontratados e outros fornecedores		4.040	(4.944)	4.998	(5.166)
Resultado de equivalência patrimonial	21	86.731	41.238	(1.225)	(895)
Transação de pagamento baseado em ações		14.338	29.165	14.699	29.853
Royalty	24	1.527	1.790	1.527	1.790
Outros ajustes de resultado		20.527	2.313	18.537	1.928
Total		438.969	380.479	436.140	342.339

Variações em					
Clientes e outras contas a receber	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Clientes e outras contas a receber		(98.053)	(153.487)	(61.690)	(111.541)
Dividendos a receber		-	425	-	425
Estoques		(44)	(26)	(44)	(26)
Serviços a faturar		(44.394)	(32.483)	(53.851)	(31.147)
Impostos e contribuições a recuperar		14.528	(36.492)	10.841	(37.696)
Despesas antecipadas		35.861	12.566	41.805	17.573
Depósitos judiciais		(935)	7.133	(452)	6.676
Salários, férias e encargos sociais		(34.830)	(2.442)	(36.243)	2.107
Fornecedores e outras contas a pagar		22.837	40.093	12.822	36.405
Receitas diferidas		(15.291)	64.197	(21.233)	72.783
Impostos e contribuições a recolher		6.009	(3.005)	5.575	(3.347)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		324.657	276.959	333.670	294.552
Juros pagos	20	(11.591)	-	(13.228)	-
Impostos pagos sobre o lucro		(85.156)	(73.346)	(92.030)	(84.974)
Fluxos de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		227.910	203.613	228.412	209.578

Fluxos de caixa líquido proveniente das atividades operacionais				
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado	Nota			

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras da Accenture do Brasil Ltda. (Em milhares de Reais)

	Saldo contábil em 31/10/2018	Alocação Valor justo	Total
Caixa e equivalentes de caixa	59	-	59
Contas a receber de clientes e outros créditos	15.921	5.000 (a)	20.921
Impostos a recuperar	1.382	-	1.382
Imobilizado	1.437	-	1.437
Fornecedores e outras contas a pagar	(8.398)	76	(8.322)
Passivo trabalhista	(2.782)	-	(2.782)
Passivo fiscal	(7.210)	-	(7.210)
CIP Intangível	-	320 (b)	320
Intangível - marcas	-	700 (c)	700
Non-compet	-	900 (d)	900
IF/CS Diferidos (34% sobre Intangíveis)	-	(2.353) (e)	(2.353)

Total líquido dos ativos identificáveis 409 4.643 5.052

Contraprestação transferida 44.999

Ajuste na contra-prestação transferida com hold-back (1.583)

Valor justo dos ativos (5.052)

Líquidos identificáveis 38.363

Total do ágio

a) O intangível da carteira de clientes deriva do relacionamento da empresa com seus clientes que representam uma fonte de renda estável e recorrente; b) Contratos de clientes que estão em andamento até a data da avaliação em que se espera reconhecer e faturar receitas, bem como incorrer custos relacionados a estes contratos no futuro. c) Alocação dada ao valor intangível de marcas o qual deriva da facilidade com que os consumidores identificam facilmente um negócio por seus produtos e serviços. d) A cláusula de não-concorrência restringe o vendedor, após a venda, de concorrer de forma desleal com o comprador, no mesmo ramo de negócio e na mesma região de abrangência de objeto da sociedade vendida. Seu valor quantifica os danos e riscos que a concorrência do vendedor que podem influenciar negativamente as projeções do negócio; e) O passivo fiscal diferido advém da diferença entre a base fiscal e base tributável após a aquisição, haja vista os intangíveis, registrados nos livros do adquirente, serem amortizáveis na base contábil e não amortizáveis na base tributária antes da ocorrência de qualquer evento de incorporação, cisão ou fusão. Deste modo, os ativos líquidos identificáveis amortizados, distintamente nas bases fiscal e contábil, afetam a combinação de negócios, bem como a contabilização na adquirente.

4. Base de preparação: a) Declaração de conformidade (com relação as normas do CPC): As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 11 de maio de 2020. Detalhes sobre as políticas contábeis da Empresa e suas controladas estão apresentadas na Nota explicativa 10. Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Empresa e suas controladas no qual o CPC 06 (R2) - Arrendamentos foi aplicado. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na Nota explicativa 7. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

5. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa e suas controladas. Todas os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

6. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Empresa e suas controladas e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Julgamentos: As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota 16 - Ativo fiscal diferido; Nota 32 - Receita Operacional.

b) Incertezas sobre premissas e estimativas: As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão incluídas nas notas explicativas: Nota 13 - Contas a receber (Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa); Nota 19 - Imobilizado (vida útil); Nota 16 - Ativo fiscal diferido; Nota 20 - Arrendamentos; Nota 23 - Salários, férias e encargos sociais (provisão para bônus); Nota 24 - Fornecedores (provisão para subcontratados); Nota 28 - Provisão para contingências.

7. Mudanças nas principais políticas contábeis: 1) Arrendamento: A Empresa e suas controladas aplicaram inicialmente o CPC 06(R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras a Empresa e suas controladas. Na transição para o CPC 06(R2), a Empresa e suas controladas escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Empresa e suas controladas aplicou o CPC 06(R2) apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1) e ICPC 03 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2). Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2) foi aplicada apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019.

a) Definição de arrendamento: Anteriormente, a Empresa e suas controladas determinavam, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Empresa e suas controladas agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento, descrita na nota explicativa 10(p).

b) Como arrendatário: Como arrendatário, são arrendados diversos ativos, incluindo imóveis e veículos. No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, aloca-se a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual. A Empresa e suas controladas anteriormente reconheciam uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas. A Empresa e suas controladas reconheceram novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais. A natureza das despesas relacionadas àqueles arrendamentos mudou porque a Empresa e suas controladas reconheceram um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

c) Transição: Anteriormente, a empresa e suas controladas classificavam arrendamentos de imóveis e veículos como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1). Os arrendamentos geralmente são contratados por um período de 1 a 12 anos. Alguns arrendamentos incluem uma opção de renovação após o final do período não cancelável. Alguns arrendamentos são ajustados por índices inflacionários, como IGP-M ou IPCA. Na transição, para arrendamentos classificados como arrendamentos operacionais segundo o CPC 06(R1), os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Empresa e suas controladas em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de qualquer pagamento antecipado ou acumulado do arrendamento. A Empresa e suas controladas aplicou esta abordagem a todos os outros arrendamentos. A taxa média ponderada de desconto foi definida com base nas seguintes premissas: - taxas de descontos que levam em consideração os custos para financiamento de ativos similares e avaliações de risco de crédito da Empresa, ajustadas aos prazos e valores dos contratos de arrendamento; - uso de taxa de desconto nominal. A Empresa e suas controladas utilizaram os seguintes expedientes práticos ao aplicar o CPC 06 (R2) aos arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06: - aplicou a isenção para não reconhecer ativos de direito de uso e passivos para arrendamentos com prazo menor que 12 meses; - aplicou a isenção para não reconhecer ativos de direito de uso e passivos para arrendamentos de baixos valores.

d) Arrendamentos em que a Empresa e suas controladas são arrendadoras: A Empresa e suas controladas reconhecem receita de subarrendamento em arrendamentos de veículos que consideram como subarrendamento operacional.

e) Impacto nas demonstrações financeiras: Como resultado da aplicação inicial do CPC 06 (R2), em relação aos arrendamentos que anteriormente eram classificados como operacionais, o Grupo reconheceu em 1º de janeiro de 2019 passivos de arrendamento no valor R\$ 124.150 na controladora e R\$ 143.998 no

consolidado, e ativo de direito de uso desses mesmos montantes, respectivamente. Os demais contratos de arrendamento (itens de baixo valor, com prazo inferior a 12 meses e com pagamento variável) continuam sendo registrados como despesa do exercício de acordo com sua natureza, conforme mencionado na nota explicativa 20. 2) **Outras normas:** A seguinte interpretação de norma também foi adotada pela primeira vez a partir de 1º de janeiro de 2019, no entanto, não teve efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Empresa e suas controladas: ICPC 22 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro: esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 Tributos sobre o Lucro quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação.

8. Base de mensuração: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção pelos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

9. Normas e interpretações ainda não efetivas: Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Empresa e suas controladas não adotaram essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas: - Definição de um negócio (alterações ao CPC 15). - Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 e CPC 23).

10. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, salvo indicação ao contrário.

a) Base de consolidação: (i) Combinações de negócios: Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Empresa. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é mensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são mensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício. Se os planos de pagamento baseado em ações detidos pelos funcionários da adquirida precisam ser substituídos (substituição de planos), todo ou parte do novo montante do plano de substituição emitido pelo adquirente é incluído na mensuração da contraprestação transferida na combinação de negócios. Essa determinação é baseada no valor de mercado do plano de substituição comparado com o valor de mercado do plano de pagamento baseado em ações da adquirida e na medida em que esse plano de substituição se refere a serviços prestados antes da combinação.

(ii) Controladas: A Empresa controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Empresa obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(iii) Participação de acionistas não-controladores: A Empresa elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Empresa em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(iv) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial: Os investimentos da Empresa em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Empresa, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite a Empresa controle compartilhado da entidade e dá a Empresa direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Empresa no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

(v) Transações eliminadas na consolidação: Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Empresa na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b) Moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Os ganhos ou perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

c) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial: O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa e suas controladas se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa e suas controladas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como

mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Empresa e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaimento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Empresa e suas controladas realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: - as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; - como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa e suas controladas; - os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; - como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e - a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa e suas controladas. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Empresa e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa e suas controladas consideram: - eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; - termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; - o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e - os termos que limitam o acesso da Empresa e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros: A Empresa e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa e suas controladas nem transferem nem mantêm substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Empresa e suas controladas realizam transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantêm todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros: A Empresa e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge: A Empresa e suas controladas não detêm instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

d) Capital social: As quotas de capital social são classificadas como patrimônio líquido.

e) Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. Os custos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do ativo imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas operacionais no resultado.

(ii) Custos subsequentes: Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa e suas controladas. Gastos de manutenção e reparos

continua



☆ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras da Accenture do Brasil Ltda. (Em milhares de Reais)

recorrentes são registrados no resultado. (iii) **Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

	Anos				
Computadores e periféricos	5				
Móveis e utensílios	10				
Veículos	5				
Benfeitorias	5				
Equipamentos	3				
Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada data de balanço e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. f) Ativos intangíveis: Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial e consistem em software de computador adquirido, reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada, quando aplicável, e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável ("Impairment"). Os softwares apresentam vida útil média de 3 anos e são amortizados por este mesmo período pelo método linear. Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na taxa de amortização, na vida útil ou no valor residual de um ativo intangível, a amortização é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas. As vidas úteis dos ativos intangíveis adquiridos estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:					
	Vivere Gapso Interativa Concrete New Content Insitum				
Tecnologia completa	5	4	-	-	-
Relação com clientes	12	10	6	8	9
Non-Compete	-	-	-	3	5
CIP	-	3	2	1	1
Backlog	7	-	-	-	-

(i) **Pesquisa e desenvolvimento:** Gastos em atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo forem tecnicamente e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Empresa tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos de desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. **g) Redução ao valor recuperável - Impairment: (i) Ativos financeiros não derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: - inadimplência ou atrasos do devedor; - reestruturação de um valor devido a Empresa e suas controladas em condições que a Empresa e suas controladas não considerariam em condições normais; - indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em recuperação judicial; - mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; - o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou - dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. (ii) **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa e suas controladas, exceto imposto de renda e contribuição social diferidos, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Em 31 de dezembro de 2019 não havia qualquer indicação de perda no valor recuperável de ativos. **h) Investimentos:** Os investimentos em controladas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa são avaliados por equivalência patrimonial. **i) Benefícios a empregados: (i) Planos de contribuição definida:** Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. (ii) **Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de participação nos lucros de curto prazo se a Empresa e suas controladas tiverem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. (iii) **Transações de pagamento baseado em ações:** O valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e condições de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que realmente atendam às condições de serviço em que os direitos ao pagamento são adquiridos (vesting date). **j) Contas a receber:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa e suas controladas. Conforme disposto no CPC 12, o ajuste a valor presente não foi registrado em virtude de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. **k) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa e suas controladas tiverem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **l) Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **m) Receita operacional de serviços:** A receita de serviços é reconhecida no resultado de acordo com o estágio de execução do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. **n) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variação cambial. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos com partes relacionadas e variação cambial. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **o) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre

o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **p) Direitos de uso e passivos de arrendamento: Política aplicável a partir de 01 de Janeiro de 2019:** No início de um contrato, a Empresa e suas controladas avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é ou contém um arrendamento se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Empresa e suas controladas avalia se: • O contrato envolve o uso de um ativo identificado - isso pode ser identificado de forma explícita ou implícita, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver um direito de substituição substancial, então o ativo não é identificado; • A Empresa e suas controladas têm o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso do ativo durante o período de uso; e • A Empresa e suas controladas têm o direito de direcionar o uso do ativo. A Empresa e suas controladas têm esse direito quando possui os direitos de decisão que são mais relevantes para alterar como e para qual finalidade o ativo é utilizado. Em casos específicos em que a decisão sobre como e para qual finalidade o ativo é usado é predeterminada, a Empresa e suas controladas têm o direito de direcionar o uso do ativo se: • A Empresa e suas controladas têm o direito de operar o ativo; ou • A Empresa e suas controladas projetaram o ativo de uma maneira que predetermina como e com que finalidade ele será usado. Esta política é aplicada para contratos celebrados, ou alterados a partir de 1º de janeiro de 2019. No início ou na reavaliação de um contrato que contém um componente de arrendamento. A Empresa e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente do arrendamento mercantil com base em seus preços relativos. **Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2019:** Para os contratos celebrados antes de 1 de janeiro de 2019, a Empresa e suas controladas determinavam se o acordo era ou continha um arrendamento com base na avaliação de se: • O cumprimento do contrato dependia do uso de um ativo ou ativos específicos; e • O acordo transferiu o direito de uso do ativo. O acordo transferiu o direito de usar o ativo se um dos seguintes itens foi atendido: • O arrendatário tinha a capacidade ou o direito de operar o ativo enquanto obtinha ou controlava uma quantidade significativa da produção; • Arrendatário tinha a capacidade ou o direito de controlar o acesso físico ao ativo enquanto obtinha ou controlava uma quantidade significativa da produção; ou • Os fatos e as circunstâncias indicaram que era remoto que as outras partes aceitassem uma quantidade significativa da produção e o preço por unidade não fosse fixo por unidade de produção nem igual ao preço de mercado corrente por unidade de produção. **(i) Como arrendatário:** A Empresa e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado por quaisquer pagamentos de arrendamento feitos até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou planta no qual o ativo está localizado, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear até o término do prazo do contrato de arrendamento. Além disso, o ativo de direito de uso periodicamente pode ser reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para certas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de incremental de empréstimo. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na substância; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependam de um índice ou taxa; • Valores a serem pagos sob uma garantia de valor residual; e • O preço de exercício sob uma opção de compra se a Empresa e suas controladas estiver razoavelmente certo que esta opção será exercida, pagamentos de arrendamento em um período de renovação opcional se a Empresa e suas controladas tiverem razoavelmente certas de exercer esta opção de prorrogação e multas pelo término antecipado de um arrendamento, a menos que a Empresa e suas controladas estejam razoavelmente certas de não encerrar o contrato antes do vencimento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado usando o método de juros efetivos. O passivo de arrendamento é reavaliado quando existe qualquer alteração nos pagamentos futuros de um arrendamento, resultante de uma alteração no índice ou taxa, se houver uma alteração na estimativa da Empresa e suas controladas do valor que se espera pagar com uma garantia de valor residual, ou se a Empresa e suas controladas alterarem o seu valor de avaliação da possibilidade de exercer uma opção de compra, extensão ou rescisão. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa forma, é feito um ajuste correspondente no valor contábil do ativo de direito de uso, ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero. **Arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Empresa e suas controladas optaram por não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para arrendamentos de curto prazo de bens que possuem um prazo de arrendamento de 12 meses ou menos e arrendamentos de ativos de baixo valor, incluindo impressoras. A Empresa e suas controladas reconhecem os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **Nos termos do CPC 06 (R1):** A Empresa e suas controladas não possuem saldos de arrendamentos financeiros em 31 de dezembro de 2018. **Mudanças nas políticas contábeis:** Exceto pelas alterações abaixo, a Empresa e suas controladas aplicaram consistentemente as políticas contábeis a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras consolidadas. A Empresa e suas controladas aplicaram o CPC 06 (R2) com data de aplicação inicial de 1 de janeiro de 2019. Como resultado, a Empresa e suas controladas alteraram a sua política contábil para contratos de arrendamento conforme detalhado abaixo. A Empresa e suas controladas aplicaram o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, em que o ativos e passivos são reconhecidos em igual montante, sujeitos a determinados ajustes referentes a adiantamentos e incentivos, em 1 de janeiro de 2019. Os detalhes das alterações nas políticas contábeis são divulgados abaixo. • **Definição de arrendamento:** Anteriormente, a Empresa e suas controladas apuravam no início do contrato se um contrato é ou contém um arrendamento sob a norma ICPC 03. Segundo o CPC 06 (R1), a Empresa e suas controladas avaliavam se um contrato é ou contém um arrendamento baseado na definição de um arrendamento dada pelo CPC 06 (R1) onde um arrendamento é um acordo pelo qual o arrendador transmite ao arrendatário em troca de um pagamento ou série de pagamentos o direito de usar um ativo por um período de tempo acordado. Na transição para o CPC 06 (R2), a Empresa e suas controladas optaram por aplicar o expediente prático na avaliação dos arrendamentos. Aplicaram o CPC 06 (R2) somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 não foram reavaliados para saber se há um arrendamento. Por conseguinte, a definição de uma locação segundo o CPC 06 (R2) foi aplicada apenas aos contratos celebrados ou alterados em ou após 1 de janeiro de 2019. • Como um arrendatário: Como arrendatário, a Empresa e suas controladas classificavam anteriormente arrendamentos operacionais ou financeiros com base em sua avaliação de que o arrendamento transferiu significativamente para a Empresa e suas controladas todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. De acordo com o CPC 06 (R2), a Empresa e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para a maioria dos arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos são registrados no balanço patrimonial. A Empresa e suas controladas decidiram aplicar isenções de reconhecimento a arrendamentos de curto prazo de bens de baixo valor. Para os arrendamentos de outros ativos, que foram classificados como operacional de acordo com o CPC 06 (R1), a Empresa e suas controladas reconheceram ativos de direito de uso e obrigações de arrendamento. **Locações classificadas como arrendamentos operacionais - CPC 06 (R1):**

Na transição, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Empresa e suas controladas em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados em um montante igual ao passivo de arrendamento, ajustado pela quantia de qualquer pagamento antecipado ou acumulado do arrendamento. A Empresa e suas controladas utilizaram os seguintes expedientes práticos ao aplicar o CPC 06 (R2) a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06 (R2). • Aplicou uma taxa de desconto única a uma carteira de arrendamentos com características semelhantes; • Aplicou a isenção para não reconhecer ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos com menos de 12 meses de prazo de arrendamento; • Excluiu os custos diretos iniciais da medição do ativo do direito de uso na data da aplicação inicial. **Impactos nas demonstrações financeiras:** Ao mensurar os passivos de arrendamento, a Empresa e suas controladas descontaram os pagamentos da locação utilizando sua taxa de empréstimo incremental em 1 de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada é de 8,39% a.a. **(i) Como arrendador:** Quando a Empresa e suas controladas atuam como arrendador, ela determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou um arrendamento operacional. Para classificar cada arrendamento, a Empresa e suas controladas fazem uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se esse for o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; se não, então é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Empresa e suas controladas consideram alguns indicadores como por exemplo: se a locação é para a maior período da vida econômica do ativo. Quando a Empresa e suas controladas são arrendadoras intermediárias contabilizam seus interesses no arrendamento principal e o subarrendamento separadamente. Elas avaliam a classificação de arrendamento de um subarrendamento com referência ao ativo de direito de uso proveniente do arrendamento principal, não com referência ao ativo subjacente. Se um arrendamento principal for um arrendamento de curto prazo ao qual a Empresa e suas controladas aplicam a isenção descrita acima, elas classificam o subarrendamento como um arrendamento operacional. Se um acordo contém componentes de arrendamento e de não arrendamento, a Empresa e suas controladas aplicarão a CPC 06 (R2) para alocar a contrapartida no contrato. A Empresa e suas controladas reconhecem os pagamentos de arrendamento recebidos como arrendamentos operacionais como redutora da despesa de forma linear ao longo do prazo do arrendamento, como parte de "outras receitas". As políticas contábeis aplicáveis à Empresa e suas controladas como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06 (R2). Contudo, quando a Empresa e suas controladas eram um arrendador intermediário, os subarrendamentos eram classificados com referência ao ativo subjacente. **11. Relação de entidades controladas:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Accenture do Brasil Ltda., e suas controladas, consolidadas integralmente, a seguir relacionadas:

	2019	2018
	Participação direta	Participação direta
Controladas diretas		
Vivere do Brasil Soluções e Serviços Administrativos S.A.	99,99%	99,99%
Gapso Serviços de Informática Ltda.	99,99%	99,99%
Accenture Agência Interativa Ltda.	99,99%	99,99%
Accenture Serviços de Suporte de Negócios Ltda. (a)	49,00%	49,00%
Accenture Consultoria de Indústria e Consumo Ltda.	99,99%	99,99%
Accenture Consultoria de Recursos Naturais Ltda.	99,99%	99,99%
Accenture Consultoria de Telecomunicações, Mídia e Serviços Financeiros Ltda.	100%	100%
Concrete Desenvolvimento de Sistemas Ltda.	99,99%	99,99%
Concrete Soluções Ltda.	99,99%	99,99%
New Content Editora e Produtora Ltda.	99,99%	99,99%
Insitum Consultoria Brasil Ltda. (b)	100%	-

(a) Apesar da Empresa possuir 49% da Accenture Serviços de Suporte de Negócios Ltda. a consolidação é realizada pois o controle e tomada de decisão sobre a controlada é unilateral por parte da Empresa, não havendo nenhum tipo de consulta ou aprovação dos outros sócios. (b) Em 29 de agosto de 2019 a Accenture do Brasil Ltda. adquiriu 100% da empresa Insitum Consultoria Brasil Ltda. As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas. **(i) Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registrado por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Empresa na Investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **12. Caixas e equivalentes de caixa:**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Caixa e bancos	253.867	58.764	314.360	101.134
Aplicações financeiras	100.000	313.686	101.052	314.171
Total	353.867	372.450	415.412	415.305

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a aplicações em fundos de investimentos administrados pelo Banco Citibank CDI-C a uma taxa média de 90% prazo de 60 dias em 31 de dezembro de 2019 e em 2018 do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Esses títulos possuem liquidez diária e podem ser resgatados a qualquer momento até seu vencimento. **13. Contas a receber:**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Circulante				
Descrição				
No País	544.556	478.496	576.563	519.557
No País - Partes relacionadas - Nota 18	41.660	10.752	956	801
No Exterior - Partes relacionadas - Nota 18	29.236	38.989	29.985	40.455
Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa	(15.244)	(27.216)	(15.827)	(28.460)
Total	600.208	501.021	591.677	532.353
Não circulante				
Descrição				
No País - Partes relacionadas - Nota 18	117.054	120.719	-	-
No Exterior - Partes relacionadas - Nota 18	7.254	7.104	7.254	7.104
Total	124.308	127.823	7.254	7.104
Total	724.516	628.844	598.931	539.457

A seguir, são demonstrados os saldos de contas a receber de clientes no país e no exterior por idade de vencimento:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
A vencer	508.124	351.933	498.031	371.294
Vencidos até 30 dias	32.715	100.031	34.448	103.628
Vencidos de 31 a 60 dias	12.772	10.181	12.834	18.734
Vencidos de 61 a 90 dias	3.639	4.272	3.676	4.499
Vencidos de 91 a 180 dias	14.626	3.297	14.698	3.723
Vencidos há mais de 181 dias	167.884	186.346	51.071	66.039
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	(15.244)	(27.216)	(15.827)	(28.460)
Total	724.516	628.844	598.931	539.457

A exposição da Empresa e suas controladas a riscos de créditos e moedas e perdas por redução no valor recuperável relacionadas ao saldo de contas a receber é divulgada na Nota explicativa 36. Movimentação perda estimada para crédito de liquidação duvidosa - Contas a receber:

continua →



☆ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras da Accenture do Brasil Ltda. (Em milhares de Reais)

Custo dos Serviços	Controladora		Consolidado		Receita de juros (ii) - contrato de mútuo - Nota 35		Controladora		Consolidado		Adições	3.243	43.946	14.786	69	4.355	66.399
	País	2019	2018	2019	2018	País	2019	2018	2019	2018							
Prestados - Mercado interno (iii) - Nota 33																	
Avanade do Brasil Ltda.	Brasil	(185.143)	(145.816)	(187.474)	(147.542)												
Accenture Agência Interativa Ltda.	Brasil	(18.053)	(15.248)	-	-												
Gapso Serviços de Informática Ltda.	Brasil	(8.870)	(8.543)	-	-												
Vivere Brasil Serviços e Soluções S.A.	Brasil	(3.936)	(5.621)	-	-												
Concrete Desenvolvimento de Sistemas Ltda.	Brasil	(3.395)	(613)	-	-												
Accenture Serviços Administrativos Ltda.	Brasil	(11)	(354)	-	-												
Concrete Solutions Ltda.	Brasil	(1)	(175)	-	-												
Accenture Soluções em Automação Ltda.	Brasil	-	(5)	-	(5)												
New Content Editora e Produtora Ltda.	Brasil	(2.328)	-	-	-												
Outros	Brasil	(11.746)	(10.140)	(11.833)	(10.359)												
Subtotal custo - mercado interno		(233.483)	(186.515)	(199.307)	(157.906)												
Custo dos serviços prestados - Mercado externo (iii) - Nota 33																	
Accenture Participations B.V.	Holanda	(49.906)	-	(49.916)	-												
Accenture Services Center SRL	Argentina	(26.746)	-	(28.111)	-												
Accenture LLP	Estados Unidos	(21.846)	(14.772)	(27.000)	(18.760)												
Accenture S.p.A	Itália	(11.275)	(4.609)	(11.281)	(4.612)												
Accenture S.L.	Espanha	(10.891)	(10.021)	(11.225)	(10.709)												
Accenture SRL	Argentina	(7.100)	(7.746)	(7.418)	(7.867)												
Accenture Solutions Pvt. Ltd.	Índia	(6.876)	(11.219)	(6.856)	(11.255)												
Argentina Delivery Center	Argentina	(6.081)	(3.610)	(6.933)	(3.662)												
ASPL Gurgaon 2 SEZ	Índia	(4.955)	(312)	(5.210)	(312)												
Accenture UK Limited	Reino Unido	(4.481)	(4.871)	(5.230)	(5.627)												
Accenture Inc	Filipinas	(4.282)	(4.323)	(4.284)	(4.326)												
Accenture Chile Asesorias y Servicios Ltda.	Chile	(4.085)	(2.401)	(4.311)	(2.401)												
Accenture Consultores de Gestão S.A.	Portugal	(3.982)	-	(3.995)	-												
Accenture S.C	México	(2.192)	-	(2.192)	-												
Accenture Global Solutions Limited	Irlanda	(1.935)	(1.847)	(1.935)	(1.847)												
Accenture SAS	França	(1.829)	(1.020)	(1.829)	(1.020)												
Accenture Technology Solutions Dalian	China	(1.820)	(1.713)	(1.851)	(1.721)												
Accenture Services AG	Suíça	(1.720)	(101)	(1.720)	(101)												
Proquire LLC	Estados Unidos	(1.702)	(2.256)	(2.467)	(2.572)												
ASPL - Hyderabad SEZ, Tishman Bus. Park	Índia	(1.488)	(191)	(1.488)	(191)												
New Content Chile Spa	Chile	-	-	(96)	-												
Accenture Service Center SRL	Argentina	-	(25.239)	-	(25.261)												
Accenture AG	Suíça	-	(2.239)	-	(2.245)												
ASPL - Hyderabad SEZ ORION	Índia	-	(647)	-	(647)												
Accenture GmbH	Alemanha	-	(634)	-	(634)												
ASPL - Bangalore 7 SEZ, Pritech Park.	Índia	-	(547)	-	(547)												
ASPL - Bangalore 11 SEZ	Índia	-	(380)	-	(380)												
ASPL - Pune 5 SEZ	Índia	-	(157)	-	(157)												
Accenture Participações BV	Holanda	-	(133)	-	(146)												
Accenture Co Ltd	Hong Kong	-	(88)	-	(88)												
Accenture Holding GmbH & Co. KG	Alemanha	-	(34)	-	(34)												
Accenture BPM CVBA/SCRL	Bélgica	-	(57)	-	(57)												
Avanade GZ Computer Tech Dev Co Ltd (SH)	China	-	(40)	-	(40)												
Accenture Korea B.V.	Coreia do Sul	-	(2)	-	(2)												
Accenture A/S	Dinamarca	-	(39)	-	(39)												
Accenture Societe Anonyme	Grécia	-	(8)	-	(8)												
Accenture Ser Pvt Ltd-Pune STPI	Índia	-	(67)	-	(67)												
ASPL Mumbai 2 SEZ	Índia	-	(1)	-	(1)												
PT Accenture	Indonésia	-	(33)	-	(33)												
Accenture Solutions Sdn Bhd	Malásia	-	(868)	-	(868)												
Accenture Sdn Bhd	Malásia	-	(658)	-	(658)												
Accenture Panama INC.	Panamá	-	(1)	-	(1)												
Accenture Technology Solutions, S.A.	Portugal	-	(278)	-	(278)												
Accenture Middle East BV - QFC Branch	Qatar	-	-	-	(1)												
Accenture Central Europe B.V., Organizacni Slozka	República Tcheca	-	(4)	-	(4)												
Accenture Ce Bv Amsterdam Olanda-(SB)	Romenia	-	(8)	-	(8)												
Accenture Industrial Software Solutions SA	Romenia	-	(4)	-	(4)												
Accenture AB	Suíça	-	(10)	-	(11)												
Accenture BH BV Mexico	México	-	(48)	-	(48)												
Outros	Outros	(19.064)	(22.230)	(19.764)	(22.418)												
Subtotal custo mercado externo		(194.256)	(125.466)	(205.112)	(131.668)												
Total de custos		(427.739)	(311.981)	(404.419)	(289.574)												
Despesa Cost Sharing - Mercado externo (iv) - Nota 34																	
Entidade	País	2019	2018	2019	2018												
Accenture Participations B.V.	Holanda	(198.787)	(214.451)	(217.531)	(224.654)												
Despesas administrativas e gerais - Nota 34																	
Entidade	País	2019	2018	2019	2018												
Accenture Participations B.V.	Holanda	(14.180)	(18.592)	(14.431)	(18.821)												
Receita de juros (ii) - contrato de mútuo - Nota 35																	
Entidade	País	2019	2018	2019	2018												
Vivere do Brasil Serviços e Soluções S.A.	Brasil	5.685	6.998	-	-												
Accenture Agência Interativa Ltda.	Brasil	-	1.399	-	-												
Concrete Desenvolvimento de Sistemas Ltda.	Brasil	-	740	-	-												
Concrete Soluções Ltda.	Brasil	211	306	-	-												
Gapso Serviços de informática Ltda.	Brasil	192	251	-	-												
BPO Serviços Administrativos Ltda.	Brasil	-	18	-	18												



☆ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras da Accenture do Brasil Ltda. (Em milhares de Reais)

Consolidado

	2019		2018	
	Saldo inicial	Adições	(-) Amortização	Líquido
Consolidado				
Ágio Gapso	12.013	-	-	12.013
Ágio Interativa	17.326	-	-	17.326
Intangível aquisição Alsace	463	(463)	-	-
Ágio Alsace	13.697	(13.697)	-	-
Intangível aquisição Gapso	1.279	-	(246)	1.033
Tecnologia completa	46	-	(46)	-
Relação com clientes	1.233	-	(200)	1.033
Intangível aquisição Interativa	1.377	-	(516)	861
Relação com clientes	1.377	-	(516)	861
Intangível licenças de software	8.038	7.024	(100)	(9.889)
Intangível aquisição Vivere	6.098	-	(2.292)	3.806
Relação com clientes	2.591	-	(379)	2.212
Backlog	3.507	-	(1.913)	1.594

	Saldo inicial	Adições	(-) Amortização	Líquido	2019	2018
Consolidado						
Ágio Project	73.715	-	-	73.715	-	-
Titanium	73.715	(21.001)	-	52.714	73.715	-
Intangível - aquisição Titatium	27.100	(15.744)	(1.999)	9.357	27.100	-
Relação com clientes	26.160	(15.382)	(1.638)	9.138	26.160	-
Non-Compete	940	(360)	(361)	219	940	-
Ágio Projeto	37.099	2.848	(1.583)	-	38.364	37.099
New Content	37.099	-	-	-	38.364	37.099
Intangível - aquisição New Content	11.101	(5.130)	(869)	5.102	11.101	-
Relação com clientes	6.729	(1.800)	(530)	4.399	6.729	-
Intangível - Marcas	1.054	(1.100)	46	-	1.054	-
Non-Compete	2.310	(1.450)	(157)	703	2.310	-
CIP	1.008	(780)	(228)	-	1.008	-
Ágio Insitum	-	14.673	-	-	14.673	-
Intangível - aquisição Insitum	-	9.970	-	(798)	9.172	-
Relação com clientes	-	6.927	-	(385)	6.542	-
Non-competite	-	2.259	-	(151)	2.108	-
CIP	-	784	-	(262)	522	-
Total	209.306	34.515	(57.718)	(16.609)	169.494	209.306

	Saldo inicial	Adições	Baixas	(-) Amortização	Transferências	Líquido	Líquido
Consolidado							
Ágio Gapso	12.013	-	-	-	-	12.013	12.013
Ágio Interativa	17.326	-	-	-	-	17.326	17.326
Intangível aquisição Alsace	14.159	-	-	-	(13.696)	463	14.159
Ágio Alsace	-	-	-	-	13.697	13.697	-
Intangível aquisição Gapso	1.806	-	-	(527)	-	1.279	1.806
Tecnologia completa	321	-	-	(275)	-	46	321
Relação com clientes	1.433	-	-	(200)	-	1.233	1.433
CIP	52	-	-	(52)	-	-	52
Intangível aquisição AD Dialetto	1.894	-	-	(517)	-	1.377	1.894
Relação com clientes	1.894	-	-	(517)	-	1.377	1.894
Intangível licenças de software	9.360	9.907	(141)	(11.088)	-	8.038	9.360
Intangível aquisição Vivere	6.919	-	-	(821)	-	6.098	6.919
Tecnologia existente	106	-	-	(106)	-	-	106
Relação com clientes	2.659	-	-	(68)	-	2.591	2.659
Backlog	4.154	-	-	(647)	-	3.507	4.154
Ágio Projeto Titanium	95.336	(21.621)	-	-	-	73.715	95.336
Intangível - aquisição Titatium	2.494	36.962	(629)	(11.727)	-	27.100	2.494
Relação com clientes	918	35.584	-	(10.342)	-	26.160	918
Non-Compete	947	834	-	(841)	-	940	947
CIP	48	-	(48)	-	-	-	48
Receita Diferida	581	-	(581)	-	-	-	581
Intangível - Marcas	-	544	-	(544)	-	-	-
Ágio Projeto New Content	-	37.099	-	-	-	37.099	-
Intangível - aquisição New Content	-	11.350	-	(249)	-	11.101	-
Relação com clientes	-	6.800	-	(71)	-	6.729	-
Intangível - Marcas	-	1.100	-	(46)	-	1.054	-
Non-Compete	-	2.350	-	(40)	-	2.310	-
CIP	-	1.100	-	(92)	-	1.008	-
Outros	1.925	(1.925)	-	-	-	-	1.925
Total	163.232	109.015	(38.012)	(24.929)	-	209.306	163.232

Ágio em controladas e coligadas: a. **Ágio Gapso:** Aquisição realizada em 06 de março de 2015. A avaliação da Gapso foi realizada pela Empresa Duffy & Phelps, com base no balanço levantado em 06 de março de 2015, refletindo o valor justo de mercado dos ativos e passivos assumidos. A Empresa preparou no exercício de 2019 o teste de impairment com base no fluxo de caixa descontado e nenhum ajuste foi necessário. b. **Ágio Interativa:** Aquisição realizada em 28 de agosto de 2015. A avaliação da empresa foi realizada pela Empresa Duffy & Phelps, com base no balanço levantado em 28 de agosto de 2015, refletindo o valor justo de mercado dos ativos e passivos assumidos. A Empresa preparou no exercício de 2019 o teste de impairment com base no fluxo de caixa descontado e nenhum ajuste foi necessário. c. **Ágio Vivere:** Aquisição realizada em 31 de outubro de 2013. A avaliação da empresa foi realizada pela Empresa Duffy & Phelps, com base no balanço levantado em 31 de outubro de 2013, refletindo o valor justo de mercado dos ativos e passivos assumidos. A Empresa preparou no exercício de 2019 o teste de impairment com base no fluxo de caixa descontado e nenhum ajuste foi necessário. d. **Ágio Concrete:** Aquisição das Empresas Concrete realizada em 07 de agosto de 2017. A avaliação das empresas foi realizada pela Empresa Duffy & Phelps, com base no balanço levantado em 07 de agosto de 2017, refletindo o valor justo de mercado dos ativos e passivos assumidos. A Empresa preparou no exercício de 2019 o teste de impairment com base no fluxo de caixa descontado e nenhum ajuste foi necessário. e. **Ágio New Content:** Aquisição das Empresas Concrete realizada em 30 de novembro de 2018. A avaliação das empresas foi realizada pela Empresa Duffy & Phelps, com base no balanço levantado em 31 de outubro de 2019, refletindo o valor justo de mercado dos ativos e passivos assumidos. A Empresa preparou no exercício de 2019 o teste de impairment com base no fluxo de caixa descontado e nenhum ajuste foi necessário. f. **Ágio Insitum:** Aquisição da Empresa Insitum realizada em 29 de agosto de 2019. A avaliação das empresas foi realizada pela Empresa Duffy & Phelps, com base no balanço levantado em 29 de agosto de 2019, refletindo o valor justo de mercado dos ativos e passivos assumidos. A Empresa preparou no exercício de 2019 o teste de impairment com base no fluxo de caixa descontado e nenhum ajuste foi necessário. g. **Ágio Alsace:** A Empresa e suas controladas avaliaram o ágio por rentabilidade futura relativo ao investimento no projeto denominado Alsace e observou que os fluxos de caixa esperados para os contratos relacionados ao projeto não justificam o reconhecimento de um ativo nesse valor e fez o desreconhecimento do ativo impactando o resultado de 2019. h. **Análise de impairment:** A Empresa e suas controladas avaliaram a recuperação do valor contábil dos ágios utilizando o conceito do "Valor em Uso", por meio de modelos de fluxo de caixa descontado, representativas dos conjuntos de bens tangíveis e intangíveis utilizados na produção e venda de produtos/serviços aos seus clientes. O processo de determinação do Valor em Uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento dos fluxos de caixa são baseadas nas melhores estimativas da Administração, bem como em dados comparáveis de mercado, das condições econômicas que existirão durante a vida econômica do conjunto de ativos que os proporcionam. Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa representativa do custo médio ponderado de capital (WACC). De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso foi efetuada por um período de cinco anos e, a partir de então, considerou-se a perpetuidade do fluxo tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado. A Administração julgou apropriada a utilização do período de cinco anos com base em sua experiência passada em elaborar com acurácia projeções de seu fluxo de caixa. Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do CPC 01 (R1) - Redução do Valor Recuperável de Ativos. A taxa de crescimento utilizada para extrapolar as projeções além do período de cinco anos foi nula. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa de desconto real 10,7% a.a., também em valores nominais. As principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são demonstradas a seguir: • **Receitas de vendas:** As receitas foram projetadas entre 2019 e 2029 considerando o crescimento de volume e dinâmica de preços das diferentes categorias de produtos das Unidades Geradoras de Caixa; • **Custos e despesas operacionais:** Os custos e despesas foram projetados em linha com o desempenho histórico da Empresa e suas controladas, bem como com o crescimento previsto das receitas; • **Investimentos de capital:** Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a manutenção da infraestrutura existente e as expectativas necessárias para viabilizar a oferta dos produtos. Porém, não foram considerados investimentos para expansão. As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico das empresas da Empresa e suas controladas e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Empresa e suas controladas. Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos intangíveis da Empresa e suas controladas, elaborado sobre as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, perspectivas de crescimento a época e acompanhamento das projeções e dos resultados operacionais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não foram identificadas possíveis perdas ou

indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido

contábil na data da avaliação. **23. Salários, férias e encargos sociais:**

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Provisão de férias e encargos sociais	81.233	90.171
Provisão bônus	71.831	66.007
Provisão indenizações	-	823
IRRF a recolher sobre folha de pagamento	29.470	21.331
Encargos sociais	72.636	93.112
Outros	9.557	22.289
Total	264.727	293.733

24. Fornecedores:

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Circulante		
Fornecedores com partes relacionadas (mercado externo) - Nota 18	64.050	38.147
Fornecedores com partes relacionadas (mercado interno) - Nota 18	24.929	15.462
Software	48.436	9.312
Prestação de serviços	9.750	11.404
Subcontratados	8.609	17.694
Benefícios	8.116	11.680
Comunicação	5.491	4.781
Equipamentos e suprimentos	3.815	8.759
Royalties	1.527	-
Reembolso despesas funcionários	2.118	3.554
Eventos e viagens	1.608	3.786
Seguro	1.146	211
Aluguel e condomínio	1.008	2.143
Outros	4.245	10.597
Total de fornecedores	184.848	137.530

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Não circulante		
Fornecedores com partes relacionadas - Nota 18	45	40
Total	45	40

25. Receitas diferidas:

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Receitas diferidas	190.071	205.362
A receita de serviços é reconhecida no resultado proporcionalmente aos custos incorridos, de acordo com o estágio de execução do serviço. O faturamento dos serviços ainda não prestados são registrados na conta do passivo "Receitas Diferidas" e amortizado no resultado à medida que o serviço é prestado. 26. Impostos e contribuições a recolher:	197.169	219.186

26. Impostos e contribuições a recolher:

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Circulante		
ISS a recolher	17.421	15.694
PIS e COFINS	16.847	6.135
CIDE e outros impostos sobre operações exterior	1.085	1.345
Impostos retidos de terceiros	1.955	2.004
Outros	513	6.634
Total	37.821	31.812

27. Outros conta a pagar:

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Circulante		
Remuneração New Content	5.166	5.166
Remuneração Concretas Bonus + Atualização INPC	10.826	11.802
Outros	3.561	1.684
Total	19.553	18.652
Não circulante		
Garantia aquisição Concretas	16.150	17.000
Garantia aquisição New Content	5.903	8.400
Remuneração Concretas	-	24.743
Remuneração Concretas Bonus	-	1.315
Remuneração New Content	5.167	10.333
Outros	4.288	8.002
Total	31.508	69.793

28. Provisão para contingências: A Empresa e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Movimentação dos processos no exercício - controladora

	Saldo Inicial	Adições/ Utilização/ Reversão	Saldo Final
Contingências			
Trabalhistas	37.440	17.961	(19.266)
Tributárias	5.744	2.657	-
Total	43.184	20.618	(19.266)

Depósito Judicial

	Saldo Inicial	Adições/ Utilização/ Reversão	Saldo Final
Depósito Judicial			
Tributários	36.355	2.535	(15.861)
Trabalhistas	3.813	19.868	(2.748)
Impairment	(303)	(164)	-
Total	39.865	22.239	(18.609)

Movimentação dos processos no exercício - consolidado

	Saldo Inicial	Adições/ Utilização/ Reversão	Saldo Final
Contingências			
Trabalhistas	38.075	18.565	(19.850)
Tributárias	5.744	2.658	-
Cível	-	125	-
Total	43.819	21.348	(19.850)

Depósitos judiciais

	Saldo Inicial	Adições/ Utilização/ Reversão	Saldo Final
Depósitos judiciais			
Tributárias	36.895	2.639	(16.444)
Trabalhistas	3.813	19.943	(2.794)
Impairment	(308)	(160)	-
Total	40.400	22.422	(19.243)

A Empresa e suas controladas possuem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

Consolidado

Descrição	2019	2018
Trabalhistas	83.835	108.458
Tributárias	151.507	133.569
Cíveis	560	879.611
Total	235.902	1.121.638

29. Plano de pensão: Em vigor desde 1º de outubro de 2000, a Empresa e suas controladas contribuem para o plano de pensão de benefícios a funcionários e dirigentes na modalidade contribuição definida PGBL - Plano Gerador de Benefícios Livre, administrado pela Bradesco Plano de Previdência Privada. Os custos de patrocínio de plano de pensão são reconhecidos como despesas em regime de competência, por se tratar de planos de contribuição definida. A modalidade do plano de pensão não gera compromissos ou passivos para a Empresa e suas controladas além dos custos de patrocínio reconhecidos mensalmente. As despesas da Empresa e suas controladas relativas ao plano de pensão totalizaram em 31 de dezembro de 2019 e 2018, R\$ 17.242 e R\$ 18.208, respectivamente. **30. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2019 o capital social está representado por 1.075.490.923 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo assim distribuídas:

	Quantidade de quotas 2019	Quantidade de quotas 2018	Porcentagem %
Accenture Minority III Limited	176.062	176.062	0,14
Accenture International S.A.R.L.	1.075.314.861	1.075.314.861	99,86
Total	1.075.490.923	1.075.490.923	100,00

b) Juros sobre capital próprio:

Em atas de reunião foi aprovado o pagamento a título de remuneração de capital próprio o valor de R\$ 91.631, nas datas e valores a seguir: 28 de maio de 2019, R\$ 16.706; 29 de julho de 2019, R\$ 24.582; 29 de agosto de 2019, R\$ 15.041; 28 de outubro de 2019, R\$ 14.668 e 19 de dezembro de 2019

☆ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras da Accenture do Brasil Ltda. (Em milhares de Reais)

Em milhares de ações	Número		Média	
	Número de ações	preço	Número de ações	preço
Existentes em 1º de janeiro	289	USD 125,04	234	USD 121,06
Exercidas durante o exercício	(124)	USD 154,19	(60)	USD 158,34
Outorgadas durante o exercício	108	USD 149,76	115	USD 125,04
Existentes em 31 de dezembro	272	USD 136,87	289	USD 125,04

32. Receita operacional líquida: A reconciliação da receita bruta de vendas para a receita líquida de vendas está assim representada:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Prestação de serviços	3.579.063	3.305.803	3.939.489	3.582.074
Impostos e contribuições sobre vendas	(323.844)	(308.470)	(357.708)	(333.370)
	3.255.219	2.997.333	3.581.781	3.248.704
Prestação de serviços mercado interno - partes relacionadas - Nota 18	91.981	108.005	37.243	30.971
Prestação de serviços mercado externo - partes relacionadas - Nota 18	386.166	364.733	401.659	379.910
Impostos e contribuições sobre vendas - partes relacionadas	(9.691)	(9.989)	(13.269)	(15.007)
	468.456	462.749	425.633	395.874
	3.723.675	3.460.082	4.007.414	3.644.578

a) Desagregação da receita com contratos de clientes: Na tabela seguinte, apresenta-se a composição analítica da receita de contratos com clientes pelas principais linhas de serviços.

Principais linhas de serviços	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Consultoria	905.156	562.185	944.179	576.048
Consultoria estratégica	143.131	237.774	145.740	240.042
Consultoria de sistemas integrados	532.670	593.189	640.544	646.925
	1.580.957	1.393.148	1.730.463	1.463.015
Outsourcing de aplicação	1.400.961	1.330.095	1.453.846	1.413.190
Outsourcing de processos de negócios	933.430	946.302	1.042.379	996.626
Outsourcing de infraestrutura	141.863	99.006	151.703	105.117
	2.476.254	2.375.403	2.647.928	2.514.933
Impostos e contribuições sobre venda	(333.536)	(308.470)	(370.977)	(333.370)
	3.723.675	3.460.082	4.007.414	3.644.578

33. Custos dos serviços prestados:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Custos com Pessoal	(2.050.003)	(1.781.139)	(2.251.939)	(1.928.942)
Custos Serviços Prestados Brasil - Nota 18	(233.483)	(186.515)	(199.307)	(157.906)
Custos Serviços Prestados Exterior - Nota 18	(194.256)	(125.466)	(205.112)	(131.668)
Custos com depreciação e amortização	(111.936)	(75.573)	(122.530)	(80.397)
Custos com viagens	(89.981)	(101.328)	(96.588)	(106.257)
Custos com manutenção e escritório	(56.148)	(176.395)	(75.141)	(197.965)
Custos com outros impostos	(48.566)	(46.357)	(55.067)	(49.450)
Outros custos	(54.719)	6.930	(64.090)	6.900
	(2.839.092)	(2.845.843)	(3.069.774)	(2.645.685)

34. Despesas administrativas e gerais:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Despesas com compartilhamento de gastos ("Cost sharing") - Partes Relacionadas - Nota 18	(198.787)	(214.451)	(217.531)	(224.654)
Despesas com pessoal	(117.782)	(239.440)	(125.889)	(269.325)
Manutenção e escritório	(63.037)	(75.418)	(71.415)	(90.484)
Depreciação e amortização	(40.373)	(28.627)	(50.124)	(31.354)
Despesas com serviços prestados Brasil	(37.240)	(31.207)	(42.290)	(35.410)
Outros impostos	(33.066)	(28.513)	(41.946)	(31.732)
Despesa com viagens	(24.508)	(22.401)	(26.400)	(24.213)
Despesas com serviços prestados Exterior - Nota 18	(14.180)	(18.592)	(14.431)	(18.821)
Despesas com publicidade e promoções	(6.614)	(8.164)	(6.664)	(8.171)
Despesa com royalties	(1.527)	(1.790)	(1.527)	(1.790)
Outras despesas administrativas	(60.428)	(40.187)	(68.562)	(44.493)
	(597.542)	(708.790)	(666.779)	(780.447)

35. Resultado financeiro líquido:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Despesas financeiras				
Variações cambiais passivas	(63.272)	(69.704)	(72.175)	(75.635)
Juros com partes relacionadas - Nota 18	-	(5)	-	(5)
Juros passivos de arrendamento - Nota 20	(11.591)	-	(13.228)	-
Juros passivos	(3.200)	(6.007)	(3.651)	(8.064)
	(78.063)	(75.716)	(89.054)	(83.704)
Receitas financeiras				
Variações cambiais ativas	61.659	71.849	70.108	77.547
Juros com partes relacionadas - Nota 18	6.230	9.725	-	31
Juros ativos	30.781	31.550	31.544	32.592
	98.670	113.124	101.652	110.170
	20.607	37.408	12.598	26.466

36. Instrumentos financeiros: a) Estrutura do gerenciamento de risco: As políticas de gerenciamento de risco da Empresa e suas controladas são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Empresa e suas controladas, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Empresa e suas controladas. A Empresa e suas controladas, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, desenvolve um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. A Empresa e suas controladas apresentam exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Empresa e suas controladas, caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Empresa e suas controladas. A exposição da Empresa e suas controladas ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. A Empresa e suas controladas estabelece uma política de crédito sob a qual todo o novo cliente tem sua capacidade de crédito analisada individualmente antes dos termos e das condições padrão de pagamento. A Empresa e suas

controladas estabelecem uma perda estimada com créditos de liquidação duvidosa que representa sua estimativa de perdas incorridas com relação às contas a receber de clientes. O principal componente desta provisão é específico relacionado a riscos significativos individuais que a Empresa e suas controladas entende que tais perdas estimadas são suficientes para cobrir tais riscos. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Empresa e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Empresa e suas controladas na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha recursos suficientes para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Empresa e suas controladas. Tipicamente, a Empresa e suas controladas garantem que possuem caixa à vista suficiente para cumprir com despesas operacionais esperadas, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais. **Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Empresa e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Empresa e suas controladas é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Empresa e suas controladas. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros podem impactar nos negócios da Empresa e suas controladas. A Empresa está sujeita ao risco de moeda nas compras em uma moeda diferente da sua moeda funcional. **Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	353.867	372.450	415.412	415.305
Contas a receber	544.556	478.496	576.563	519.557
Contas a receber - Partes relacionadas	195.204	177.564	38.195	48.360
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(15.244)	(27.216)	(15.827)	(28.460)
	1.078.383	1.001.294	1.014.343	954.762

Risco de liquidez: A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

Controladora	Valor Contábil		6 meses ou menos		Acima de 12 meses	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
2019						
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	184.893	184.848	45	45	-	-
Arrendamentos a pagar	180.329	43.935	136.394	136.394	-	-
Outras contas a pagar	51.061	19.553	31.508	31.508	-	-
	416.283	248.336	172.757	172.757	-	-
2018						
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	137.570	137.530	40	40	-	-
Outras contas a pagar	88.444	18.651	69.793	69.793	-	-
	226.014	156.181	109.793	109.793	-	-
Consolidado						
2019						
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	187.778	187.732	46	46	-	-
Arrendamentos a pagar	203.977	50.290	153.687	153.687	-	-
Outras contas a pagar	52.088	20.539	31.549	31.549	-	-
	443.843	258.561	231.282	231.282	-	-
2018						
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	147.554	147.513	41	41	-	-
Outras contas a pagar	89.989	19.812	70.177	70.177	-	-
	237.543	167.325	111.118	111.118	-	-

Risco de taxa de juros: Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Empresa e suas controladas era:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Aplicações financeiras	100.000	313.686	101.052	314.171
	100.000	313.686	101.052	314.171

Risco cambial: A Empresa e suas controladas estão sujeitas ao risco de moeda nas vendas denominadas em uma moeda diferente da sua respectiva moeda funcional o Real (R\$). A moeda que as transações são denominadas é o Dólar (USD). A exposição da Empresa e suas controladas ao risco de moeda estrangeira foi a seguinte - base em valores nominais:

Consolidado	2019		2018	
	USD (000)	USD (000)	USD (000)	USD (000)
Contas a receber	7.440	12.276	-	-
Fornecedores	(16.416)	(10.484)	-	-

Análise de sensibilidade de câmbio: A Empresa e suas controladas possuem ativos atrelados a moeda estrangeira no balanço de 31 de dezembro de 2019. Para fins de análise de sensibilidade, adotou como cenário provável a taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2019, para cenário possível, a taxa utilizada considera alta de 25%, e para o cenário remoto alta de 50%. Desta forma, o quadro abaixo demonstra simulação do efeito da variação cambial no resultado futuro: *Exposição em dólar americano (USD):*

Controladora	Cenários		
	Provável	Possível 25%	Remoto 50%
Risco de câmbio			
Cenários e níveis de preço	BRL/USD	BRL/USD	BRL/USD
Posição passiva	8.638	10.798	12.958
Efeito total líquido	-	2.160	4.319
Consolidado			
Risco de câmbio			
Cenários e níveis de preço	BRL/USD	BRL/USD	BRL/USD
Posição passiva	8.976	11.220	13.464
Efeito total líquido	-	2.244	4.488

Uma valorização do Real contra as moedas acima, em 31 de dezembro de 2019, teria o mesmo efeito, porém com o resultado oposto sobre as moedas apresentadas acima, considerando que todas as outras variáveis se mantêm constantes. **Valor justo:** Para todas as operações a Administração considera que o valor justo equipara-se ao valor contábil, uma vez que para essas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data. **Classificação dos instrumentos financeiros:** A Empresa e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Empresa e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Empresa e suas controladas. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Empresa e suas controladas, sendo que os valores contábeis são idênticos ao seu

valor de mercado. A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas abaixo:

Descrição	Custo Amortizado		Controladora 2019		Total
	VJR	VJORA	VJIH	Total	
Ativo circulante					
Caixa e bancos	253.867	-	-	-	253.867
Aplicações financeiras	-	100.000	-	-	100.000
Contas a receber	600.208	-	-	-	600.208
Mútuos a receber	26.188	-	-	-	26.188
Serviços a faturar	291.699	-	-	-	291.699
Dividendos a receber	287	-	-	-	287
Outras contas a receber	17.885	-	-	-	17.885
Ativo não circulante					
Contas a receber	124.308	-	-	-	124.308
Mútuos a receber	124.051	-	-	-	124.051
Depósitos judiciais	43.966	-	-	-	43.966
Outras contas a receber	15.864	-	-	-	15.864
Passivo circulante					
Fornecedores	184.848	-	-	-	184.848
Arrendamentos a pagar	43.935	-	-	-	43.935
Outras contas a pagar	19.553	-	-	-	19.553
Passivo não circulante					
Fornecedores	45	-	-	-	45
Arrendamentos a pagar	136.394	-	-	-	136.394
Outras contas a pagar	31.508	-	-	-	31.508

Descrição	Custo Amortizado		Controladora 2018		Total
	VJR	VJORA	VJIH	Total	
Ativo circulante					
Caixa e bancos	58.764	-	-	-	58.764
Aplicações financeiras	-	313.686	-	-	313.686
Contas a receber	501.021	-	-	-	501.021
Empréstimos a receber	3.815	-	-	-	3.815
Serviços a faturar	249.923	-	-	-	249.923
Outras contas a receber	15.866	-	-	-	15.866
Ativo não circulante					
Contas a receber	127.823	-	-	-	127.823
Empréstimos a receber	114.366	-	-	-	114.366
Depósitos judiciais	39.865	-	-	-	39.865
Passivo circulante					
Fornecedores	137.530				

☆ continuação

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa

opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa e suas controladas a

não mais se manterem em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de maio de 2020



KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Leslie Nares Laurenti
Contadora CRC 1SP215906/O-9

BRK Ambiental – Limeira S.A.

CNPJ/MF nº 00.585.900/0001-48

Relatório dos Administradores

Senhores Clientes, Acionistas, Funcionários, Parceiros, Poder Concedente e Comunidade em geral: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Limeira, 30 de abril de 2020. **A Administração**

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

Balanco Patrimonial				Demonstrações dos Fluxos de Caixa			
	2019	2018		2019	2018	2019	2018
Ativo			Passivo e patrimônio líquido			Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Circulante			Circulante			Lucro antes do IRPJ e da contribuição social	43.752 51.914
Caixa e equivalentes de caixa	11.565	6.489	Fornecedores	19.965	8.202	Ajustes: Depreciação e amortização	8.555 7.713
Contas a receber, líquidas	29.263	26.934	Empréstimos e financiamentos	15.285	16.877	Amortização de arrendamento mercantil	593
Adiantamento a fornecedor	7.207	815	Arrendamento mercantil	813		Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	89
Tributos a recuperar	1.604	1.788	Salários e encargos sociais	6.735	5.536	Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD")	
Estoques	1.397	977	Tributos a pagar	1.617	3.242	Provisão para contingências	749 1.046
Outros ativos	411	493	Obrigações com o poder concedente	1.159		Margem de lucro de construção	(1.507) (761)
	51.447	37.496	Dividendos a pagar	8.265	8.265	Ajuste a valor presente ("AVP")	212
Não circulante			Outros passivos	255	1.306	Juros e variações monetárias, líquidos	2.262 950
Contas a receber, líquidas	5	2		54.094	43.428	Outros ajustes	(42)
Fundos restritos	2.683	1.851	Não circulante			Varições nos ativos e passivos: Contas a receber	57.772 60.071
Tributos a recuperar	9.512	5.116	Empréstimos e financiamentos	43.513	47.237	Adiantamentos a fornecedores	(3.081) (2.121)
Depósito judicial	25	16	Arrendamento mercantil	1.862		Tributos a recuperar	(6.392)
Outros ativos	78	97	Partes relacionadas	47.866	1.139	Estoques	(4.212) (4.663)
	12.303	7.082	Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.873	7.953	Depósitos judiciais	(9) 88
Imobilizado	389	390	Dividendos a pagar	7.046		Outros ativos	101 (668)
Ativos de contrato	120.807	71.095	Provisões para contingências	3.319	121	Fornecedores	1.689 (501)
Direitos de uso de arrendamento mercantil	2.649		Obrigações com benefícios pós-emprego	1.470		Salários e encargos sociais	1.199 819
Intangível	82.541	65.258		112.949	56.450	Tributos a pagar	(5.792) 175
	218.689	143.825	Patrimônio líquido			Obrigações com o poder concedente	1.159 (890)
Total do ativo	270.136	181.321	Capital social	38.297	38.297	Provisões para contingências	(230)
			Reserva de capital	305	305	Partes relacionadas	433
Demonstrações do Resultado Abrangente			Ajuste de avaliação patrimonial	(970)		Outros passivos	(1.052) 359
			Dividendos propostos	27.164		Caixa proveniente das operações	41.395 52.125
Lucro líquido do exercício	29.666	34.802	Reservas de lucros	103.093	81.443	Imposto de renda e contribuição social pagos	(9.498) (15.472)
Outros resultados abrangentes				270.136	181.321	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	31.897 36.653
Obrigações com benefícios pós-emprego	(1.470)					Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Efeito fiscal	500					Fundos restritos	(832) (99)
Total do resultado abrangente do exercício	28.696	34.802				Adições ao imobilizado	(118) (14)
						Adições ao ativos de contrato e intangível	(60.051) (27.576)
Demonstrações do Resultado						Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(61.001) (27.689)
						Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	
Operações continuadas			Despesas financeiras	(5.265)	(2.059)	Ingressos de empréstimos e financiamentos	5.487
Receita líquida de serviços	229.525	184.138	Resultado financeiro, líquido	(3.017)	1.472	Amortizações de empréstimos e financiamentos	(5.318) (3.768)
Custos dos serviços prestados	(151.556)	(110.209)	Lucro antes do IRPJ e da contribuição social	43.752	51.914	Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(5.358) (5.214)
Lucro bruto	77.969	73.929	Imposto de renda e contribuição social correntes	(13.665)	(15.432)	Amortização de arrendamento mercantil	(738)
Receitas (despesas) operacionais			Imposto de renda e contribuição social diferidos	(421)	(1.680)	Dividendos pagos	(23.618)
Gerais e administrativas	(30.772)	(23.882)	Lucro líquido do exercício	29.666	34.802	Partes relacionadas	45.594 55
Outras receitas (despesas), líquidas	(428)	395	Lucro por ação básico e diluído de operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)	689,91	809,35	Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	34.180 (27.058)
Lucro operacional	46.769	50.442				Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa	5.076 (18.094)
Resultado financeiro: Receitas financeiras	2.248	3.531				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.489 24.583
						Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	11.565 6.489
						Diretoria	
						Fernando Ariani Mangabeira Albarnaz – Diretor Presidente	
						Rodrigo Alves Dias – Diretor	
						José Gerardo Copello – Diretor	
						Adelmo da Silva de Oliveira – Contador CRC BA 028.385/O-6	
						<i>"As demonstrações financeiras completas da Companhia, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., estão disponíveis no site www.brkambiental.com.br"</i>	

BRK Ambiental – Capivari S.A.

CNPJ/MF nº 08.583.774/0001-02

Relatório dos Administradores

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. São Paulo, 30 de abril de 2020. **A Administração**

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos Patrimoniais				Demonstrações dos Fluxos de Caixa			
	2019	2018		2019	2018	2019	2018
Ativo			Passivo e patrimônio líquido			Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Circulante			Circulante			Lucro antes do IRPJ e da contribuição social	8.608 8.968
Caixa e equivalentes de caixa	157	79	Financiamentos	2.955	2.817	Juros e variações monetárias, líquidos	3.124 3.340
Contas a receber	14.409	13.816	Tributos a pagar	317	285	11.732 12.308	
Outros ativos		52	Dividendos a pagar	2.777	1.417	Varições nos ativos e passivos	
	14.566	13.947		6.049	4.519	Contas a receber	248 (738)
Não circulante			Não circulante			Outros ativos	52 95
Contas a receber	54.094	54.935	Financiamentos	32.030	34.734	Tributos a pagar	(18) 92
Fundos restritos	1.421	1.436	Partes relacionadas	51	50	Partes relacionadas	1 18
	55.515	56.371	Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.306	9.309	Caixa proveniente das operações	12.015 11.775
				42.387	44.093	Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.835) (1.774)
Total do ativo	70.081	70.318	Patrimônio líquido			Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	10.180 10.001
			Capital social	12.627	12.627	Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
			Reservas de lucros	9.018	9.079	Fundos restritos	15 272
				21.645	21.706	Caixa líquido provenientes atividades de investimentos	15 272
			Total do passivo e patrimônio líquido	70.081	70.318	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	
						Amortizações de financiamentos	(2.547) (2.399)
						Juros pagos de financiamentos	(3.143) (3.356)
						Dividendos pagos	(4.427) (5.618)
						Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(10.117) (11.373)
						Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	78 (1.100)
						Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	79 1.179
						Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	157 79
						Demonstrações do Resultado Abrangente	
						2019 2018	
						Lucro líquido do exercício	5.726 5.967
						Outros resultados abrangentes	
						Total do resultado abrangente do exercício	5.726 5.967
						Fernando Ariani Mangabeira Albarnaz – Diretor Presidente	
						Rodrigo Alves Dias – Diretor	
						José Gerardo Copello – Diretor	
						Adelmo da Silva de Oliveira – Contador CRC BA 028.385/O-6	

As demonstrações financeiras completas da Companhia, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., estão disponíveis no site www.brkambiental.com.br



NOTA EXPLICATIVA
Patrimônio Líquido / Capital Social

O **CONSÓRCIO ACCENTURE-EGIS-MANESCO**, por meio de sua Consorciada Líder **ACCENTURE DO BRASIL LTDA.**, em cumprimento ao item 13.2.4.4 do Edital, vem informar de acordo com os balanços e demonstrativos financeiros apresentados que cada uma das consorciadas possuem, respectivamente, patrimônio líquido e/ou Capital Social registrado e integralizado superior a R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Resumo de Informações Contábeis

1500 - Accenture do Brasil Ltda - C.N.P.J : 96.534.094/0001-58

Em milhares de reais

Índices financeiros em 31 de dezembro de 2018 e 2019

Índice	Fórmula	2018	2019
LÍQUIDEZ			
Líquidez corrente	AC / PC	1,74	1,67
Líquidez geral	$AC+RLP / PC+ELP$	2,31	1,92
Líquidez seca	$AC-Estoq-D. Antecp / PC$	1,65	1,59
ESTRUTURA DE CAPITAL			
Endividamento total	$PC+ELP / AT$	0,37	0,42
Grau de endividamento	$(PC+ELP) / PL$	0,59	0,73
Origem de recursos de LP	$PL / (PC+ELP)$	1,70	1,37
Solvência	$AT / (PC + ELP)$	2,70	2,37
Comp. Endividamento CP	$PC / PC+ELP$	86%	81%
Comp. Endividamento LP	$ELP / PC+ELP$	14%	19%
Capital de Giro	$AC - PC$	566.954	622.859
MARGENS DE LUCRO			
Margem de lucro líquido	$LL / Receita Líq.$	5,1%	4,1%
Margem de lucro bruto	$Lucro Bruto / Receita Líq.$	28,2%	23,8%
Margem EBITDA	$EBTIDA / Receita Líq.$	9,3%	10,7%
ROA - Return on Assets	LL / AT	7,4%	5,6%
ROE - Return of Equity	LL / PL	11,7%	9,6%

GLAUCE BEATRIZ JELEZOGLO
 VILLELA:1519734
 8836

Digitally signed by
 GLAUCE BEATRIZ
 JELEZOGLO
 VILLELA:15197348836
 Date: 2020.07.17
 13:57:36 -03'00'

Glauce Beatriz Jelezoglo Villela
 Contadora CRC: 1 SP 292544/O-3
 CPF: 151.973.488-36



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5783775

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/12/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ACCENTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 96.534.094/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

PEDIDO Nº:

0004728285





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Primeira Instância

Complexo Administrativo Patriarca – Rua Direita, 250 – 17º andar – CEP 01002-903 – São Paulo – SP
Fones: (11) 4635-6044 / 6273 – e-mail: spi@tjsp.jus.br



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

ACCENTURE DO BRASIL LTDA
CNPJ 96.534.094/0001-58

CERTIFICA para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.

Esta certidão é assinada digitalmente e sua autenticidade pode ser conferida em <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/conferenciaDocOriginal.do>

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, data informada na assinatura digital

Esta certidão é sem custas



08/12/2020

004623631

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004623631**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 08/12/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ACCENTURE DO BRASIL LTDA, portador do CNPJ: 96.534.094/0040-64, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 450, 16 andar, sala 1601, Caminho das Árvores, CEP: 41820-020, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 8 de dezembro de 2020.

PEDIDO Nº:**004623631**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO PASSADA A REQUERIMENTO DA EMPRESA ACCENTURE DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CERTIDÃO Nº: 00004400

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/extrajudicial>).

CERTIFICO, a requerimento da empresa ACCENTURE DO BRASIL LTDA, sediada no endereço AV TANCREDO NEVES, 450 - 16.ANDAR S/1601, inscrita no CNPJ sob nº 96.534.094/0040-64, que na Comarca de Salvador, Entrância Final, existem:

CARTÓRIO	QUANTIDADE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	24
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS	7
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	2
TABELIONATO DE NOTAS	15
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	4
VARA CÍVIL E COMERCIAL	12
VARA CRIME	17
VARA CRIME - VARA DO TORCEDOR E DE GRANDES EVENTOS	1
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	12
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE PARA OS FEITOS NÃO INFRACIONAIS	3
VARA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	3
VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO	1
VARA DE AUDITORIA MILITAR	1
VARA DE CRIMES CONTRA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS C/ COMP. CUMULADA SEMI-ABERTO	1
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS	2
VARA DE FAMÍLIA	10
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	1
VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	20
VARA DE SUCESSÕES	4
VARA DE TÓXICOS	3
VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA	1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



VARAS DO TRIBUNAL DO JÚRI	4
VARAS ESPECIAIS CRIMINAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	2

CERTIFICO, ainda, que a distribuição dos Feitos, de um modo geral, está a cargo da SEÇÃO DE CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO (SECODI), e que o fornecimento de certidões de Falência e Concordatas, dentre outras, compete ao SETOR DE CERTIDÕES (SEDEC). Sobre o que foi requerido, era somente o que havia para certificar, como certificado fica.

Salvador, Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020

HABILITAÇÃO MANESCO

**MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 53ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, todos residentes nos endereços adiante mencionados, a saber, **JOSÉ ROBERTO MANESCO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. 7.825.910 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 708.783.588-20 e na OAB/SP n.º 61.471, residente e domiciliado na Rua Pio XI, 1856, apto. 82, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05468-150; **EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMIRES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. n.º 10.336.766 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 007.258.778-47 e na OAB/SP n.º 69.219, residente e domiciliado na Rua Montezuma, 68, Jardim das Bandeiras, São Paulo, SP, CEP: 05436-080; **MARCOS AUGUSTO PEREZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. n.º 17.507.703 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 085.918.718-71 e na OAB/SP n.º 100.075, residente e domiciliado na Avenida Angélica, 1489, apto. 14-A, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP: 01227-100, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 16.902.746 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 143.177.358-14 e na OAB/SP n.º 112.208, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, 607, 12º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP: 01411-001, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **ANE ELISA PEREZ**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 20.476.340-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 146.287.508-40 e na OAB/SP n.º 138.128, residente e domiciliada na Rua Coronel Melo de Oliveira, 86, Apto. 21, Pompéia, São Paulo, SP, CEP. 05011-040; **TATIANA MATIELLO CYMBALISTA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade



AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

Handwritten signatures and initials, including a circled '50'.

**MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

RG. n.º 17.032.872-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 295.475.738-88 e na OAB/SP sob o n.º 131.662, residente e domiciliada na Rua São Vicente de Paulo, 635, apto 72, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP: 01229-010, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **FÁBIO BARBALHO LEITE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG. n.º 1326733 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 838.736.004-04 e na OAB/SP n.º 168.881-B, residente e domiciliado na Rua Cristiano Viana, 1.089, apto. 181, Jardim das Bandeiras, São Paulo, SP, CEP: 05411-000, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **LUÍS JUSTINIANO HAIK FERNANDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. n.º 8144162 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 086.127.918-20 e na OAB/SP n.º 119.324, residente e domiciliado na SQSW 504, Bloco G, apto. 103, Setor Sudoeste, Cruzeiro, DF, CEP: 70673-507, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **WLADIMIR ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 16.942.713-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.448.258-82 e na OAB/SP n.º 110.307, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, 70, apto. 112, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04018-000, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **ADALBERTO PIMENTEL DINIZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 45838935 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 884.926.569-72 e na OAB/SP 190.370-B, residente e domiciliado na Rua Brasília, 85, apto. 13, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP: 04534-040, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **RAUL FELIPE BORELLI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 10.137.908 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.427.606-95 e na OAB/SP n.º 278.674, residente e domiciliado na Rua Nunes Vieira, nº 280, apartamento 302, Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP:

2

Este documento é parte integrante do Instrumento Particular da 53ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de Advogados Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados.



VERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

**MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

30350-210, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **LUCAS CHEREM DE CAMARGO RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 15.535.083-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.663.208-39 e na OAB/SP n.º 182.496, residente e domiciliado na Rua Mário Amaral, 459, apto. 142, Paraíso, São Paulo, SP, CEP: 04002-021, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **CAIO DE SOUZA LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 05.553.011-76 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 788.636.195-49 e na OAB/SP n.º 250.609, residente e domiciliado na Rua Arruda Alvim, 297, apto.65, em São Paulo, SP, CEP: 05410-020, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **MAÍS MORENO**, brasileira, advogada, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 35.331.522-9, inscrita no CPF/MF sob o n.º 330.952.048-09 e na OAB/SP n.º 290.881, residente e domiciliada na Avenida Eptácio Pessoa, n.º 1.000, apartamento 201, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22410-090, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **MILENE LOUISE RENÉE COSCIONE**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.717.231-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 291.686.768-67 e na OAB/SP n.º 207.441, residente e domiciliada na Rua Said Aicha, n.º 277, apartamento 122, Paraíso, São Paulo, SP, CEP: 04003-020, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **CARLOS EDUARDO BERGAMINI DA CUNHA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 30.204.939-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 329.978.158-86 e na OAB/SP n.º 234.960, residente e domiciliado na Alameda Lorena, 509, Apto. 41, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP: 01424-001, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **MARINA FONTÃO ZAGO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º

3

Este documento é parte integrante do Instrumento Particular da 53ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de Advogados Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados.



VERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

Page 112 of 565

Manesco Ramos Man Mesari
R\$ 3.70

Several handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'L. Camargo' and another that appears to be 'M. Fontão'.

**MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

43.576.267-9, inscrita no CPF/MF sob o n.º 310.575.538-16 e na OAB/SP n.º 271.583, residente e domiciliada na Rua Diana, 331, Apto. 135, Vila Pompéia, São Paulo, SP, CEP: 05019-000, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **FERNANDA ESBIZARO RODRIGUES RUDNIK**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.570.636-8, inscrita no CPF/MF sob o n.º 229.481.138-06 e na OAB/SP n.º 305.307, residente e domiciliada na Rua Mota Pais, n.º 228, apartamento 12, Lapa, São Paulo, SP, CEP. 05054-000, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **ELISA MARTINEZ GIANNELLA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 43.524.357-3, inscrita no CPF/MF sob o n.º 366.332.688-82 e na OAB/SP n.º 306.246, residente e domiciliada na Avenida Antônio Vieira do Nascimento, n.º 261, Jardim Nathalie, Mogi das Cruzes, SP, CEP.: 08725-740, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **EDUARDO STÊNIO SILVA SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.921.165 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 892.887.261-87 e na OAB/SP n.º 308.805, residente e domiciliado na SQS, 413, Bloco O, apto. 108, Brasília, DF, CEP: 70296-150, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **MARIANA MAGALHÃES AVELAR**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º M 15.910-141, inscrita no CPF/MF sob o n.º 104.009.416-35 e na OAB/SP n.º 336.181, residente e domiciliada a Avenida Altamiro Avelino Soares, n.º 770, apartamento 101, Castelo, Belo Horizonte, BH, MG, CEP: 31330-000, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **CARLOS ALBERTO LAURINO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade n.º 17.506.344-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.830.668-71 e na OAB/SP n.º 266.819, residente e domiciliado na Rua Professor Miguel Milano, n.º 86, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04012-010, neste ato, representado

4

Este documento é parte integrante do Instrumento Particular da 53ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de Advogados Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados.



AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

**MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

por seu procurador (procuração anexa); **ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 15.244.506, inscrito no CPF/MF sob o n.º 099.677.056-98 e na OAB/SP n.º 354.391, residente e domiciliado à Avenida Afonso Pena, n.º 1.626, apartamento 303, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-005, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **BRUNA SILVEIRA SAHADI**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 44.893.982-4, inscrita no CPF/MF sob o n.º 366.017.398-39 e na OAB/SP n.º 353.130, residente e domiciliada na SQSW 300, bloco A, apartamento 303, Sudoeste, Brasília, DF, CEP: 70673-022, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **RAQUEL LAMBOGLIA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 2002010123811, inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.869.473-14 e na OAB/SP 358.815, na OAB/DF n.º 47.821, residente e domiciliada à Rua Cincinato Braga, nº 463, apartamento 112, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP: 01333-011, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **PATRICIA TROMPETER SECHER**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 35.940.158-2, inscrita no CPF/MF sob o n.º 415.948.148-56 e na OAB/SP n.º 375.521, residente e domiciliada a Rua Emílio de Menezes, n.º 96, apto. 181, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP: 01231-020, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **RAFAEL PEREIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 22.212.44-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.623.181-88 e na OAB/SP 373.994, residente e domiciliado a Rua Estela, nº 121, apto. 74, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04011-000, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **RAFAELLA BAHIA SPACH**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG. n.º 48.626.531-6 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.877.421-70 e na OAB/SP nº 383.456, residente e domiciliada a SQS 413, Bloco G. apto. 103, Asa Sul, Brasília, DF, CEP: 70295-070, neste ato, representada por seu procurador

5

Este documento é parte integrante do Instrumento Particular da 53ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de Advogados Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados.



[Handwritten signatures and initials]

**MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

(procuração anexa); **CAROLINA SMIRNOVAS QUATTROCCHI**, brasileira, casada, portadora do RG. n.º 29.151.187-9, inscrita no CPF/MF sob o n.º 344.485.238-02 e na OAB/SP 304.877, residente e domiciliada a Rua Pantaleão Braz, nº 21, bloco B, apartamento 21, Jardim Esther, São Paulo, SP, CEP: 05372-080, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **HENDRICK PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG. n.º 912.902 SEJSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 727.767.731-53 e na OAB/SP nº 387.449, residente e domiciliado a Rua das Perdizes, nº 76, apartamento 41, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP: 01156-030, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **MARIA GABRIELA FREITAS CRUZ**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG. n.º 1.399.705-0 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 087.117.976-81 e na OAB/SP nº 397.325, residente e domiciliada a Rua Tompson Flores, nº 366, apartamento 604, Gutierrez, Belo Horizonte, MG, CEP 30441-004, neste ato representada por seu procurador (procuração anexa); **JOÃO FALCÃO DIAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 39.014.511-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.903.078-05, OAB/SP n.º 406.577, residente e domiciliado a Rua Borges Lagoa, nº 908, apartamento 121, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04038-902, neste ato representado por seu procurador (procuração anexa); **CARLOS HENRIQUE BENIGNO PAZETTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 41.665.444-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 419.345.668-45, OAB/SP n.º 406.606, residente e domiciliado a Rua Apucarana, nº 342, apartamento 43, Tatuapé, São Paulo, SP, CEP: 03311-000, neste ato representado por seu procurador (procuração anexa); **GIULIANA RIBEIRO ALFREDO**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 46.010.532-2, inscrita no CPF/MF sob o n.º 369.743.758-59, OAB/SP n.º 406.615, residente e domiciliado a Rua Gabielle D' Annunzio, nº 330, Apartamento 33, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP: 04619-001, neste ato

6

Este documento é parte integrante do Instrumento Particular da 53ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de Advogados Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados.



AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

Page 115 of 565

**MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

representado por seu procurador (procuração anexa); **ALESSANDRA JERONIMO UNGRIA GALVÃO**, brasileira, casada, portadora do RG. n.º 35.586.098-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 378.536.428-81, OAB/SP n.º 407.840, residente e domiciliado a Rua José Antônio Coelho, n.º 103, apartamento 221, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04011-060, neste ato representado por seu procurador (procuração anexa); **ROBERTA HELENA RAMIRES CHIMINAZZO**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 37.236.512-7, inscrita no CPF/MF sob o n.º 422.233.178-39, OAB/SP n.º 408.123, residente e domiciliada a Rua Joaquim Ferreira, n.º 124, apartamento 1301 T2, Água Branca, São Paulo, SP, CEP: 05033-080, neste ato representada por seu procurador (procuração anexa); **LARA DE COUTINHO PINTO**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 139.253.702-7, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.631.495-08, OAB/SP n.º 414.840, residente e domiciliada a Rua Paulo Angelo Lanzarini, n.º 104, apartamento 31, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05539-010, neste ato representado por seu procurador (procuração anexa); **ISABELA MORBACH MACHADO E SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 5311635, inscrita no CPF/MF sob o n.º 952.804.052-72, OAB/SP n.º 321.725, residente e domiciliada a Rua Alves Guimarães, n.º 461, apartamento 31, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05410-000, neste ato representada por seu procurador (procuração anexa); **ANNA BEATRIZ SAVIOLI**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 41.452.621-1, inscrita no CPF/MF sob o n.º 385.708.658-05, OAB/SP n.º 343.109, residente e domiciliada a Rua Falchi Gianini, n.º 311, apartamento 154, Bloco B, Vila Prudente, São Paulo, SP, CEP: 03136-040, neste ato representada por seu procurador (procuração anexa), **TIAGO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. n.º 20.600.196-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.308.447-05, OAB/SP n.º 412.659, residente e domiciliado a Rua Cachambi, n.º 158, casa 52, Cachambi, Rio de

7

Este documento é parte integrante do Instrumento Particular da 53ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de Advogados Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados.



AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

Several handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'R. J.' and other initials like 'SP' and 'AA'.

**MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Janeiro, RJ, CEP: 20775-182, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa); **NINA NOBREGA MARTINS RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 58.779.052-0, inscrita no CPF/MF sob o n.º 104.755.809-23, OAB/SP n.º 422.809, residente e domiciliada Rua José Maria Lisboa, nº 20, apartamento 202, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP: 01423-000, neste ato representado por seu procurador (procuração anexa); **VINICIUS ALVARENGA E VEIGA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 45.255.859-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.252.388-45 e OAB/SP nº 422.634, residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº 98, apartamento 506, Sé, São Paulo, SP, CEP: 01005-020, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa); **RAFAEL DE MARCHI SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 50.165.616-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 456.188.898-54, OAB/SP nº 422.817, residente e domiciliado a Rua Irmã Carolina, nº 50, apartamento 33ª, Belenzinho, São Paulo, SP, CEP: 03058-040, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa); **RAFAEL MENG NÓBREGA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 38.348.429-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.420.648-57, OAB/SP 406.984, residente e domiciliado a Rua Iquiririm, nº 130, apartamento 14, Vila Indiana, São Paulo, SP, CEP: 05586-000, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa); **TAMARA CUKIERT**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 39.591.760-8, inscrita no CPF/MF sob o n.º 411.451.338-86, OAB/SP nº 423.327, residente e domiciliada a Rua José Ricardo Athayde Marcondes, nº 86, Vila Sônia, São Paulo, SP, CEP: 05622-030, neste ato representada por seu procurador (Procuração Anexa); **KAMILE MEDEIROS DO VALLE**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 5.348.684, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.329.631-75, OAB/SP n.º 377.858, residente e domiciliada a Rua Casa do Ator, nº 996, apartamento 52, Vila Olímpia, São Paulo, SP. CEP: 04546-003, neste ato representado por seu procurador

8

Este documento é parte integrante do Instrumento Particular da 53ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de Advogados Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados.



AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

**MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

469.850.978-55, OAB/SP 440.027, residente e domiciliado a Rua Dr. Vila Nova, nº 35, apartamento 8G, Vila Buarque, SP, CEP: 01222-020, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa); **FERNANDA ALVES ROSA**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 36.733.043-x, inscrita no CPF/MF sob o n.º 381.932.288-47, OAB/SP nº 440.062, residente e domiciliada a Rua Dr. José Queirós Aranha, nº 99, apartamento 82, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04106-060, neste ato representada por seu procurador (Procuração Anexa); **JOÃO HENRIQUE DE MORAES GOULART**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 21.195.461-54, inscrita no CPF/MF sob o n.º 132.423.447-40, OAB/SP nº 439.483, residente e domiciliado a Rua Artur de Azevedo, nº 1.170, apartamento 86, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05404-003, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa); **LUCAS TÓFOLI LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 44.026.773-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.914.148-23, OAB/SP 439.490, residente e domiciliado a Avenida Nove de Julho, nº 889, apartamento 62, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP: 01313-000, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa) e **MARIA LAURA FELIX DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 35.486.645-X, inscrita no CPF/MF sob o n.º 431.019.548-27, OAB/SP nº 409.915, residente e domiciliada a Rua Antônio Carlos da Fonseca, nº 230, Jardim da Saúde, São Paulo, SP, CEP: 04290-000, neste ato representada por seu procurador (Procuração Anexa).

MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, conforme Contrato Social registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo – SP, sob n.º 1963, no Livro n.º 12, de Registro de Sociedades de Advogados, às fls. 19/22, em 18/11/1991 e 52ª e última alteração registrada em 13/03/2020, às fls. 145/174, do Livro nº 886-A de

10

Este documento é parte integrante do Instrumento Particular da 53ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de Advogados Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados.



AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circular stamp with the initials 'SR'.